



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

Fortaleza, 12 de agosto de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº150 | Caderno 4/4 | Preço: R\$ 24,12

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORATARIA CC 0031/2025-DETRAN** - O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR JOSE ANTONIO DE SENA NETO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Diretoria Jurídica, integrante da estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO , em SUBSTITUIÇÃO ao titular MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE MACEDO, em virtude de Férias, no período de 02 de Janeiro de 2025 a 16 de Janeiro de 2025. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Waldemir Catano de Sena Junior

SUPERINTENDENTE

Helio Winston Barreto Leitao

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA CC 0035/2025-DETRAN** O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 33.258, de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE DESIGNAR, ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS, a partir de 01 de Agosto de 2025, para o exercício no(a) Posto do Detran Fortaleza 10, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Chefe de Posto, símbolo DAS 3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Waldemir Catano de Sena Junior

SUPERINTENDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº1019/2025** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Suite Nº08012.016291/2024-14, Resolve Conceder, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o decreto 24.414, de 24 de março de 1997 e alterada pela Lei Complementar nº329, de 13 de junho de 2024, a Gratificação Pela Execução De Trabalho Em Condições Especiais, Inclusive Com Risco De Vida, ao servidor IVONISIO TELES DE SOUSA JÚNIOR, matrícula Nº30003004, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes lotado no Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 11/05/2024 a 30/06/2024, na base de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, e a partir de 01/07/2024 conforme anexo III do art.4º da Lei Complementar Estadual nº329/2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 23 de abril de 2025.

Waldemir Catano de Sena Junior

SUPERINTENDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº1219/2025** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Suite Nº08012.005100/2024-81, Resolve Conceder, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o decreto 24.414, de 24 de março de 1997 e alterada pela Lei Complementar nº329, de 13 de junho de 2024, a Gratificação Pela Execução De Trabalho Em Condições Especiais, Inclusive Com Risco De Vida, a servidora IZAMARA MARTINS MAIA, matrícula Nº30072766, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes lotada no Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 17/02/2024 a 30/06/2024, na base de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, e a partir de 01/07/2024 conforme anexo III do art.4º da Lei Complementar Estadual nº329/2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Waldemir Catano de Sena Junior

SUPERINTENDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº1790/2025** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ – DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 5º da Lei Complementar nº 329, de 13 de junho de 2024, que institui a Gratificação de Desempenho de Atividade de Trânsito – GDAT; considerando o disposto no art. 8º do Decreto Estadual nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022; e tendo como referência o processo suíte NUP 08012.085297/2025-12, RESOLVE fixar as Metas Institucionais do DETRAN/CE, referentes ao período avaliativo de 1 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025, na forma estabelecida no Anexo Único desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ – DETRAN/CE, em Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior

SUPERINTENDENTE

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1790/2025, DE 24 DE JULHO DE 2025**

ÁREA FINALÍSTICA	CÓDIGO	META	QUANTIDADE	PRODUTO	PESO
SUPERINTENDÊNCIA	1	Atender inscritos no Programa CNH Popular	7.000	Relatório de acompanhamento	12,5 %
DIJUR	2	Analisar e tramitar processos	8.000	Relatório de acompanhamento	12,5 %
DIAF	3	Analisar e tramitar processos	30.000	Relatório de acompanhamento	12,5 %
DIPLA	4	Analisar e tramitar processos	700	Relatório de acompanhamento	12,5 %
DITRAN	5	Fiscalizar o trânsito nas vias e rodovias do Estado do Ceará	5.000	Relatório de acompanhamento	12,5 %
DIREV	6	Atender ao licenciamento de veículos	900.000	Relatório de acompanhamento	12,5 %
DIHAB	7	Atender à concessão de CNH	195.000	Relatório de acompanhamento	12,5 %
DIET	8	Realizar ações educativas	600	Relatório de acompanhamento	12,5 %

\*\*\*\* \* \*\*\*

**INTENÇÃO DE GASTO: 1394502**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº140/2019**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LOCAÇÃO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA MARTE LTDA; V - ENDEREÇO: AV DOM LUIS, 807, SL PV13 , MEIRELES, FORTALEZA /CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, no processo NUP 08012.072577/2025-52, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 140/2019, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua Gustavo Sampaio, nº 1252 – Parquelândia – Fortaleza/CE , para funcionamento do

Posto de Atendimento do DETRAN/CE naquela localidade; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 997.952,49 (novecentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos), para R\$ 1.064.982,56 (um milhão, sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), com impacto financeiro de R\$ 67.030,07 (sessenta e sete mil, trinta reais e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 29/07/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; XII - DATA: Fortaleza (CE), 29 de julho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - Superintendente DETRAN/CE; ETEVALDO NOGUEIRA FILHO - CONSTRUTORA MARTE LTDA. CNPJ nº 09.425.638/0001-49 Locador.

Marcos Antonio Sampajo de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 02380440/2024-VIPROC Ref. CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20240003 – DETRAN/CE PRESENCIAL OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MELHOR TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE 02 (DUAS) AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA O DETRAN/CE. Considerando a decisão da Central de Licitações do Estado do Ceará/CELIC – Comissão Especial de Licitação 03, da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará (Folha de Informação e Despacho/FID - RESULTADO FINAL pag. 2420), dos autos do processo. Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, as Leis nº. 4.680, de 18 de junho de 1965 e 12.232, de 29 de abril de 2010 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos e tendo em vista a manifestação da Presidente da Comissão Especial 03, que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, portanto ratifico a decisão da referida da Comissão (Cel.03), da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará/CELIC, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO**, o objeto da Concorrência Pública Nacional nº 20240003/DETRAN/CE, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Confirme-se pois, como vencedoras do certame as **EMPRESAS** abaixo:

ITEM	OBJETO	VENCEDORAS	VALOR GLOBAL
01	LICITAÇÃO DO TIPO MELHOR TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE 02 (DUAS) AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA O DETRAN/CE	ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING 02.832.135/0001-49 EBM QUINTTO COMUNICAÇÃO LTDA 14.470.051/0001-91	R\$ 33.358.000,00
<b>VALOR GLOBAL R\$ 33.358.000,00 (TRINTA E TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS)</b>			

Fortaleza, 11 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Gethemberg Holanda Bezerra de Souza - Diretor Administrativo Financeira/Ordenadora de Despesa – DIAF/DETRAN/CE; Waldemir Catanho de Sena Júnior - Superintendente DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampajo de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Exceletíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MATHEUS SILVA OLIVEIRA**, matrícula 30001249, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS 3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a partir de 30 de Julho de 2025. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0050/2025-SEMA** - O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 33.170, de 29 de Julho de 2019, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **CAROLINE BASTOS DE ALENCAR VIANA**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a partir de 30 de Julho de 2025 até 20 de Agosto de 2025. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0050/2025-SEMA** - O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.170, de 30 de Julho de 2019, RESOLVE DESIGNAR **CAROLINE BASTOS DE ALENCAR VIANA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula da APA Lagoa de Jijoca, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EDITAL SEMA Nº03/2025

#### CONVOCA O SETOR EMPRESARIAL A APRESENTAR PROPOSTAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA DE RESÍDUO TÉXTIL, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.156.351.0001-29, com sede na Av. Pontes Vieira, 2666, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, torna público que, por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento Sustentável - CODES, receberá propostas de Termos de Compromisso para implementação de Sistemas de Logística Reversa de Resíduo Têxtil Pós-Consumo, em conformidade com a Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, Decreto Federal nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 e a Lei Estadual nº 16.032, de 20 de junho de 2016. As propostas deverão ser realizadas por fabricantes, importadores, recicladores e/ou coprocessadores de Resíduo Têxtil Pós-Consumo compromissados em implantar programa de responsabilidade pós-consumo (logística reversa), indicando o conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a destinação final ambientalmente adequada dos Resíduos Têxteis mencionados. 1. DOS OBJETIVOS 1.1. Estabelecer prazos e critérios para o recebimento de propostas de programas de Logística Reversa para Resíduo Têxtil pós-consumo a serem implantados no estado do Ceará; 1.2. Viabilizar e auxiliar a implantação de sistemas de Logística Reversa de Resíduo Têxtil Pós-Consumo no Estado do Ceará, através da formalização de Termo de Compromisso com os setores empresariais e produtivos, cujas propostas atendam ao disposto neste Edital; 1.3. Atender ao disposto na legislação vigente, da qual destacam-se: Lei Federal nº 12.305/2010, Decreto Federal nº 10.936/2022 e Lei Estadual nº 16.032/2016. 2. DOS INTERESSADOS 2.1. Poderão apresentar proposta de Termo de Compromisso a ser firmado com o Governo do Estado do Ceará, nos termos da legislação supracitada e deste Edital, os fabricantes, importadores, recicladores e coprocessadores de Resíduo Têxtil Pós-Consumo, por meio de entidade representativa (instituto, associação, cooperativa, sindicato, etc) ou individualmente; 2.2. As entidades representativas e empresas proponentes dos setores chamados poderão possuir abrangência nacional, estadual ou regional, situando-se territorialmente em outro estado, contudo as propostas deverão estar vinculadas à destinação ambientalmente adequada para os resíduos gerados no estado do Ceará. 3. DOS PRAZOS 3.1. As propostas e documentos necessários descritos no Item 5 deste edital, deverão ser protocolados dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar a data de publicação do presente Edital de Chamamento, e devem ser encaminhados para o e-mail logisticareversa@sema.ce.gov.br; 3.2. A SEMA analisará as documentações apresentadas e as propostas em um prazo de até 20 (vinte) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após o término do período de entrega das propostas; 3.3. Os prazos supracitados poderão ser prorrogados a critério da SEMA; 3.4. O edital e os demais documentos relacionados a este processo estarão disponíveis no site da SEMA, na seção Resíduos Sólidos, dentro da aba Logística Reversa. 4. REQUISITOS MÍNIMOS DA PROPOSTA Deverá ser elaborada proposta de Termo de Compromisso que conte minimamente os seguintes requisitos: 4.1. Descrição das etapas do ciclo de vida em que o sistema de logística reversa se insere bem como sua forma de operacionalização; 4.2. Considerar a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do Resíduo Têxtil Pós-Consumo abrangendo fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, consumidores e outros agentes da cadeia logística; 4.3. Caso exista, identificar os resíduos perigosos presentes nas várias ações propostas, incluindo medidas preventivas e corretivas para minimizar e/ou eliminar seus riscos e impactos à saúde humana e ao meio ambiente; 4.4. Apresentação do



volume atual de recolhimento de Resíduo Têxtil Pós-Consumo e capacidade de processamento destes realizada pelo proponente; 4.5. Apresentação dos mecanismos para a divulgação de informações relativas aos métodos existentes para redução, reutilização e reciclagem dos resíduos sólidos associados aos Resíduos Têxtil Pós-Consumo; 4.6. Apresentar metas de implantação quantitativas, geográficas de recolhimento, e progressivas do sistema de logística reversa, para um prazo de 04 (quatro anos) a contar da assinatura do termo de compromisso, com abrangência em todo o Estado do Ceará; 4.7. Descrição do conjunto de atribuições e responsabilidades, individualizadas e encadeadas, dos participantes do sistema de logística reversa proposto no processo de recolhimento, armazenamento, transporte dos resíduos, com vistas à destinação final ambientalmente adequada, contendo o fluxo reverso destes, a discriminação das várias etapas da logística reversa, e a destinação dos resíduos gerados e, quando for o caso, das sobras do produto; 4.8. Cronograma para sua implantação, com previsão fundamentada da evolução das etapas até o cumprimento da meta final estabelecida; 4.9. No caso do proponente ser um Fabricante, Importador ou Coprocessador, apresentar documento de homologação de recicladores aptos a atender a demanda do setor, preferencialmente situados no estado do Ceará; 4.10. Apresentar quantidades e localização dos Pontos de Entrega Voluntária (PEV) a serem implantados; 4.11. Certificação de destinação ambientalmente adequada; 4.12. Informações sobre a possibilidade ou viabilidade de aproveitamento dos resíduos gerados, alertando para os riscos decorrentes do seu manuseio; 4.13. Priorizar a reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, bem como promover a não geração, redução, e reciclagem de resíduos têxtil; 4.14. Formas de prestação de informações pela proponente para demonstração do adimplemento das obrigações previstas no Termo de Compromisso; 4.15. Prazo máximo para destinação dos Resíduos Têxtil Pós-Consumo desde a coleta até a destinação final, mediante apresentação de Certificado de Destinação Final emitido pela entidade representativa ou outro documento legal que comprove a destinação; 4.16. Apresentar um plano de Educação Ambiental não formal para a sensibilização da população, visando à qualificação de formadores de opinião, lideranças comunitárias, associações de catadores e gestores municipais, com foco na implantação do Sistema de Logística Reversa; 4.17. Cláusulas penais para os casos de descumprimento das obrigações previstas em seus termos para as partes envolvidas; 4.18. Identificação dos princípios financeiros considerados no modelo de logística reversa proposto, que garantam tratamento não discriminatório para participantes do mercado, bem como sustentabilidade financeira para a implementação das medidas relacionadas às obrigações da Política Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos; 4.19. Proposta de estrutura de grupo de acompanhamento, composto pelos signatários, com o objetivo de promover e acompanhar a efetividade da implantação da logística reversa definida pelo Termo de Compromisso. 5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS 5.1. Deverão acompanhar a proposta de Termo de Compromisso os seguintes documentos: 5.1.1. Atos constitutivos das entidades representativas e/ou empresas participantes e a relação dos associados de cada entidade, se for o caso; 5.1.2. Documentos comprobatórios da qualificação dos representantes e signatários da proposta, bem como cópia dos respectivos mandatos, caso necessário; 5.1.3. Documentos comprobatórios de regularidade fiscal e jurídica do proponente; e 5.1.4. Cópia de estudos, dados e demais informações que embasaram a proposta de Termo de Compromisso. 6. DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA 6.1. Expirado o prazo para envio da proposta, indicado neste Edital, a SEMA, pela sua Coordenadoria de Desenvolvimento Sustentável - CODES, procederá a avaliação técnica, com base nos requisitos mínimos listados no Item 4, das propostas enviadas; 6.2. Concluída a avaliação, a SEMA emitirá parecer técnico quanto ao aceite ou recusa da proposta para os respectivos e-mails que encaminharam as propostas. 7. DO RESULTADO E DOS RECURSOS 7.1. O resultado preliminar deste edital será publicado no sítio eletrônico da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA, conforme cronograma publicado no sítio eletrônico da SEMA; 7.2. Se a proposta apresentada for indeferida, o proponente poderá apresentar RECURSO, na forma eletrônica, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do resultado preliminar, não sendo aceitas propostas de recurso após esse prazo; 7.3. O recurso eletrônico deverá ser enviado para o e-mail logisticareversa@sema.ce.gov.br acompanhado de formulário de recurso, disponível no site da SEMA, devidamente preenchido e assinado. Para maiores informações, entrar em contato pelo telefones: (85) 3108-2775 ou (85) 2776-2777; 7.4. O resultado do recurso será publicado no sítio eletrônico da SEMA, conforme cronograma disponível no sítio eletrônico da SEMA. 8. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO 8.1. Acordada a proposta, a SEMA convocará os proponentes para assinatura do Termo de Compromisso. 9. DISPOSIÇÕES FINAIS 9.1. Os participantes do Edital são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados; 9.2. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação do proponente, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime; 9.3. A Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a Administração Pública; 9.4. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, Fortaleza-CE, 16 de julho de 2025.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO COM CONFESSÃO DE DÍVIDA - TCPD N°40/2025 PROCESSO N°57022.009341/2025-76

**DEVEDOR(A): REGIA E PINHEIRO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA-EPP** – CNPJ/CPF: 14.491.899/0001-05; REPRESENTANTE PARA ESTE ATO: Régia Mária Carvalho de Araújo – Representante legal. **CREDORA:** SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, neste ato representado pela Secretária, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos. DA DÍVIDA OBJETO DESTE PARCELAMENTO: **AUTO DE INFRAÇÃO N°202003171-AIF;** VALOR INICIAL R\$ 21.000,00 em 30/06/2021. FUNDAMENTO FÁTICO: Deixar de apresentar o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA no prazo determinado pela autoridade ambiental. Período de abrangência do RAMA: 29/01/2019 a 29/01/2020. Regularização de Licença de Operação N° 15/2019 - SPU da Licença: 9126334/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 70 e 72, II da Lei 9.605/98; Art. 11 §2º e 14, IV da IN 02/2017 Semace; Artigos 3º II e 81 do Decreto Federal nº 6514/08. INSCRIÇÃO EM DÍVIDA: INEXISTENTE. EXECUÇÃO FISCAL: INEXISTENTE. OBSERVAÇÕES: Solicitação de parcelamento realizada junto à Sema em 02/05/2025. DO DESCONTO E DA ATUALIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO DÉBITO: Valor atualizado – R\$ 31.930,53; Desconto de 50% - Valor a ser adimplido à vista - NÃO SE APLICA; Valor da parcela em 60X – R\$ 523,17; Valor das parcelas com acréscimo de 0,75% (R\$ 3,99) – R\$ 536,16. DO VENCIMENTO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O vencimento de cada parcela será o último dia útil do mês em que a mesma for devida, exceto a primeira. A primeira parcela deste parcelamento deverá ser paga em até 5 (cinco) dias após a assinatura deste Termo, sendo esse pagamento condição para início da vigência do presente Termo. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza-CE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas especificamente deste Termo, mantido o foro originalmente competente para o ajuizamento ou continuidade de eventual Execução Fiscal. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Erica Cavalcante

ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP

#### SECRETARIA DAS MULHERES

#### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°33/2025

NUP: 62000.001407/2024-97. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 33/2025. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, MINISTÉRIO DAS MULHERES e Estado do Ceará por intermédio da Secretaria das Mulheres. OBJETO: O estabelecimento de regime de cooperação mútua. FINALIDADE: Estabelecer ações conjuntas que assegurem o atendimento do percentual mínimo de vagas, em contratações públicas, por mão de obra constituída de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. VIGÊNCIA: Cinco anos a contar da publicação no Diário Oficial da União. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2025. SIGNATÁRIOS: Esther Dweck, Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; Aparecida Gonçalves, Ministra de Estado das Mulheres; Lia Ferreira Gomes, Secretária das Mulheres do Estado do Ceará. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Manuela de Mesquita Guimarães

COORDENADORA JURÍDICA

#### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 067/2025/ISSEC

PROCESSO N°46042.015838 / 2025-79 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº 07.271.141/0001-98 OBJETO: Contratação de serviço médico para tratamento com **Anastrozol 1mg e Abemaciclibe 150mg**, conforme decisão judicial e termo de referência. JUSTIFICATIVA: Atender decisão proferida nos autos do processo judicial nº 3026615-28.2023.8.06.0001, que concedeu o pedido à autora, Sra. MARILENE LIMA MAIA. VALOR GLOBAL: R\$ 84.564,00 (oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01-Código reduzido: 12423 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01-Código reduzido:

2778. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da mesma lei. CONTRATADA: **ONCOLOGIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** - CNPJ: 21.618.130/0001-62. DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.015838/2025-79 aprova a presente Dispensa de Licitação nº 067/2025/ISSEC. Declarada pela Sra. Marlaine Nóbrega de Oliveira – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 3000145-1/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.015838/2025-79 e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Celyne Mary Vasconcelos Costa, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 067/2025/ISSEC.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 071/2025/ISSEC**

PROCESSO Nº46042.017568 / 2025-31 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº 07.271.141/0001-98 OBJETO: **Fornecimento de serviço médico hospitalar – medicamento – Letrozol 2,5 g VO, Gosserrelina (Zoladex) 3,6 mg, SC**, na forma prescrita pelo profissional médico. JUSTIFICATIVA: Atender decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 3020977-43.2025.8.06.0001, que deu provimento ao pedido da autora, Sra. Josemary da Silveira Alcântara. VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 ( nove mil e seiscentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 – Código reduzido: 12423; 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3 .01 – Código reduzido: 2778. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e em cumprimento ao que determina o art. 72, parágrafo único da referida Lei. CONTRATADA: **ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** - CNPJ: 01.249.217/0001-00. DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo NUP nº 46042.017568/2025-31/ISSEC, aprova a presente Dispensa de Licitação nº 071/2025/ISSEC. Declarada pela Sra. Marlaine Nóbrega de Oliveira – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 3000145-1/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.017568/2025-31/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Celyne Mary Vasconcelos Costa, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 071/2025/ISSEC.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 073/2025/ISSEC**

PROCESSO Nº46042.018512 / 2025-01 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº 07.271.141/0001-98 OBJETO: **Contratação de serviço médico hospitalar para a realização do procedimento cirúrgico de tireoidectomia total**, visando exclusivamente o pagamento dos honorários da equipe completa, conforme prescrição médica e em cumprimento à determinação judicial nº 3034325-31.2025.8.06.0001. JUSTIFICATIVA: Atender decisão judicial proferida nos autos do processo nº 3034325-31.2025.8.06.0001, que concedeu a tutela de urgência à autora, Sra. Marivania dos Santos Silva. VALOR GLOBAL: R\$ 11.968,38 ( onze mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01-Código reduzido: 12423 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.91 00000.0.3.01-Código reduzido: 2778. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da referida legislação. CONTRATADA: **CIRURGIÕES DE CABEÇA E PESCOÇO S/S LTDA** - CNPJ: 11.554.647/0001-81. DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo NUP nº 46042.018512/2025-01/ISSEC, aprova a presente Dispensa de Licitação nº 073/2025/ISSEC. Declarada pela Sra. Marlaine Nóbrega de Oliveira – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 3000145-1/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.018512/2025-01/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Celyne Mary Vasconcelos Costa, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 073/2025/ISSEC.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 074/2025/ISSEC**

PROCESSO Nº46042.017065 / 2025-65 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº 07.271.141/0001-98 OBJETO: **Contratação emergencial de serviço médico hospitalar de sessões de tratamento de quimioterapia**, com abiraterona 250mg e leuprorrelina 22,5mg, na forma prescrita no relatório médico, conforme determinação judicial nº 3002719-19.2024.8.06.0001. JUSTIFICATIVA: Atender decisão judicial proferida nos autos do processo nº: 3002719-19.2024.8.06.0001, que concedeu tratamento ao autor, Sr. Dimas Rodrigues Magalhães. VALOR GLOBAL: R\$ 28.000,00 ( vinte e oito mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01-Código reduzido: 12423 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01-Código reduzido: 2778. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da referida legislação. CONTRATADA: **ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** - CNPJ: 01.249.217/0001-00. DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo NUP nº 46042.017065/2025-65/ISSEC, aprova a presente Dispensa de Licitação nº 074/2025/ISSEC. Declarada pela Sra. Marlaine Nóbrega de Oliveira – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 3000145-1/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.017065/2025-65/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Celyne Mary Vasconcelos Costa, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 074/2025/ISSEC.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE



### **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.028694/2025-45 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa JOSÉ EDMAR DA SILVA, CPF: 246.478.373-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 1º SARGENTO, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 0049351-1, com óbito em 12/05/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.436,32 (sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 115, de 24/06/2025, conforme descrição abaixo: A partir de 12/05/2025: NOME: MARIA VALNEIDE CARNEIRO SILVA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 414.345.793-87 VALOR: R\$ 7.436,32 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.010902/2025-50 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JOSÉ ASSIS DE SANTANA, CPF:

049.808.163-04, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 3º SARGENTO, percebendo o soldo de 2º SARGENTO, matrícula nº 0224581-4, com óbito em 04/02/2025, pensão mensal no valor de R\$ 6.045,53 (seis mil e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE N° 115, de 24/06/2025, conforme descrição abaixo: A partir de 04/02/2025: NOME: OZANIRA SILVA CESAR DE SANTANA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 675.753.823-72 VALOR: R\$ 6.045,53 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, RESOLVE REVER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I e II, alíneas "a" e "b", na redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta dos processos NUP 10061.041220/2024-16 e n.º 08815020/2017 – VIPROC, O TÍTULO DE PENSÃO publicado no D.O.E nº 148, de 07 de agosto de 2024, julgado legal pelo TCE conforme Acórdão nº 941/2025, que concedeu ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada, WLADIMIR LIMA DE MELO, CPF: 243.752.923-34, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 025.660-1-X, com óbito em 17/09/2017, pensão mensal no valor de R\$ 4.283,24 (quatro mil duzentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, tendo em vista a alteração da condição jurídica de dependente previdenciário, conforme descrição abaixo: A partir de 17/09/2017: NOME: LUCIMAR SILVA SOUSA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 986.937.003-91 VALOR: R\$ 2.141,62 NOME: WLADIMIR LIMA DE MELO JÚNIOR PARENTESCO: FILHO - NASCIDO EM 09/09/1997 CPF: 066.917.893-42 VALOR: R\$ 1.070,81 NOME: DAVID SILVA SOUSA PARENTESCO: FILHO - NASCIDO EM 03/04/2005 CPF: 085.059.863-00 VALOR: R\$ 1.070,81 A partir de 17/06/2024, data em que o Sr. David Silva Sousa foi submetido à perícia médica oficial: NOME: DAVID SILVA SOUSA PARENTESCO: FILHO MAIOR INVÁLIDO CPF: 085.059.863-00 VALOR: R\$ 5.459,44 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, art. 32, Art. 19, item "b" da lei nº 10.972/1984 e tendo em vista o que consta do processo nº NUP 10061.013083/2025-01 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER á(s) **BENEFICIÁRIA(S)** abaixo relacionada(s), filha(s) do ex-CAPITÃO - HELIODORO RIBEIRO LUZ , falecido no dia 29/01/1988, a pensão policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Srª RAIMUNDA DA COSTA LUZ , falecida em 21/03/2025, no valor de R\$ 14.412,82 (quatorze mil quatrocentos e doze reais e oitenta e dois centavos ), conforme descrição abaixo: 1) A partir de 30/05/2025.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
HELENA MARIA COSTA LUZ	FILHA - NASCIMENTO EM 11/03/1962	221.778.333-53	R\$ 7.206,41
HELENÁ COSTA LUZ	FILHA - NASCIMENTO EM 31/07/1957	142.163.023-00	R\$ 7.206,41

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07130340/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Irapuan Augusto Borges, CPF nº 00045802300, aposentado(a) pelo(a) Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTELC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Produtor Executivo, nível/referência ANS/V-30, matrícula nº 000126-1-0, com óbito em 22/06/2021, pensão mensal no valor de R\$ 5.083,33 (cinco mil, e oitenta e três reais e trinta e três centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 22/06/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 29/12/2021.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
REGINA CLÁUDIA PASSOS BORGES	CÔNJUGE	24146854334	5.083,33	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 01836021/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Soares Pereira, CPF nº 213.903.803-78, aposentado(a) no(a) Secretaria de Obras Públicas – SOP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Operador de Máquinas Pesadas, nível/Referência ADO-21, matrícula nº 0099961-X, com óbito em 24/11/2021, pensão mensal no valor de R\$ 1.471,30 (Um mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 31/0/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ROZITA DE SOUZA PEREIRA	CÔNJUGE	173.165.293-34	1.471,30	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, O Ato datado de 04 de Outubro de 2023 e publicou no Diário Oficial de 16/10/2023 que concedeu pensão mensal a Sra. Rozita de Souza Pereira dependente do ex-servidor José Soares Pereira, CPF nº 213.903.803-78, aposentado(a) no(a) Secretaria de Obras Públicas – SOP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Operador de Máquinas Pesadas, nível/Referência ADO-21, matrícula nº 0099961-X, com óbito em 24/11/2021. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06626910/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANAIR TAVARES SILVESTRE DA SILVA, CPF nº 267.886.403-00, aposentado(a) pelo(a) Assembléia Legislativa do Estado da Silva - ALECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Técnico Legislativo, nível/referência NMED 10, matrícula nº 000320, com óbito em 25/06/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.968,92 (três mil, novecentos e sessenta e oito reais, e noventa e dois centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 25/06/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 29/12/2021.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOSÉ ALBERTO DA SILVA	CÔNJUGE	194.586.223-87	3.968,92	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes de Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0879033/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Edimilson Feitosa de Sousa, CPF nº 057.752.053-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização – SAP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente Penitenciário, nível/Referência 12, matrícula nº 003868-1-2, com óbito em 07/09/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.541,73 (Três mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 07/09/2020 conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 19/06/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA PEREIRA DE SOUSA FEITOSA	CÔNJUGE	800.983.713-04	3.541,73	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 31 de outubro de 2024 e publicou no Diário Oficial de 10/12/2024 que concedeu pensão mensal a Sra. Maria Pereira de Sousa Feitosa, dependente do ex-servidor Edimilson Feitosa de Sousa, CPF nº 057.752.053-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização – SAP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente Penitenciário, nível/Referência 12, matrícula nº 003868-1-2, com óbito em 07/09/2020. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01931932/2019 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Judith de Oliveira Chaves, CPF nº 003.794.253-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, Classe I, nível/referência A, matrícula nº 005099-1-4, com óbito em 09/01/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 10.615,21 (dez mil, seiscentos e quinze reais e vinte e um centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), até o limite máximo estabelecido para o benefício do Regime Geral de Previdência Social acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, a partir de 09/01/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 16/05/2019:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
ANIBAL FRANÇA CHAVES	CÔNJUGE	024.838.823-15	10.615,21	art. 6º, §§5º, III

Para o benefício em referência ficam assegurados: I. Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08029508/2018 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 6º, §1º, inciso III, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO CARVALHO ARAGÃO, CPF nº 006.001.643-49, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Tabelião e Escrivão da Comarca de Ipu, com óbito em 30/10/1977, **pensão** mensal no valor de R\$ 744,38 (setecentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 27/07/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s), constante no D.O.E publicado em 28/01/2025:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Luciano Moreira Aragão	Filho Inválido	381.011.303-49	744,38	Art. 6º, § 5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 985,65 (novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), com fundamento na Lei Estadual nº 16.514/2018, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 03532409/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA TABOSA**, CPF 048.556.553-68, que exerce função de MÉDICO, classe III, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 40182918, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/01/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 13.787/2006	1.056,99
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Decreto nº 22077-A de 04/08/1992	211,40
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% - Art. 43, §1º da Lei 9.826/1974	211,40
Gratificação Especial de Desempenho – 70% - Art. 16º, Parágrafo único, Inciso III, da Lei nº 12.078/1993	739,89
Gratificação de Especialização – 50% - Art. 20 da Lei nº 12.287/1994	528,50
<b>TOTAL</b>	<b>2.748,18</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02544079/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152 e 156, parágrafo único, 157 da Lei Estadual nº 9.826 de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao/à servidor(a) **MARIA SIMONE LUCENA MATIAS BEZERRA**, CPF 233.709.043-49, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG., carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 01769618, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS A 55,37%**, a partir de 23/08/2005, conforme laudo médico nº 2005/015039 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária no período de julho/1994 a julho/2005, cujo valor é de R\$ 449,32 (quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos). A PARTIR DE 29/03/2012, FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL N° 70 DE 29/03/2012, PUBLICADO NO D.O.U. DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIPÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 15.098/2011	R\$ 759,83
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 75,98
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 105,30
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 107,65
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.048,76</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02859271/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os art. 152, parágrafo único, 89 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora, **ÂNGELA MARIA PEREIRA DE SOUZA**, CPF 136.019.973-04, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO nível/referência 21, Grupo Ocupacional Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 01361317, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/08/2004, conforme laudo médico nº 2006/012123 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a julho/2004, cujo valor é de R\$ 687,58 (seiscientos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL N° 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIPÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 15.098/2011	R\$ 1.128,98
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 112,90
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 335,05
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 298,05
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.874,98</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02482012/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826 de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARIA DIJANIRA VIEIRA BARBOSA**, CPF 170.565.193-34, ocupante do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 0886201X, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS A 91,21%**, a partir de 31/08/2008, conforme laudo médico nº 2008/019254 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária no período de julho/1994 a julho/2008, cujo valor é de R\$ 598,11 (quininhos e noventa e oito reais e onze centavos). A PARTIR DE 29/03/2012, FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL N° 70 DE 29/03/2012, PUBLICADO NO D.O.U. DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIPÇÃO	VALOR
Vencimento de 30 Horas - Lei nº 15.098/2012	R\$ 681,85
Progressão Horizontal de 15% – art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 112,13
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 793,98</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02014811/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152 e 156, parágrafo único, 157 da Lei Estadual nº 9.826 de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora **FÁTIMA ALBUQUERQUE LIMA**, CPF 117.668.163-04, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG., carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 078589-1-4, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS A 100%**, a partir de 22/05/2006, conforme laudo médico nº 2006/011620 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária no período de julho/1994 a abril/2006, cujo valor é de R\$ 593,51 (Quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos). A PARTIR DE 29/03/2012, FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL N° 70 DE 29/03/2012, PUBLICADO NO D.O.U. DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:



DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 15.098/2011	R\$ 928,81
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% – art.5º da Lei nº 14.431/2009.	R\$ 92,88
Parcela Nominal Identificável – PNI - art. 7º, inciso III e art. 12 da Lei nº 14.431/2009.	R\$ 219,39
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 233,96
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.475,04</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02111258/2003, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os art.152, parágrafo único, 89 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora **FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA**, CPF 072.427.353-00, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03724018, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/06/2006, conforme laudo médico nº 2005/018449 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2005, cujo valor é de R\$ 434,06 (quatrocentos e e trinta e quatro reais e seis centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 15.098/2011)	R\$ 698,55
Gratificação de Regência de Classe 10% - Lei 15.245/12	R\$ 69,86
Parcela Nominalmente Identificável - art. 1, § 5º da lei Estadual nº 15.901/2015	R\$ 92,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei nº 15.567/2014 – art. 3º	R\$ 93,25
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 953,66</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01461674/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Constituição Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ODETE GUILHERME DE OLIVEIRA CAMILO**, CPF 190119111334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07885717, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 Horas – Lei nº 14.180/2008	1.344,04
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	201,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 50% (art. 62, inciso V, da Lei Estadual nº 10.884/1984 c/c art. 1º da Lei Estadual nº 13.932/2007)	672,02
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	268,81
Gratificação de ExtraClasse de 10% - Lei nº 11.820/1991	134,40
<b>TOTAL</b>	<b>2.620,88</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N° 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 14.431/2009	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº 14.431/2009	206,43
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	524,18
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº 15.567/2014	279,48
<b>TOTAL</b>	<b>3.074,40</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 31032003852202571, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **LUCIANO MOURA CAVALCANTE**, CPF 052.105.853-87, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível referência M, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00331015, lotado no(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/04/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento Lei Estadual nº 19.203/20225	R\$ 8.763,85
Gratificação por Tempo de Serviço (20%) Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 1.752,77
Gratificação de Dedicação Exclusiva (40%) - Art 24, inciso III, da Lei nº 14.116/2008	R\$ 3.505,54
Gratificação de Incentivo Profissional (40%)- Art 28 da Lei nº 14.116/2008	R\$ 3.505,54
Gratificação de Efetivo Exercício (1%) - Artigo 24 inciso II da Lei Estadual nº 14.116/2008.	R\$ 87,64
Parcela Salarial por Decisão Judicial do Processo no 0039300-21.1992.5.07.00004	R\$ 47.489,89
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 65.105,23</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de agosto de 2025

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02555575/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **ELENIR MEIRELES DE OLIVEIRA**, CPF 040.768.423-91, que exerce a função de MEDICO, nível referência 15, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 40397221, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/03/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei n°18.356/2023 c/c decreto nº 35.521/2023	R\$ 8.629,09
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43, Lei n° 9.826/1974	R\$ 1.333,19
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (6,25%) - Decreto nº 22077/1992	R\$ 555,50
Gratificação Especial de Desempenho (36,17%) - Lei n° 12.078/1993	R\$ 3.214,78
Gratificação de Especialização (25%) - Lei n° 12.287/1994	R\$ 2.221,99
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 15.954,55</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de agosto de 2025

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 21012001145202525, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **EDMILSON MOTA MACEDO**, CPF 098.439.143-68, ocupante do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00006718, lotado no(a) Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, **aposentadoria** por compulsória, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/06/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 19.183, de 12 de março de 2025 c/c Decreto nº 36.538, de 15 de abril de 2025.	R\$ 1.694,46
Gratificação por tempo de serviço 20% (art.43 e seus parágrafos da Lei nº9.826, de 14.05.74)	R\$ 338,89
Vantagem Pessoal	R\$ 976,48
Gratificação de Desempenho em Serviços Fundiários 30% (Lei Complementar nº 267, de 30 de dezembro de 2021)	R\$ 508,34
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.518,17</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de agosto de 2025

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07901935/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **LUIZ DEODATO DE QUEIROZ**, CPF 091.739.943-91, ocupante do cargo de Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes, nível referência 14, Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito - ANAOTT, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00026719, lotado no(a) Departamento Estadual de Trânsito, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/09/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO - 40h - ANAOTT - Nível 14 (Lei nº 18.356/2023 c/c Decreto nº 35.521/2023).	R\$ 1.471,04
GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO - 20% (Lei nº 9.826/74, art. 43).	R\$ 294,21
GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - 165% (Lei nº 15.204/2012 c/c Lei nº 16.122/2016).	R\$ 2.427,22
GRATIFICAÇÃO DE HORAS EXTRA INCORPORADA.	R\$ 1.050,60
ABONO COMPENSATÓRIO (Lei nº 12.991/1999).	R\$ 97,45
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.340,52</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, 07 de agosto de 2025

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE**SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**

**PORATARIA N°176/2025** - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 17.867, de 30 de dezembro de 2021, alterado pela Lei nº 17.968 , de 17 de março de 2022 e Lei 18.054, de 04 de maio de 2022, que institui a Gratificação por Trabalho Especializado de Proteção Social – GTEPS devida pelo exercício de atividades relevantes nas áreas das Políticas de Proteção Social – Portaria N.º 278/2022 de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2022, Art. 1º Item II e Lei nº 19.170, de 17 de fevereiro de 2025, RESOLVE conceder **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHO ESPECIALIZADO DE PROTEÇÃO SOCIAL – GTEPS**, ao servidor **TIBÉRIO CÉSAR BURLAMAQUI**, matrícula nº. 200846-1-8, exercente da função de Assistente de Administração, integrante do Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, no valor de R\$ 1.037,81 (hum mil e trinta e sete reais e oitenta e um centavos) com vigência a partir de 17 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°388/2025** - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e do Artigo. 20 do Decreto Nº 29.704, de 14 de abril de 2009, RESOLVE DESLIGAR, conforme estipulado no item VII - “pela conclusão do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário”, a estagiária **CAMILA MARIA MENDES FERREIRA GOMES**, a partir de 04 de julho de 2025, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão de bolsa de estágio e auxílio-transporte autorizados pela portaria Nº 098/2024, publicada em 18 de abril de 2024. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, em Fortaleza 07 de agosto de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°395/2025** - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA REGINA GONDIM FEITOZA**, Coordenadora, DNS-2, matrícula nº 300470-1-X, desta Secretaria, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 19 a 22.08.2025, a fim de participar da Semana Nacional da Primeira Infância no SUAS, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.952,89 (hum mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 4.105,93 (quatro mil cento e cinco reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°396/2025** - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVANA DE MATOS BRITO SIMÕES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, DNS 3, matrícula nº 300300-1-X, desta Secretaria, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 19 a 22.08.2025, a fim de participar da Semana Nacional da Primeira Infância no SUAS, concedendo-lhe três diárias e meia, no

valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.952,89 (hum mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 4.105,93 (quatro mil cento e cinco reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº397/2025** - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **AMANDA PEREIRA ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Coordenadora DNS-2, matrícula nº 300015-9-1, desta Secretaria, a **vijar** as cidades de Banabuiú e Milhã, no período de 18 a 21.08.2025, a fim de executar o Projeto Prevenção e Cuidado nos municípios referidos municípios, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos) de acordo com o Decreto nº 35.922, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### RESOLUÇÃO Nº018/2025.

#### PACTUA O PLANO DE APOIO TÉCNICO DOS TRABALHADORES DO CADASTRO ÚNICO REFERENTE AO PERÍODO DE 2025 E 2026.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – Loas, em Reunião Ordinária realizada em 01 de agosto de 2025. RESOLVE PACTUAR:

Art. 1º. O Plano de Apoio Técnico dos trabalhadores de âmbito estadual e municipal, do Cadastro Único referente, referente aos anos de 2025 e 2026;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 01 de agosto de 2025.

Luciana Vieira Marques Viana  
PRESIDENTE DO COEGEMAS  
Ecidio Evangelista Filho  
COORDENADOR DA REUNIÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE FOMENTO Nº41/2025 IG Nº1388731

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e o **MOVIMENTO DE AJUDA FAMILIAR DE OCARA - MAFO**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.336.571/0001- 40, com sede na Rua José Correia, 244 - Centro, Ocara-CE, CEP nº 62.755-000, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Maria Aldemisa Holanda de Abreu, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, de acordo com o Processo nº 47001.008163/2025-51. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025); f) no Ato Declaratório de Inexigibilidade nº 03/2025. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução do Projeto “Brinca e Aprende Comigo”, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 47.484,05 (quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200001.08.243.122.11142.03.335041.1.669920000.1 47200001.08.243.122.11142.03.335041.2.669920 0000.1. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da facultade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2025, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 23 de julho de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e Maria Aldemisa Holanda de Abreu - Movimento de Ajuda Familiar de Ocara - MAFO. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 07 de agosto de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA



#### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

**EDITAL N°22/2025 – SEAS/SPS**, de 01 de agosto de 2025.

#### DISPÔE SOBRE RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE CONCORREM ÀS VAGAS RESERVADAS PARA AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS OU PARDOS) DOS CARGOS DE ANALISTA SOCIOEDUCATIVO DO CONCURSO PÚBLICO DA SEAS.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ (SEAS/CE), a Secretaria da Proteção Social (SPS/CE) e o Secretário Executivo de Gestão de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG/CE), no uso de suas atribuições e considerando a legislação mencionada neste Edital, considerando o Edital N° 01/2024-SEAS/SPS, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 27 de março de 2024, que regulamenta o Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargo de Socioeducador e Analista Socioeducativo com lotação na Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS, considerando o Edital N° 02/2024-SEAS/SPS, publicado no DOE de 29/08/2024, de alteração do Edital de regulamentação do Concurso; considerando o Edital nº 20/2025-SEAS/SPS, publicado no DOE de 10/07/2025, de convocação para o Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos que concorrem às vagas reservadas para autodeclarados negros (pretos ou pardos) dos cargos de Analista Socioeducativo do Concurso Público da SEAS, torna públicas as seguintes informações.

1. Os candidatos autodeclarados negros que concorrem aos cargos de Analista Socioeducativo do Concurso Público da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará foram convocados para o Procedimento de Heteroidentificação através do Comunicado N° 123/2025-CEV/UECE, de 11/07/2025.

2. O Procedimento de Heteroidentificação foi realizado nos dias 19, 20 e 21/07/2025, nas cidades de Fortaleza, Juazeiro do Norte e Sobral.

3. O resultado preliminar do Procedimento de Heteroidentificação foi divulgado através do Comunicado N° 132/2025-CEV/UECE, de 23/07/2025. Os recursos questionando o resultado preliminar puderam ser interpostos nos dias 24 e 25/07/2025.

4. No Anexo Único deste Edital consta o Resultado Definitivo do procedimento de Heteroidentificação para validação da autodeclaração e verificação das características fenotípicas dos candidatos autodeclarados negros que concorrem aos cargos de Analista Socioeducativo do Concurso Público da SEAS, após análise dos recursos.

5. Os candidatos considerados “não cotista” ou que faltaram ao Procedimento de Heteroidentificação ficam eliminados do Concurso.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

Jade Afonso Romero

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ

## ANEXO ÚNICO DO EDITAL N°22/2025 – SEAS/SPS, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Resultado Definitivo do procedimento de Heteroidentificação para validação da autodeclaração e verificação das características fenotípicas dos candidatos autodeclarados negros que concorrem aos cargos de Analista Socioeducativo do Concurso Público da SEAS.

PEDIDO	NOME	CARGO	RESULTADO DEFINITIVO
1853	Adlla Larissa Alves Nogueira	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Cotista
21934	Adriana Nascimento Domingues	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Não cotista
15549	Amadeu Angelo Pinheiro	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Cotista
13021	Amanda Alves dos Santos	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Cotista
12289	Amanda Caroline Calixto Oliveira	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Cotista
1292	Amanda Paz de Sena	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Cotista
555	Ana Beatriz Rodrigues Mota	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Cotista
9810	Ana Nagila de Araújo Medeiros	Analista Socioeducativo - Psicologia - Sobral	Cotista
12986	Ana Paula Gomes Bezerra	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Cotista
3777	Angelica Ferreira Barbosa	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Cotista
9307	Antonia Milena de Lima Barros	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Cotista
26020	Ayslany Rafaely de Brito Araujo	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Cotista
1296	Berguison Holanda Chagas	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Cotista
7090	Bruna Maria do Nascimento	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Cotista
6494	Bruno Souza Barbosa	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Faltou
7095	Caroline e Silva Ferreira	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Cotista
8975	Cicera Maria dos Santos	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Cotista
26141	Cristiane Coutinho Lameu	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Cotista
26501	Cristiane de Sousa Silva Menezes	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Cotista
4752	Danielle Raylane Silva de Souza	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Cotista
8379	Danielle Gurgel Ribeiro	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Cotista
6845	Denise Nascimento de Morais	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Cotista
10221	Deysilane dos Santos Gonçalves	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Faltou
7258	Edilane de Sousa Ferreira da Silva	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Cotista
13798	Edivania Martins de Almeida	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Juazeiro do Norte	Cotista
1969	Erica de Paula Sousa	Analista Socioeducativo - Psicologia - Sobral	Cotista
8941	Franciane Sousa Freitas	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Cotista
3384	Francisca de Fatima Rodrigues de Sousa da Silva	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Cotista
491	Francisco Wallyson Ferreira Lira	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Cotista
6630	Francisco Xavier Martins	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Sobral	Cotista
8044	Gilmara Ripardo Martins	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Cotista
6586	Jose Naesio Cabral da Costa	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Cotista
22761	Karoline Lucia Santos Cunha	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Faltou
5088	Katia Maria Franca Salomao	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Cotista
8346	Kelton de Oliveira Monteiro	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Cotista
6981	Kelvia Isadora Santos Teixeira	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Cotista
13719	Leonardo da Silva Pereira	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Juazeiro do Norte	Cotista
26261	Liniiane de Cassia Santos	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Faltou
7953	Luana Ingrid Apolinario de Melo	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Cotista
1901	Luana Silva Farias	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Cotista
14423	Maria Adriana Lacerda Parente	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Juazeiro do Norte	Não cotista
21456	Maria de Fatima do Nascimento Rodrigues	Analista Socioeducativo - Psicologia - Sobral	Cotista
16229	Maria Eduvirgens de Moura Silva	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Sobral	Cotista
2668	Maria Eliara Gomes Lima	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Cotista
9806	Maria Luziana Florencio dos Santos	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Cotista
5390	Maria Pereira do Nascimento Filha	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Cotista
27101	Maria Wanessa Barbosa dos Santos	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Cotista
7491	Mateus Soares da Silva	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Juazeiro do Norte	Cotista
4126	Paula Samara Alves da Silva	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Cotista
14818	Rafael Ferreira Barroso	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Cotista
22319	Ramon Anselmo da Silva	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Cotista
13033	Rejania Maria Moreira Mendonça	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Cotista
18661	Rozimere Leite Ferreira	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Cotista
8285	Sainara Souza Alves	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Cotista
1241	Samara Fabiana Araújo Agostinho	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Cotista
494	Sergio Ricardo de Jesus Sousa	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Cotista
5728	Taline de Souza Martins	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Cotista
39	Thaina Cleonice Maciel dos Santos	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Cotista
16118	Vinicia Braga Pinto	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Cotista
9511	Watson do Nascimento Silva	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Cotista
1843	Yasmin Alves Freitas	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Cotista

55 candidatos cotistas; 2 candidatos não cotistas; 4 candidatos faltaram ao procedimento de heteroidentificação.

## SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORTEIRA N°203/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **ARILTON SILVA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 300045-4-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Blumenau/SC, no período de 23 a 27/09/2025, a fim de participar do Encontro Nacional de Secretariado e Gestão de Pessoas na Administração Pública, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 2.259,78 (dois mil e duzentos e cinqüenta e nove reais e setenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/ SÃO PAULO/BLUMENAU-SC/FORTALEZA, no valor de R\$ 2.745,46 (dois mil e setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 5.377,22 (cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; Classe II, do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.**

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**PORTEARIA Nº185/2025** - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ INÁCIO SALDANHA DA SILVA** CPF 090.105.483-68, ocupante do cargo de OPERADOR DE COMPRESSOR matrícula nº 790133-1-5, lotado nesta AUTARQUIA, a importância de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2025NE000429 e 2025NE000430. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS**, em Fortaleza,07 de agosto de 2025.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 010/2025/COGERH.

PROCESSO Nº: 29012.006557 / 2025-63 COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema – Fortaleza/CE, CEP: 60.824-140. OBJETO: **Serviço de capacitação através da contratação de 03 (três) inscrições no XIV CONSAD – Congresso de Gestão Pública**, promovido pelo CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO. JUSTIFICATIVA: A participação neste evento é de suma importância para o aprimoramento profissional e institucional, alinhando-se às diretrizes de modernização e eficiência da gestão pública, em conformidade com a Lei nº 13.303/2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. VALOR GLOBAL: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – orçamento de custeio da COGERH, na Conta Orçamentária 21300 – Treinamentos. Dotação Orçamentária nº 3966 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH/2022, arts. 13, 14 e 18, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016, contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme especificações contidas no Parecer Jurídico nº 099/2025/ COGERH, bem como no Processo Administrativo nº 29012.006557/2025-63. CONTRATADA: **CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD**; ST SRTVS, nº S/N, Bloco K, Qd 701, Sala 527 528, Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70.340-000 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Yuri Castro de Oliveira / Diretor-Presidente da COGERH.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

## SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.054938/2025-64(SUITE), RESOLVE Conceder **diárias** aos **SERVIDORES** lotados na Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - COAPS, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de Julho/2025, deslocar-se ao município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diária em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIA
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
MARIA ERCELINA CAVALCANTE ALENCAR	35424-1-6	Ag. Administrativo	II	3,5	137,78	620,01	07 - 11
ISRAEL GUIMARAES PEIXOTO	101.903.1-2	Assessor Técnico	II	3,5	137,78	620,01	
<b>TOTAL</b>						<b>1040,02</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.050264/2025-29 (SUITE), Resolve conceder **diárias** a **SERVIDORA** lotada na Coordenadoria de Políticas de Educação, Trabalho e Pesquisa em Saúde - COEPS, abaixo mencionado, a fim de que a mesma possa, no mês de Junho/2025, deslocar-se ao município de Iguatu, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diária em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIA
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Maria do Socorro de Sousa	30003292	DNS3	II	1,5	137,78	206,67	25-26
<b>TOTAL</b>						<b>206,67</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.053200/2025-80 - (SUITE), Resolve conceder **diárias** ao(s) **SERVIDORES** lotados(as) na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Russas, abaixo mencionados, a fim de que os(as) mesmos(as) possam no mês de Julho/2025, deslocar-se ao(s) município(s) de Fortaleza, Aracati, Limoeiro do Norte, Jaguaruana, Morada Nova e Palhano, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIA
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Elisângela Maria Rodrigues Pinheiro	496020-1-4	Assistente Social	II	2,0	137,78	275,56	11, 17, 24, 29
Ivoneté Pereira Cavalcante Vieira	495.548.1.8	Enfermeira	II	2,5	137,78	344,45	03, 15, 23-24
José Edson da Costa Macena	900906-1-9	Guarda Endemias	II	3,5	137,78	482,23	01, 15, 16, 18, 21-22
José Pascoal da Silva Júnior	301607-0-3	Cirurgião Dentista	II	2,0	137,78	275,56	11, 23-24
Raimundo Régio Santiago	902381-1-6	Guarda Endemias	II	0,5	137,78	68,89	24
<b>TOTAL</b>						<b>1.446,69</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.054218/2025-07 (SUITE), Resolve conceder **diárias** ao **SERVIDOR** lotado na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Brejo Santo, abaixo mencionado (a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de Julho/2025, deslocar-se ao(s) município(s) de Crato, Mauriti, Juazeiro do Norte e Barbalha , com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIA
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Cicera Tavares de Lucena	300047-8-7	DNS-2	II	2,5	137,78	344,45	8,9,15,16,17
			<b>TOTAL</b>			<b>344,45</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 01 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.054226/2025-45 (SUITE), Resolve conceder **diárias** aos **SERVIDORES** lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Brejo Santo, abaixo mencionado(s), a fim de que o(s) mesmo(s) possam, no mês de Julho/2025, deslocar-se ao(s) município(s) de Juazeiro do Norte, Crato, Mauriti Barbalha e Fortaleza com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIA
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
José Ranielson Pinheiro dos Santos	300877-1-2	G. END.	II	2,5	137,78	344,45	8,9,10,15,16
Gecivan Pereira de Lima	301520-0-X	A.S.P.	II	4,5	137,78	620,01	8,9,22-25
Fernanda Cartaxo Martins Pitanga	496373-1-4	A.Social	II	0,5	137,78	68,89	9
Maria Diana de Figueiredo Araujo Leite	496062-1-4	C. Dentista	II	2,0	137,78	275,56	8,10,11,17
Jaqueleine Gomes Araújo	104252-1-2	DAS-1	II	1,0	137,78	137,78	10,24
			<b>TOTAL</b>			<b>1.446,69</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.055460/2025-90 (SUITE), Resolve conceder **diárias** a **SERVIDORA** lotada na Coordenadoria de Políticas de Educação, Trabalho e Pesquisa em Saúde - COEPS, abaixo mencionado, a fim de que a mesma possa, no mês de Julho/2025, deslocar-se ao município de Juazeiro, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diária em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIA
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Maria do Socorro de Sousa	30003292	DNS3	II	11,5	137,78	1.584,47	07-18
			<b>TOTAL</b>			<b>1.584,47</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.054453/2025-71 (SUITE), Resolve conceder **diárias** ao **SERVIDOR** lotado na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Tauá, abaixo mencionado, a fim de que o mesmo possa, no mês de julho/2025, deslocar-se aos municípios de Quixadá, Fortaleza, Canindé, Boa Viagem e Crateús, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIA
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
José da Mota Sobreira	300105-6-6	DNS - 2	II	7,5	137,78	1.033,35	02, 07-08, 09, 16, 22-24, 25, 30-31
			<b>TOTAL</b>			<b>1.033,35</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 01 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.057536/2025-11 (SUITE), Resolve conceder **diárias** a **SERVIDORA** lotada na Célula de Atenção às Doenças Crônicas não Transmissíveis - CEDOC/CORAS, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de julho de 2025, deslocar-se aos municípios de Limoeiro do Norte e Quixadá, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquelas unidades administrativas, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIA
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Adriana Rocha Simião	300166-3-7	DNS-3	II	1	137,78	137,78	15, 22
			<b>TOTAL</b>			<b>137,78</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.040770/2025-18 (SUITÉ), Resolve conceder diárias a SERVIDORA lotada na Superintendência da Região Norte - SRNOR, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa no mês de junho/2025, deslocar-se ao município de Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIA
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Mônica Souza Lima	300034-7-0	DNS-1	II	1,5	137,78	206,67	26-27
<b>TOTAL</b>						<b>206,67</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.053326/2025-54 (SUITÉ), Resolve conceder diárias a SERVIDORA lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Russas, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de julho/2025, deslocar-se ao município de Aracati, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIA
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Márcia Lúcia de Oliveira Gomes	496.056-1-7	DNS-2	II	0,5	68,89	68,89	03
<b>TOTAL</b>						<b>68,89</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.044470/2025-08 (SUITÉ), Resolve conceder diárias o(a) SERVIDOR(A) lotado(a) na Superidencencia da Região d Cariri - SRSUL, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de JUNHO/2025, deslocar-se ao(s) município(s) de Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Tereza Cristina Mota de Souza Alves	301513-2-1	DNS-1	II	2,5	137,78	344,45	25-27
<b>TOTAL</b>						<b>344,45</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) MOACIR TAVARES MARTINS FILHO , matrícula 30015754, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial I, símbolo GAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 06 de Agosto de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.060384/2025-34 (SUITÉ), Resolve reconher diárias o(a) SERVIDOR(A) lotado(a) na COORDENADORIA DE REGULAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE - COREG, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de JULHO/2025, deslocar-se ao(s) município(s) de JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
ITALO LENNON SALES DE ALMEIDA	30016165	DNS1	II	4,5	137,78	620,01	14-18
<b>TOTAL</b>						<b>620,01</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.040480/2025-66 (SUITE), RESOLVE Reconhecer as viagens realizadas aos municípios de Fortaleza, Icó, Jaguaripe e Jaguaruana, pelos SERVIDORES lotados no Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e Saúde Ambiental – Zé Maria do Tomé – CERESTA, Limoeiro do Norte - CE / Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT, abaixo relacionados, que aconteceram durante o mês de fevereiro/2025, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Antônia Márcia Xavier	300094-7-9	DNS-2	II	6,0	137,78	826,68	17-19, 25-28
José Vilamar de Oliveira Silva	904994-1-1	Motorista	II	2,0	137,78	275,56	03-04, 18
Marcus Luiz Viana Correia	099944-1-6	DAS-2	II	1,5	137,78	206,67	03-04
Anny Carlene Freitas Guerreiro	300325-9-4	DAS-2	II	2,5	137,78	344,45	18, 24-25, 26

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Fabiola Maria de Girão Lima	496391-1-2	Médica Veterinária	II	2,0	137,78	275,56	18, 24-25
Marta Madalena de Lima	102526-1-X	T. Enfermagem	II	0,5	137,78	68,89	18
<b>TOTAL</b>						<b>1.997,81</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo: NUP: 24001.054547/2025-40 (Suite), RESOLVE RECONHECER a viagem realizada aos municípios de Tauá e Pedra Branca, pela SERVIDORA lotada na Coordenadoria de Vigilância Sanitária – COVIS, abaixo relacionado, que aconteceu durante o mês de Junho/ 2025, com a finalidade de Inspeção Sanitária, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 – SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
LÚCIA MARIA DA SILVA ALENCAR	035.238-1-0	Médica Veterinária	II	1,5	137,78	206,67	26 - 27
<b>TOTAL</b>						<b>206,67</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1944/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.020785/2024-71 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado nos termos do art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art.4º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE conceder a **gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ANA LARISSA BRASIL MESQUITA**, matrícula nº 3002423-0, ocupante do cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, a partir de 21 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2494/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.030111/2024-84 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado nos termos do art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **SAMARA DA SILVA FELIX DÉ ALCANTARA**, matrícula nº 3002460-5, ocupante do cargo de enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 23 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3100/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.061809/2024-41 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA PINTO DA CRUZ** matrícula 300307-4-5, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, a partir de 06 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3101/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.020309/2024-50 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **MARIA MARIA NOGUEIRA DE LIMA**, matrícula 300257-0-9, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 18 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3128/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.072858/2024-18 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **JARDEL MENDONÇA SOARES**, matrícula nº 300305-2-4, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin, a partir de 09 de setembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº3146/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.053154/2024-38 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, I, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao (a) servidor (a) **SUELE ARAUJO FROTA BARRETO**, matrícula nº 3000550-3, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 01 de julho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3157/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.100247/2024-69 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **JAMILLE CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3003498-8, ocupante do cargo de Psicólogo (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral César Cals de Oliveira - HGCCO, a partir de 18 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº4453/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Subcláusula 14.2.4.2, do Contrato nº 667/2024, RESOLVE: aplicar a sanção de **MULTA**, no valor de R\$ 5.486,83 (Cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos), à empresa **MARIA GOMES DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.382.398/0001-06, estabelecida na Rua Coronel João de Oliveira, nº 420, Loja 05, Messejana, CEP: 60.841-820, Fortaleza/CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.004237/2025-84, quanto ao fornecimento do material hospitalar especificado na Nota de Empenho 2024NE031003, emitida em 06/12/2024, oriunda do Contrato nº 667/2024, decorrente da Dispensa de Licitação nº 118/2024. Concede-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 30 de julho de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº4485/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE: Aplicar a sanção de **ADVERTÊNCIA** à empresa **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-66, estabelecida na Rua Mitsugoro Tanaka, nº 145, CENTRO IN A CARRUD, TOLEDO/PR CEP: 85.903-630, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.000058/2025-78, quanto a entrega do medicamento especificado na Nota de Empenho 2024NE030534, decorrente da Ata de Registro de Preço nº 2024/12422, oriundo do Pregão nº 2023/1912. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2025

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº4580/2025** - A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 36.193, de 29 de agosto de 2024; Considerando a necessidade de restauração dos autos do Processo nº 05027016-8/SESA, que conforme OFÍCIO Nº 017002/2025/PGE/1CP de 22 de maio de 2025, sofreu perda por extravio, (que deu origem ao PAD nº 021/2005/PGE), instaurado com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **EMÍLIA MARIA FERNANDES VASCONCELOS**, Matrícula nº 40312315, enfermeira, acusada de haver praticado o ilícito tipificado nos arts. 174; 175; 191, II, 193, XIV, de abandono de cargo, capitulado no art. 199, III, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado, Considerando o pedido da PGE, de publicação de uma nova portaria determinando a restauração dos autos do Processo nº 05027016-8/SPU/SESA RESOLVE, com fulcro no art. 712 do Código de Processo Civil Brasileiro, determinar a reconstituição dos autos, para conclusão do PAD referido, com base nos documentos disponíveis e anexados por esta Secretaria aos autos do processo em tela, a saber: cópia integral da ficha funcional da servidora, cópia de sua ficha financeira informando o recebimento dos últimos vencimentos, e cópia da Portaria nº 657/2005, publicada no “Diário Oficial”, edição do dia 02 de maio de 2005. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de agosto de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### APOSTILAMENTO Nº317/2025 AO CONTRATO 1290/2024

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS, estabelecida na Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE, CEP: 60.410-794, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0038-04, neste ato representado pelo Diretor Administrativo-Financeiro da Unidade Hospitalar, SR. EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO, inscrito no CPF sob o nº 213.806.003-91, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.055874/2025-19, resolve com fundamentos no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer apostilamento ao Contrato:

CONTRATO Nº	FORNECEDOR
1290/2024	CARDIOEXATA - CLÍNICAS MÉDICAS SS

Para nele designar o nome da Gestora do contrato, passando para: A Sra. Afonsina Pereira de Aquino, matrícula: 1087341-X, CPF: 202.830.243-72. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará Fortaleza/CE, 01 de agosto de 2025.

Edílio Jataí Cavalcante Filho  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA UNIDADE HOSPITALAR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### APOSTILAMENTO Nº332/2025 AO CONVÊNIO Nº36/2024

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.062899/2025-79, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve fazer apostilamento, para alteração dos dados da conta bancária contidos no Convênio nº36/2024, conforme fls. Nº 004 -007 acostados aos autos. Onde se lê:



MUNICÍPIO	DADOS DA CONTA BANCÁRIA
Morada Nova - CE	Banco 104 – Caixa Econômica Federal Agência 3134-8 Conta 00071179 -5 Operação 006

**Leia-se:**

MUNICÍPIO	DADOS DA CONTA BANCÁRIA
Morada Nova - CE	Banco 104 – Caixa Econômica Federal Agência 3134-8 Conta 575230028-9 Operação 3703

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 01 de agosto de 2025.

Ícaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.042734/2025-81, **notifica** a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**, inscrita sob o CNPJ de nº 24.380.578/0020-41, estabelecida na Rodovia BR 101 SUL, n/S/N, KM 84 01 BLOCO 01 E 04. Bairro: Prazeres, CEP: 54.335-000, Jaboatão dos Guararapes - PE, para entrega IMEDIATA dos itens (Filtros Hidrofóbicos para NOX, Circuito de Silicone Infantil para NOX e Circuito de Silicone Adulto para NOX), conforme especificado no (Item 4.1.2) do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 20230448, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2025.

Ícaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO ADITAMENTO N°402/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202404868  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240486**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA**. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202404868, Pregão Eletrônico nº 20240486, à **prorrogação do prazo** que passará até o dia 12/08/2026 junto a empresa FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA. IV – ITEM; ITEM: 2; 18738010 - ALPROSTADIL, 20MCG, SOLUCAO INJETAVEL, INTRAVENOSA OU INTRA ARTERIAL, AMPOLA, MANIPULADO, AMPOLA 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: FLUKKA FARMÁCIA/VULTI FARMA; QUANT. HOMOLOGADOS: 3.040; VALOR UNIT: R\$ 55,0000;

Lia Leite Barros de Menezes  
ORIENTADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°516/2022  
PROCESSO N°24001.022127/2025-02  
PRÉ-RESERVA 1381506000**

I – ESPÉCIE: DOC. N° 460/2025 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 516/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR GASPAR VIANA LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Pero Coelho, nº 196, 101, Centro, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do artigo 57, c/c art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **reajustar e prorrogar o Contrato n°516/2022**, que tem como objeto serviço para realização de exames laboratoriais, como expostos nos 80 itens solicitados. VIII – VALOR GLOBAL: R\$174.748,00 (cento e setenta e quatro mil e setecentos e quarenta e oito reais). IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de julho de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII– DATA: 25/07/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: EDISIO JATAI CAVALCANTE FILHO e JULIANO ESTEVES VIANA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°701/2022  
PROCESSO N°24001.033066/2025-09  
PRÉ-RESERVA 1376193000**

I – ESPÉCIE: DOC. N° 479/2025 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 701/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOC/SESA; III – ENDEREÇO: Av. José Bastos, nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo; IV – CONTRATADA: **PONTUAL RENT A CAR LTDA**; V – ENDEREÇO: Av. Francisco Sá, nº 3636, Loja 09, Carlito Pamplona, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV do artigo 57, c/c art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **reajustar e prorrogar o Contrato n°701/2022**, que tem como objeto locação de veículos, sem motorista. VIII – VALOR GLOBAL: R\$487.336,08 (quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e oito centavos). IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 26 de agosto de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII– DATA: 05/08/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Luany Elvira Mesquita Carvalho e Marcos Antonio de Carvalho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°875/2023  
PROCESSO N°24001.033411/2025-04  
PRÉ-RESERVA 1380335000**

I – ESPÉCIE: DOC. 461/2025 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 875/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - SESA/HGF; III – ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart, nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Salgado, 53, Galpão 03, Getúlio Vargas, Aracaju/SE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 57, inciso II, e 65, §8º, todos da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – OBJETO: A **prorrogação do prazo e reajuste do valor ao Contrato 875/2023** celebrado com a CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA., cujo o objeto é a locação de 01 (uma) central automatizada de sistema triplex de vácuo medicinal, incluindo locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças, sem ônus para a contratante, a fim de atender as necessidades da unidade hospitalar,



de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I- Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 144.911,33 (Cento e quarenta quatro mil novecentos e onze reais e trinta e três centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de agosto de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais; XII– DATA: 01/08/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES e ALEXANDRE BARBOSA DE MIRANDA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1051/2024**  
**PROCESSO Nº24001.043783/2025-31**  
**PRÉ-RESERVA 1383983000**

I – ESPÉCIE: DOC.Nº 292/2025 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1051/2024. II – CONTRATANTE: A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA (TRANSFERIDOR) E A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE (TRANSFERIDO). III – ENDEREÇO: Av. Aguanambi, n.º 2280, Fátima, Fortaleza/CE (TRANSFERIDO). IV – CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARA LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Monsenhor Otávio de Castro, nº 756, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, da Lei Federal n.º 8.666/93; art. 1º e 7º, da Lei Estadual n.º 19.261/25 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e de mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico; VII – OBJETO: **Promover a transferência da titularidade do Contrato nº1051/2024**, que tem como objeto Serviços Especializados (horas/ano, na área de Farmacêutico Bioquímico), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, para a Polícia Militar do Estado do Ceará – PMCE; VIII – VALOR GLOBAL: O MESMO; IX – DA VIGÊNCIA:A MESMA; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 01/08/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Francisco Narcélio Atanazio Alves e José Rogério Gomes Pereira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº18/2022**  
**NUP 24001.029474/2025-58**  
**PRÉ-RESERVA 1384536000**

I - Doc. Nº 24/2025 - 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 18/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , E, DO OUTRO, O HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO. II-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, que altera a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, no que couber na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 32.872, de 04 de novembro de 2018, na Lei de Diretrizes vigente e pelas demais disposições legais aplicáveis. III-OBJETO: **alterar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº18/2022**, que tem por finalidade estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, com o repasse de recursos para apoio de ações no setor de Oncopedia do Hospital Maternidade São Vicente de Paulo. IV-DA VIGÊNCIA: A Mesma. V-FORO: Fortaleza/CE; VI-DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. VII-DATA: 23/07/2025. VIII-SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Juliana Deyse Gonçalves Nogueira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/20014**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CEQUIMICA LICITACOES LTDA e CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20250019 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.066257/2024-68. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA: ITEM 1: 1406648 - PINCA, APREENSAO TIPO JACARE RETA, PONTA 8 - 10MM, COMPRIMENTO 140 - 250MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 25; VALOR UNITÁRIO: R\$ 400,0000. ITEM 4: 1129388 - PINCA, HARTMAN, BOCA SERRILHADA, EXTRA DELICADA, 1MM X 4MM, COMPRIMENTO 8CM +/-1CM, USO EM CIRURGIA OTORRINOLARINGOLOGICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Obs.: QUANT.: 36; VALOR UNITÁRIO: R\$280,0000. ITEM 5: 1319489 - PINCA, HARTMANN TIPO JACARE, 25CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 37; VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,0000. ITEM 6: 1361412 - PINCA, HARTMANN, ACO INOX, PARA CORPO ESTRANHO COM SERRILHA, 9MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.:QUANT.: 40; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,0000. ITEM 10: 1927479 - RASPADOR, MASING TIPO CINZEL DIREITO, 18CM +/- 1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,0000. ITEM 11: 1927499 - RASPADOR, MASING TIPO CINZEL ESQUERDO, 18CM +/- 1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$190,0000. ITEM 14: 1927523 - TESOURA, TURBINECTOMIA, 18CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 241,0000. ITEM 18: 1439319 - TESOURA, CONVERSE ANGULADA, 11CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 139,9000. ITEM 19: 1439309 - TESOURA, COTTEL ANGULADA, 17CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:QUANT.: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 180,0000. CEQUIMICA LICITACOES LTDA: ITEM 3: 1406499 - PINCA, BLAKESLEY, BOCA RETA, 13 – 20CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.:QUANT.: 37; VALOR UNITÁRIO: R\$ 714,3100. ITEM 7: 1406638 - PINCA, TAKAHASHI, PONTA ANGULADA, 12 – 20CM, COMPRIMENTO PONTA 4MM, COMPRIMENTO HASTE 10MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:QUANT.: 33; VALOR UNITÁRIO: R\$ 609,9100. CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA: ITEM 2: 1406702 - PINCA, BLAKESLEY, BOCA ANGULADA EM 45° PARA CIMA, 13 - 16CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:QUANT.: 26; VALOR UNITÁRIO: R\$ 673,2000. ITEM 8: 1406618 - PINCA, TAKAHASHI, PONTA RETA, 12 – 20CM, COMPRIMENTO PONTA 4MM, COMPRIMENTO HASTE 10MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:QUANT.: 38; VALOR UNITÁRIO: R\$ 576,0000. ITEM 9: 1927668 - PINCA, APRENSAO, 21CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 128,7000. ITEM 15: 1412060 - TESOURA, BELLUCCI, CURVA PARA CIMA, DELICADA, 8CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:QUANT.: 17; VALOR UNITÁRIO: R\$ 495,0000. ITEM 16: 1411803 - TESOURA, BELLUCCI, CURVA PARA DIREITA, DELICADA, 8CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:QUANT.: 17; VALOR UNITÁRIO: R\$ 495,0000. ITEM 17: 1411813 - TESOURA, BELLUCCI, CURVA PARA ESQUERDA, DELICADA, 8CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:QUANT.: 17; VALOR UNITÁRIO: R\$ 495,0000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250019. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Rogean Luna  
ASSESSOR DA COEXE/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 669/2025**  
**PROCESSO Nº24001.015348/2025-16**  
**PRÉ-RESERVA 1371941000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO – CIDH/SESA; CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **prestação dos Serviços De Fornecimento**

**De Água Tratada E Coleta De Esgotos**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contado da data da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 45.410,40 (quarenta e cinco mil quatrocentos e dez reais e quarenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:24200324.10.302.171.20572.03.339039.1.500.9100000.0.3.01 – Reduzido: 02495 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 05/08/2025; SIGNATÁRIOS: CRISTINA FIGUEIREDO SAMPAIO FAÇANHA E NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS E CLAUDIA ELIZANGELA TOLENTINO CAIXETA FREIRE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 798/2025**  
**PROCESSO Nº24001.036174/2025-25**  
**PRÉ-RESERVA 1380093000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: **AGF MEDICAL LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de Materiais Médico Hospitalares**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo através de Dispensa de Licitação emergencial por um período de 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da data da publicação. VALOR GLOBAL: R\$322.404,00 (trezentos e vinte e dois mil quatrocentos e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.30-2767; 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-14870; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 30/07/2025. SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES e ALEXANDRE GADELHA FELIX JUNIOR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 850/2025**  
**PROCESSO Nº24001.032484/2025-71**  
**PRÉ-RESERVA 1376092000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HCASG; CONTRATADA: **D.V. PINHEIRO LTDA.**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de gêneros alimentícios** para a Unidade de Nutrição do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO, pelo período de 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$581.280,00 (quinhentos e oitenta e um mil duzentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-14870; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 04/08/2025. SIGNATÁRIOS: ÂNGELA ROCHA MAPURUNGA e DANILIO VIEIRA PINHEIRO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 851/2025**  
**PROCESSO Nº24001.032484/2025-71**  
**PRÉ-RESERVA 1376092000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HCASG; CONTRATADA: **BMP DE SOUSA COMERCIAL LTDA.**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de gêneros alimentícios** para a Unidade de Nutrição do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO, pelo período de 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$1.755.606,00 (um milhão setecentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-14870; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 31/07/2025. SIGNATÁRIOS: ANGELA ROCHA MAPURUNGA e BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 878/2025**  
**PROCESSO Nº24001.009319/2024-34**  
**PRÉ-RESERVA 1390757000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: **VMI TECNOLOGIAS LTDA.**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de Equipamento Médico-Hospitalar**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 06 ( seis ) meses, contado da publicação. VALOR GLOBAL: R\$205.000,00 (duzentos e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10893.01.449052.1.634.3220059.1.4.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 05/08/2025. SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES e OTÁVIO VIEGAS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 882/2025**  
**PROCESSO Nº24001.032184/2025-91**  
**PRÉ-RESERVA 1391643000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **C.C.O CENTRO CEARENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA (CLDO/CCO HOSPITAL DE OLHOS)**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, celebram o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições; OBJETO: **Prestação de serviços de saúde de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de cirurgias eletivas em oftalmologia** para atender os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, tendo em vista a necessidade identificada pela Central de Regulação do Estado do Ceará, consoante com a necessidade da administração pública, atendendo as normas estabelecidas no edital e na Lei Federal nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 109.315,21 (cento e nove mil, trezentos e quinze reais e vinte e um centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3003 24200074.10.302.171.10883.03.339039.1.5009100000.0 FORO: Fortaleza/CE; DATA:07/08/2025; SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Gyna Paraíba Pessoa Machado.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 887/2025**  
**PROCESSO Nº24001.059340/2025-61**  
**PRÉ-RESERVA 1390932000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SES; CONTRATADA: **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contado da publicação. VALOR GLOBAL: R\$10.510,00 (dez mil quinhentos e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01 24200014.10.302.171.10893.03.449052.2.634.322 0059.1.4.01 (Superávit) FORO: Fortaleza/CE; DATA:06/08/2025. SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES e LUCIANA JANAYNNA SOARES LOURENCO DOS SANTOS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 888/2025**  
**PROCESSO Nº24001.059263/2025-40**  
**PRÉ-RESERVA 1391080000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SES; CONTRATADA: **DANETTO EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de Equipamento Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 06(seis)meses, contado do(a) publicação; VALOR GLOBAL: R\$199.200,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01 24200014.10.302.17 1.10893.03.449052.2.634.3220059.1.4.01 (Superávit) FORO: Fortaleza/CE; DATA:04/08/2025; SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES e DAVI AUGUSTO XAVIER NETTO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 901/2025**  
**PROCESSO Nº24001.032174/2025-56**  
**PRÉ-RESERVA 1392195000**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **ICO - INSTITUTO CEARENSE DE OFTALMOLOGIA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, celebram o presente instrumento; OBJETO: **Prestação de serviços de saúde de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de cirurgias eletivas em oftalmologia** para atender os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, tendo em vista a necessidade identificada pela Central de Regulação do Estado do Ceará, consoante com a necessidade da administração pública, atendendo as normas estabelecidas no edital e na Lei Federal nº 14.133/2021; VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 667.792,78 (seiscientos e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200074.10.302.171.10883.03.339039.1.5009100000.0; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 07/08/2025; SIGNATÁRIOS: Icaro Tavares Borges e Gyna Paraiba Pessoa Machado.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 905/2025**  
**PROCESSO Nº24001.049174/2025-95**  
**PRÉ-RESERVA 1393944000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SES; CONTRATADA: **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de Equipamento Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$176.700,00 (cento e setenta e seis mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 07/08/2025. SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES e DANILA BATISTA SILVA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 317/2025**

PROCESSO Nº: 24001.032591/2025-07 / SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição de NUTRIÇÃO**, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo prazo de 1 (um) ano. JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição de nutrição de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. VALOR GLOBAL: R\$ 6.681,12 (seis mil seiscentos e oitenta e um reais e doze centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 553 - 24200744.10.302.171.20587.03.339032. 1.500.9100000.0.3.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. DISPENSA: 07/08/2025 - Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 07/08/2025 - Ícaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 320/2025**

PROCESSO Nº: 24001.057725/2025-94 / SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição do medicamento da Assistência Farmacêutica Básica: CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) 25 MG COMPRIMIDO REVESTIDO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de suprir a demanda de 183 municípios do Estado, pelo período de 01 (um) ano; JUSTIFICATIVA: Considerando as Resolução CIB-CE nº 146/2023 e 47/2025 que aprovaram o elenco e financiamento para compra centralizada de medicamentos, referente a Assistência Farmacêutica Básica, em 2025, cujo recurso é tripartite - Federal, Estadual e Municipal, por meio de contrapartida mensal, para atender as unidades básicas de saúde dos municípios; A aquisição dos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica - CBAF é realizada de forma centralizada no Estado do Ceará, pela SESA, para 183 municípios por meio do elenco pactuado em CIB e publicado na RESME 2024; Considerando que o item CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) 25 MG COMPRIMIDO REVESTIDO faz parte do elenco da Assistência Farmacêutica Básica e trata-se de medicamento da classe dos anpsicóticos indicado para quadros psiquiátricos agudos e no controle de psicoses de longa duração. Ainda, é indicado para o controle de ansiedade e agitação, náuseas, vômitos e neurotoxicoses infans; Considerando que a falta deste medicamento ocasionará a interrupção do tratamento e agravos para a saúde da população, podendo resultar em efeitos colaterais significativos visto a sua ação sob o sistema nervoso central, no qual controla variados pos de excitação, sendo essencial para os tratamentos das perturbações mentais e emocionais; VALOR GLOBAL: R\$ 796.595,20 ( setecentos e noventa e seis mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07503 - 24200744.10.303.171.20659.03.339032.1.6009200000.1, 08285 - 24200744.10.303.17 1.20659.03.339032.1.6229200000.1, 13076 - 24200744.10.303.171.20659.03.339032.1.5009100000.0, 156376 - 24200744.10.303.171.20659.03.339032

.2.6009200000.1, 213452 - 24200744.10.303.171.20659.01.339032.2.6009200000.1 e 213107 - 24200744.10.303.171.20659.03.339032.2.6229200000.1  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021; **CONTRATADA:** **EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;** **DISPENSA:** 08/08/2025 - Ícaro Tavares Borges **RATIFICAÇÃO:** 08/08/2025 - Ícaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 102/2025**

PROCESSO N°: 24001.035413/2025-20 / SUITE /SESA OBJETO: **prestação de serviços de saúde de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de cirurgias eletivas em oftalmologia** para atender os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, tendo em vista a necessidade identificada pela Central de Regulação do Estado do Ceará, consoante com a necessidade da administração pública, atendendo as normas estabelecidas no Edital de Chamamento Público - Credenciamento nº 001/2025, pela inviabilidade de competição, dado o resultado parcial do Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE 26/05/2025), pelo qual restou a entidade em referência habilitada para fins de credenciamento e consequente contratação.  
**JUSTIFICATIVA:** O presente credenciamento busca atender à demanda reprimida por cirurgias oftalmológicas eletivas, que comprometem significativamente a qualidade de vida da população. A falta de atendimento tempestivo pode acarretar agravamento das condições de saúde ocular e aumentar os custos futuros para o sistema público. Dado o volume crescente de demandas e a necessidade de agilidade na obtenção dos resultados, o credenciamento de pessoas jurídicas com expertise na realização desse tipo, torna-se imperativo. A estratégia de credenciamento foi escolhida por promover maior flexibilidade, competitividade e capilaridade no atendimento, possibilitando a descentralização dos serviços e garantindo eficiência e economicidade. [...] A realidade percebida da grande demanda registrada na Central de Regulação do Estado do Ceará, embora eficiente, não acompanhou o rápido crescimento populacional e, consequentemente, a demanda crescente por serviços especializados, justificando a necessidade de parcerias estratégicas para complementar a capacidade existente. Identificamos necessidades específicas da população que demanda cirurgias especializadas, as quais não podem ser totalmente atendidas pela rede pública atual. A contratualização visa suprir essa lacuna. **VALOR GLOBAL:** R\$ 109.906,41 ( cento e nove mil, novecentos e seis reais e quarenta e um centavos ) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3003 24200074.10.302.171.10883.03.339039.1.5009100000.0. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso IV, art. 79, inciso I, c/c o art. 72, todos da Lei nº. 14.133/2021 e seus regulamentos; **CONTRATADA:** **MARANGUAPE SERVICOS MEDICOS LTDA (BIOCLINICA)** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 08/08/2025 - Ícaro Tavares Borges **RATIFICAÇÃO:** 08/08/2025 - Ícaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO NOVO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N°20232127**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS):** JN CIRURGICA LTDA e BELIEVE FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 20232127 – SESA. IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS):** JN CIRURGICA LTDA : ITEM 6: QUANT.: 66.448 ; VALOR UNITARIO: R\$ 1,0300;VALOR TOTAL: R\$ 68.441,44; BELIEVE FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM 13: QUANT.: 1.391.148; VALOR UNITARIO: R\$ 1,3850;VALOR TOTAL: R\$ 1.926.739,98; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 1.995.181,42.

Rôgean Costa Luna  
 ASSESSOR DA COEXE/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°94/2025 PROCESSO: NUP 24001.034788/2025-72**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964 e alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 7.582,52 (sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), junto a **AMO ATENÇÃO MÉDICA OFTALMOLOGICA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 10.673.476/0001-47, referente a prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, na especialidade de OFTALMOLOGIA, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, procedimentos identificados no faturamento complementar do mês de outubro de 2024, em decorrência do Contrato nº 934/2023, vigente até 01/03/2026, ensejando o pagamento por Despesa de Exercício Anterior (DEA), ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Lauro Vieira Perdigão Neto  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
 Breno Melo Novais Miranda  
 COORDENADOR CORAC/SEADE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°98/2025 PROCESSO: 24001.031517/2025-65**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), junto ao **PRONTOCÁRDIO SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 08.711.085/0001-28, referente serviços especializados para a assistência de cirurgia cardiovascular e procedimentos relacionados, ofertados pela iniciativa privada na modalidade hospitalar, a serem integrados na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde prestados para a população própria e de referência do Estado do Ceará, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), procedimentos identificados no faturamento complementar de NOVEMBRO de 2024, em decorrência do Contrato nº 056/2020, vigente até 28/01/2026, ensejando o pagamento por Despesa de Exercício Anterior (DEA), ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Lauro Vieira Perdigão Neto  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
 Breno Melo Novais Miranda  
 COORDENADOR CORAC/SEADE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP - 24001.051254/2023-49

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 26.993,22 (vinte e seis mil novecentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos), junto ao (a) requerente **REBEKKA FERNANDES DANTAS**, que exerce o cargo de Nutricionista (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, matrícula nº. 300187-8-8, lotado (a) no (a) Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização/ Doutorado, no percentual de 100% (cem por cento), sob seu vencimento base, pertinente ao período de 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP:24001.052944/2023-15

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$15.349,49 (quinze mil e trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos), junto ao (a) requerente **DEBORA BATISTA ALMEIDA SIEBRA**, matrícula nº 3001653X, exercente do cargo/Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Serviço Especializados da Saúde – SES, lotado (a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS - referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (setenta por cento), pertinente ao período de 06 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.032509/2023-74

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$20.090,31(vinte mil e noventa reais e trinta e um centavos), junto ao(a) requerente **CHEILA MARIA DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula nº10231817, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 11 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.032391/2023-84

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$11.534,75(onze mil e quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **SANJOSETH SANTOS DE MELO**, matrícula nº10152917, exercente do cargo/função de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 11 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.032509/2023-74

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$20.090,31(vinte mil e noventa reais e trinta e um centavos), junto ao(a) requerente **CHEILA MARIA DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula nº10231817, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 11 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP:24001.044449/2024-13

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$11.293,90(onze mil e duzentos e noventa e três reais e noventa centavos), junto ao (a) requerente **JULIANE NEGREIROS BESSA CAMPELO**, matrícula nº3002652-7, exercente do cargo de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 10 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP:24001.038149/2024-03

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$12.614,97(doze mil e seiscientos e quatorze reais e noventa e sete



centavos), junto ao(a) requerente **GLORIA CATARINA BESERRA RODRIGUEZ**, matrícula nº30024869, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 15 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.067732/2024-13**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.542,00 (cinco mil e quinhentos e quarenta e dois reais), junto ao(a) requerente **ALTAMIRA MENDONÇA FELIX GOMES RAMOS**, matrícula nº300222-38, exercente do cargo/função de enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 23 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.037540/2024-82**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$11.209,97 (onze mil e duzentos e nove reais e noventa e sete centavos), junto ao(a) requerente **LUCIANA CONRADO DE SOUSA SANTOS**, matrícula nº30025288, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Laboratório de Análises Clínicas, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 15 de maio a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.051670/2024-28**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$3.795,03 (três mil e setecentos e noventa e cinco reais e três centavos), junto ao(a) requerente **FRANCISCO WELLINGTON SILVA SOUSA RODRIGUES**, matrícula nº3002513X, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 28 de junho a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.082865/2024-10**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$7.066,01(sete mil e sessenta e seis reais e um centavo), junto ao(a) requerente **ANTONIO DE LIMA MOURA**, matrícula nº3001135X, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, ex-servidor solicitou exoneração com a data de afastamento a partir de 09/05/2025, conforme ficha financeira, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 08 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.004527/2024-47**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$18.073,66 (dezoito mil e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **CAMILA MARIA SANTOS MARIZ**, matrícula nº30021193, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a) (Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde – SES), lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 19 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.011795/2024-15**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$20.745,75(vinte mil e setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **ISRAEL FERREIRA PEREIRA**, matrícula nº30016475, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a), no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 21 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.037025/2024-01

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$8.047,11 (oito mil e quarenta e sete reais e onze centavos), junto ao(a) requerente **JENNIFER ALICE GOMES ARAUJO**, matrícula nº30025091, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Laboratório de Análises Clínicas, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), pertinente ao período de 08 de maio a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.050083/2024-11

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$9.376,13 (nove mil e trezentos e setenta e seis reais e treze centavos), junto ao(a) requerente **MARIA JÉSSICA DA SILVA ALMEIDA**, matrícula nº30026772, exercente do cargo/função de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 28 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.052938/2024-49

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$7.121,34 (sete mil e cento e vinte e um reais e trinta e quatro centavos), junto ao (a) requerente **MARIA JANAINA NOGUEIRA DA SILVA**, matrícula nº30022548, exercente do cargo de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin – HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 08 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.075840/2024-60

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$5.750,30 (cinco mil e setecentos e cinquenta reais e trinta centavos), junto ao(a) requerente **LEIA MADEIRO MOREIRA**, matrícula nº30029534, exercente do cargo/função de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto - HSMM, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 17 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.081070/2024-94

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$3.656,52 (três mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), junto ao(a) requerente **ISABELY REWLEY FERREIRA BARROS**, matrícula nº30030494, exercente do cargo/função de enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 03 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.075769/2024-15

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$2.603,24 (dois mil e seiscentos e três reais e vinte e quatro centavos), junto ao(a) requerente **MARIA ZINETE OLIVEIRA DE CASTRO FONTENELE**, matrícula nº30029550, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a), no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 5 de setembro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.071669/2024-10

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$2.864,37 (dois mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e



sete centavos), junto ao(a) requerente **ROBSON PEREIRA CAMPELO**, matrícula nº30030265, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a), no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 21 de agosto a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.064684/2024-10**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.389,61(dois mil e trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos), junto ao(a) requerente **NATALIA ABREU SILVA VIEIRA**, matrícula nº30029747, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a), no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 13 de agosto a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.063018/2024-56**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$3.140,45 (três mil e cento e quarenta reais e quarenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **MEIRILANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, matrícula nº30029798, exercente do cargo/função de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. César Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 05 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.044582/2024-70**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$11.371,05(onze mil e trezentos e setenta e um reais e cinco centavos), junto ao(a) requerente **MARIA EVANIRA DE QUEIROZ MENDONCA**, matrícula nº30022505, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin – HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 11 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.037529/2024-12**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.640,66 (cinco mil e seiscentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **GABRIELA DE ALMEIDA MOREIRA SALES**, matrícula nº30027531, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), pertinente ao período de 07 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.033172/2024-01**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.724,61 (quatro mil e setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos), junto ao(a) requerente **WERICA PRISCILLA BATISTA DA SILVA MATOS**, matrícula nº3002642X, exercente do cargo/função de técnico(a) de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 03 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.019328/2024-33**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.672,16 (cinco mil e seiscentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos), junto ao(a) requerente **PERCIDIA FERREIRA GOMES**, matrícula nº30021290, exercente do cargo/função de técnico(a) de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 07 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.006670/2024-73

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$6.276,63 (seis mil e duzentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos), junto ao (a) requerente **ALLYNY MOBLEY TAVARES DOS SANTOS SCOFIELD**, que exerce o cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), matrícula nº 30016335, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento)sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 01 de fevereiro a 31 dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.081165/2024-16

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.551,07 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e um reais e setenta centavos), junto ao(a) requerente **CINTHIA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº30029968, exercente do cargo/função de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 04 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.024529/2024-52

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.246,85 (cinco mil e duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), junto ao (a) requerente **JOAO FLAVIO MACIEL FERREIRA**, matrícula nº30023757, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 02 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP:24001.033154/2024-11

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$16.575,27(dezesseis mil e quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos), junto ao(a) requerente **FLAVIO DUARTE CAMURCA**, matrícula nº30026756, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 02 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.036560/2024-36

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$6.541,21 (seis mil e quinhentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos), junto ao(a) requerente **EVANILSE MARIA LEITE FERNANDES SALES**, matrícula nº3002382X, exercente do cargo/função de Terapeuta Ocupacional, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), pertinente ao período de 02 de maio a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.037223/2024-66

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$12.490,80(doze mil e quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos), junto ao(a) requerente **VLADIA DE PAULA ANDRADE**, matrícula nº30025938, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto - HSMM, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 15 de maio a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.040275/2024-10

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da



Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.332,52 (quatro mil e trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos), junto ao(a) requerente **SAMUEL RAMOS MACEDO**, matrícula nº30013441, exercente do cargo/função de técnico(a) de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 27 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.044843/2024-51

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$10.941,51(dez mil e novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos), junto ao(a) requerente **HUMBERTO BIA LIMA FORTE**, matrícula nº30026969, exercente do cargo/função de médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 23% (vinte e três por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 11 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.049073/2024-33

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$3.946,96(três mil e novecentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), junto ao(a) requerente **ANA CLAUDIA DOS SANTOS BEZERRA** matrícula nº30022866, exercente do cargo/função de Técnico(a) Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 19 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.053189/2024-77

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$9.778,27(nove mil e setecentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos), junto ao(a) requerente **MANOEL LUIZ FILGUEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº30024389, exercente do cargo/função de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 23%(vinte e três por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 04 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.067508/2024-21

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.845,28 (cinco mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), junto ao(a) requerente **MARIA ELISIANE ESMERALDO FEITOSA**, matrícula nº30028163, exercente do cargo/função de enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 09 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.090244/2024-18

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.922,05 (quatro mil e novecentos e vinte e dois reais e cinco centavos), junto ao(a) requerente **JOSE CLECIO DA SILVA FARIAS**, matrícula nº30030567, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 28 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.083012/2024-03

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.001,61(dois mil e um real e sessenta e um centavos), junto ao(a) requerente **LUISE MOTA NASCIMENTO GADELHA**, matrícula nº3002933X, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a), no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 9 de outubro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.016004/2024-43

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.553,47 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **ANNE KAYLINE SOARES TEIXEIRA**, matrícula nº3002320X, exercente do cargo/função de enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão - CIDH, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 04 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.016075/2024-46

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.540,47 (quatro mil e quinhentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **JACQUELINE MOURA BARBOSA KITANO**, matrícula nº30022637, exercente do cargo/função de nutricionista, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 05 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.032845/2024-06

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.740,95 (quatro mil e setecentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos), junto ao(a) requerente **JORDAN LESSA PINHO**, matrícula nº30023951, exercente do cargo/função de técnico de enfermagem(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 02 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.044844/2024-04

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$7.799,96(sete mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), junto ao(a) requerente **YANNA HELLEN DE SOUSA VIANA**, matrícula nº30027337, exercente do cargo/função de Técnico(a) em Imobilização Ortopédica, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 11 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.045615/2024-07

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$3.235,44 (três mil e duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **PATRICIA LINARD AVELAR**, matrícula nº30023420, exercente do cargo/função de enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 12 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.052947/2024-30

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$7.166,24(sete mil e cento e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos), junto ao(a) requerente **CARINE DE LAVOR MARTINS MACIEL**, matrícula nº3002818X, exercente do cargo/função de Cirurgião Dentista, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35%(trinta e cinco por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.060340/2024-23

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$23.941,82 (vinte e três mil e novecentos e quarenta e um reais e



oitenta e dois centavos), junto ao (a) requerente **CINARA RAQUEL GOMES DA SILVA**, matrícula N° 30012984 exercente do cargo/função de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento), pertinente ao período de 16 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.074399/2024-07**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei n°16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n°07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso n°600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei n°4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto n°93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$9.003,90(nove mil e três reais e noventa centavos), junto ao (a) requerente **ROCINO MARINHO DE OLIVEIRA NETO**, matrícula n°3002824-4, exercente do cargo de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 30% (trinta por cento), pertinente ao período de 30 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.078333/2024-88**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei n°16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n°07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso n°600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei n°4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto n°93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.228,80(dois mil e duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), junto ao(a) requerente **ANA PAULA DE SOUZA CAVALCANTE**, matrícula n°30022939, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a), no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 26 de setembro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.011644/2024-67**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei n°16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n° 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso n°600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei n°4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto n°93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$15.080,35 (quinze mil e oitenta reais e trinta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **ISADORA DANTAS DE MORAIS**, matrícula n°30021878, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 15 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.026213/2024-03**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei n°16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n°07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso n°600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei n°4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto n°93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.068,47 (quatro mil e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **JULIANE NEGREIROS BESSA CAMPELO**, matrícula n°30026527, exercente do cargo/função de enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 10 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.032203/2024-07**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei n°16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n°07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso n°600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei n°4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto n°93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.563,80(cinco mil e quinhentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), junto ao(a) requerente **AMANDA CARNEIRO DONATO**, matrícula n°30027361, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a), no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10%(dez por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 30 de abril a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.036993/2024-91**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei n°16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n°07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso n°600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei n°4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto n°93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$11.291,66(onze mil e duzentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **CLECIA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula n°30023854, exercente do cargo/função de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto – HSM, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 13 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.046126/2024-64

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$7.103,50(sete mil e cento e três reais e cinquenta centavos), junto ao(a) requerente **MARCELA DE PAULA CAVALCANTE**, matrícula nº30024222 , exercente do cargo de Perfusionista, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 07 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP:24001.029676/2024-19

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$6.837,67(seis mil e oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **JOHN NILBERICK DE CASTRO BENTO**, matrícula nº30026594, exercente do cargo/função de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia - CDERM, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 22 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP:24001.038175/2024-23

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$12.809,36(doze mil e oitocentos e nove reais e trinta e seis centavos), junto ao(a) requerente **ROZINALDO DO ROSÁRIO FERREIRA**, matrícula nº30024524, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 08 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.031341/2024-61

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$3.853,49 (três mil e oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos), junto ao(a) requerente **LIVIA PINHEIRO MESQUITA**, matrícula nº30026268, exercente do cargo/função de enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia - CDERM, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 26 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.086876/2024-79

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.646,77(cinco mil e seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **ANA PAULA SILVEIRA MARIANO**, matrícula nº30030893, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 16 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.013166/2024-20

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$20.745,75(vinte mil e setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **MARIA SUELIN DA SILVA**, matrícula nº30013638, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a), no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 21 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.069704/2024-31

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da



Lei nº4.320/1964 e §<sup>2º</sup> do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.729,65(quatro mil e setecentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **JAQUELINE GOMES ARAUJO**, matrícula nº10425212, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Coordenadoria da Área Descentralizada da Saúde de Brejo Santo, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 30 de agosto a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.091904/2024-70**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §<sup>2º</sup> do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.533,41 (mil e quinhentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos), junto ao(a) requerente **THALIA LIMA CARVALHO**, matrícula nº30028104, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão - CIDH, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 05 de novembro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.106420/2024-32**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §<sup>2º</sup> do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$791,58(setecentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **THIAGO DE OLIVEIRA MENDONCA**, matrícula nº49640110, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente ao resarcimento de falta, pertinente ao período de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.038784/2024-82**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §<sup>2º</sup> do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.526,26 (três mil e quinhentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos), junto ao(a) requerente **RAQUELL PINHEIRO DA ROCHA**, matrícula nº3002379X, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 21 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.045417/2024-35**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §<sup>2º</sup> do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$8.088,59 (oito mil e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), junto ao(a) requerente **JULIANA DE PONTES NOBRE**, matrícula nº30027558, exercente do cargo/função de enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital de Saúde Mental Professor Frotta Pinto-HSM, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 12 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.069361/2024-12**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §<sup>2º</sup> do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.307,21 (dois mil e trezentos e sete reais e vinte e um centavos), junto ao(a) requerente **FILIPE EMMANUEL COELHO ALVES**, matrícula nº30013126, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a), no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 19 de agosto a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.086488/2024-98**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §<sup>2º</sup> do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$37.670,01 (trinta e sete mil e seiscentos e setenta reais e um centavo), junto ao (a) requerente **MARIA EUDA LEANDRO**, matrícula nº49246617, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento), pertinente ao período de 19 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.087775/2024-15**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$49.002,89 (quarenta e nove mil e dois reais e oitenta e nove centavos), junto ao (a) requerente **MARIANA CARVALHO ROCHA DA SILVA**, matrícula Nº 30008464, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 40% (quarenta por cento), pertinente ao período de 19 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP:24001.096995/2024-30**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$1.807,82 (mil e oitocentos e sete reais e oitenta e dois centavos), junto ao(a) requerente **SAMUEL ROQUE ALVES**, matrícula nº3003194-6, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital São Jose de Doenças Infecciosas - HSJ, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), pertinente ao período de 04 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP:24001.088076/2024-92**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$10.656,05 (dez mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos), junto ao(a) requerente **JOHN LENNON CLEMENTE BATISTA**, matrícula nº30014170, exercente do cargo/função de Técnico(a) em Farmácia, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35%(trinta e cinco por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 17 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.097003/2024-91**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$4.020,84 (quatro mil e vinte reais e oitenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **SAMUEL ROQUE ALVES**, matrícula nº30031946, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 30% (trinta por cento), pertinente ao período de 04 de novembro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO: NUP 24001.063986/2025-43**

A ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Instituto de Prevenção do Câncer, inscrito no CNPJ nº 07.954.571/0025-81, com sede a Rua Walter Bezerra de Sá, nº 58, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-Ce. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 15.403,94 (quinze mil quatrocentos e três reais e noventa e quatro centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA - COAPH**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, estabelecida na Rua Marcondes Pereira nº 1065, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza-Ce, CEP: 60.135-222, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 260/2024, com vigência até 21/03/2025 que teve por objeto a prestação de serviços especializados horas/ano, de profissionais Técnicos de Enfermagem, durante o período 21 de junho a 20 de julho de 2025, para atender as necessidades do Instituto de Prevenção do Câncer. INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Maria de Lourdes Martins Reis

ORDENADORA DE DESPESAS - IPC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO: 24001.042321/2025-04**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a Dívida**, por Indenização, no valor de R\$ 1.629,41 (mil seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos) junto a **BIOFORS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.534.589/0001-82, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em SISTEMA CARDIOPULMONAR ERGOESPIROMETRIA, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de 01/05/2025 a 14/05/2025.

Ângela Rocha Mapurunga

DIRETORA TÉCNICA DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº096/2022****PUBLICADO NO D.O.E DIA 01 DE AGOSTO DE 2025****NUP 24001.052688/2025-28**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA); OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato nº 096/2022, que tem como objeto serviço de busca de potenciais doadores de córneas, entrevista familiar, captação, processamento, armazenamento e disponibilização; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Forta-



leza/CE; VIGÊNCIA: A mesma. **Onde se lê:** “Parágrafo Primeiro – Com o reequilíbrio econômico-financeiro, correspondente ao aumento do montante de R\$ 3.114.684,00 (três milhões, cento e quatorze mil e seiscentos e oitenta e quatro reais), o valor global do contrato passa de R\$ 9.584.088,00 (nove milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, oitenta e oito reais (cinco milhões, duzentos e sessenta e sete mil e quarenta reais) para R\$ 12.698.772,00 (doze milhões, seiscentos e noventa e oito mil e setecentos e setenta e dois reais)”. **Leia-se:** “Parágrafo Primeiro – Com o reequilíbrio econômico-financeiro, correspondente ao aumento do montante de R\$ 3.114.684,00 (três milhões, cento e quatorze mil e seiscentos e oitenta e quatro reais), o valor global do contrato passa de R\$ 9.584.088,00 (nove milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, oitenta e oito reais) para R\$ 12.698.772,00 (doze milhões, seiscentos e noventa e oito mil e setecentos e setenta e dois reais)”.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

#### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORATARIA N°2187/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **DESIGNAR** o servidor **JOÃO VICTOR OLIVEIRA AMORIM**, ocupante Do cargo de Oficial Investigador de Polícia, matrícula nº 301.233-5-2, pertencente aos quadros da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Auxiliar de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, atribuindo-lhe a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, no valor de R\$ 1.821,44 (mil e oitocentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), nos termos do Inciso X do Art. 2º da Lei nº. 15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Inciso XI do Art. 2º do Decreto nº. 30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e, Art. 20º, Inciso X do Art. 21º, Inciso VI do Art. 31º e Art. 32º da Portaria nº 2069/2020-GS publicada no D.O.E de 07 de dezembro de 2020. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°3054/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **CESSAR OS EFEITOS** da Portaria N°3394/2023-GS, datada de 06 de dezembro de 2023 e publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de janeiro de 2024. 2. **DESIGNAR** o militar **RAFAEL ARAUJO ALMEIDA**, ocupante da posto de Capitão PM, matrícula nº 308.501-1-4, para desempenhar a função de Piloto Commercial de Avião e/ou Helicóptero, segundo em comando em voo por instrumentos (IFR), atribuindo-lhe a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, nos termos do Inciso II do Art. 2º da Lei nº. 15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Inciso II do Art. 1º do Decreto nº. 30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e, Art. 20º, Inciso II do Art. 21º, Inciso II do Art. 31º e Art. 32º da Portaria nº 2069/2020-GS publicada no D.O.E de 07 de dezembro de 2020. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

#### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORATARIA N°395/2025-GAB/PCCE** - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 13001.020374/2025-40, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE, bem como decisão judicial exarada pelo Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza/CE nos autos do processo nº 3005954-57.2025.8.06.0001; RESOLVE **DESIGNAR, DE OFÍCIO, FRANCISCO JOSÉ LOUREIRO**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 137.406-1-5, para exercício funcional no(a) DELEGAÇÃO DE POLÍCIA CIVIL DE MORADA NOVA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR SUL da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 18/07/2025, implementando-se a indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°417/2025-GAB/PCCE** - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.032798/2024-92, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE, bem como a deliberação do Excelentíssimo Governador do Estado do Ceará publicada à pág. 3 do Diário Oficial do Estado nº 72 de 18 de Abril de 2024; RESOLVE **DESIGNAR, DE OFÍCIO, JOSÉ GENIVALDO MENEZES DE QUEIROZ**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 030.415-1-4, a partir de 22/07/2025, para exercício funcional no(a) 8º DELEGAÇÃO DE POLÍCIA CIVIL DA CAPITAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 1230/2025-PCCE** - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR, LUIZ ARTUR DE SOUZA SILVA**, a partir de 01 de Agosto de 2025, para o exercício no(a) 22º Delegacia de Polícia Civil da Capital, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC® C126031

**PORTARIA CC 1232/2025-PCCE** - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE DESIGNAR, **CAMILA MOTA JOSINO**, a partir de 04 de Julho de 2025, para o exercício no(a) Seção de Expedientes e Cartório, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 1233/2025-PCCE** - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE DESIGNAR, **MARIA KAROLINE BALBINO CORDEIRO**, a partir de 04 de Julho de 2025, para o exercício no(a) Seção de Expedientes e Cartório, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

### POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

**PORTARIA N°039/2025 – CPP/PMCE** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com o art. 22, inc. IV c/c art. 3º, inc. I, todos da Lei Estadual nº15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o NUP 10061.061547/2024-04, contida na Nota nº051/2025 – CPP/PMCE, publicada no BCG nº093, de 22/05/2025, RESOLVE: promover à graduação de 3º Sargento PM, a contar de 24/12/2021, em resarcimento de preterição, pela modalidade antiguidade, o Cabo PM **FRANCISCO MICHAEL MORAES ALMEIDA**, M.F.: 30202414. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza-CE, 25 de julho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°064/2025-GC (FORA DO ESTADO)** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.039214/2025-71, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** nominados no Anexo Único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço para fora do Estado, no período de 11 a 13.08.2025, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Natal/RN – Fortaleza/CE, por via terrestre, com a finalidade de realizar missão Institucional, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, art. 2º inciso I, § 1º, art. 4º § 2º inciso II, art. 12 § 1º, art. 13, art. 15, art. 16 e art. 22, classes II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial do Estado datada de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°064/2025-GC, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
IDERLANE BARBOSA DA SILVA	1º TEN QOPM	II	11 a 13/08/2025	Fortaleza/CE– Natal/RN – Fortaleza/CE	2,5	R\$ 371,98	35%	R\$ 1.255,43	-	-	R\$ 1.255,43
JOÃO VICTOR FONTENELE DE SANTIAGO CAMPOS	1º TEN QOPM	II	11 a 13/08/2025	Fortaleza/CE– Natal/RN – Fortaleza/CE	2,5	R\$ 371,98	35%	R\$ 1.255,43	-	-	R\$ 1.255,43
ELIOMAR FERREIRA DE CASTRO	SD PM	II	11 a 13/08/2025	Fortaleza/CE– Natal/RN – Fortaleza/CE	2,5	R\$ 371,98	35%	R\$ 1.255,43	-	-	R\$ 1.255,43
ISRAEL PEREIRA GOMES	SD PM	II	11 a 13/08/2025	Fortaleza/CE– Natal/RN – Fortaleza/CE	2,5	R\$ 371,98	35%	R\$ 1.255,43	-	-	R\$ 1.255,43
<b>TOTAL</b>											<b>R\$ 5.021,72</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0783/2025-PMCE** - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE DESIGNAR, **ELIZEU MONTEIRO DOS SANTOS**, a partir de 07 de Agosto de 2025, para o exercício no(a) 3º Colégio da Polícia Militar Tenente Mário Lima , exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3805/2025 - 8ºCRPM** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de BUSCAR MATERIAL DE EXPDIENTE DENTRE OUTRAS DEMANDAS CONFORME NUP 10061.031337/2025-64, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Francisco Nelcilio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3805/2025 - 8ºCRPM

Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT FRANCISCO GILBERTO VIEIRA JUNIOR, M.F.: 30439112	17/07/2025 - 17/07/2025	QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
SD PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA DE OLIVEIRA, M.F.: 30022629	17/07/2025 - 17/07/2025	QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 137,78</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3808/2025 - 4ºCRPM** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO,



TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO CHO, CONFORME O BCG N 068, DE 11/04/2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3808/2025 - 4ºCRPM  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN AURELIO DUARTE DE ALMEIDA, M.F.: 12705212	20/07/2025 - 31/07/2025	CRATO/CE - FORTALEZA/ CE - CRATO/CE	RS 137,78	6.0	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 826,68
<b>TOTAL</b>									

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°3809/2025 - BEPI** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de EXECUTAR O TRANSPORTE DE VIATURAS BAIXADAS POR PROBLEMAS MECÂNICOS, DESTACADAS NO INTERIOR DO ESTADO, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3809/2025 - BEPI  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN RAIMUNDO JUNIOR OLIVEIRA GOMES, M.F.: 11007813	17/07/2025 - 18/07/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
2ºSGT FRANCISCO JOSE MADEIRO TAVARES, M.F.: 15166517	17/07/2025 - 18/07/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
<b>TOTAL</b>									

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA**

Referências: - Contrato nº 1201149/2022 – PMCE; - Processo NUP 10061.017262/2025-17. ÓRGÃO: Polícia Militar do Ceará, inscrita no CNPJ nº 01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº 2280, Fátima, Fortaleza-CE – CEP:60.415-390. EMPRESA: **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA** – CNPJ 07.783.832/0001-70, estabelecida na Rua Tibúrcio Cavalcante, 2850 – Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.125-101. A Polícia Militar do Ceará, empôs assegurar a ampla defesa e o contraditório à Empresa CRIART Serviços de Terceirização de Mão de Obra LTDA, no Processo NUP 10061.017262/2025-17 (referência), contratada por meio do Contrato nº N° 68/2021 – SACC N° 1201149/2022 - PMCE, oriundo do Pregão Eletrônico nº N° 20200014-SSPDS, cujo objeto é a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obras terceirizadas, **aplicou as seguintes penalidades à contratada**, a saber: - Multa no valor de RS 18.054,95 (dezoito mil, cinqüenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) correspondente a 0,3% (três décimos por cento) em face do instituto reincidência sobre o valor das Notas de Empenho referente ao mês da inexecução contratual no valor de RS 316.753,53 (trezentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos), conforme o que preceituia o inciso II do artigo 87 da Lei Federal nº 8666/1993 c/c alínea “d” da Subcláusula 13.1.1 da Cláusula Décima Terceira do Contrato Nº 68/2021 – SACC Nº 1201149/2022 – PMCE ; Tudo, em face de, restar provado no Processo Administrativo Sancionatório (NUP 10061.017262/2025-17), a inexecução parcial do contrato em alusão. Com efeito, a CRIART Serviços de Terceirização de Mão de Obra LTDA, fora comunicada formalmente da presente inexecução ao referido contrato, por meio da Notificação nº 01/2025 – CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÉNIOS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE (Processo NUP 10061.017262/2025-17), devidamente recebida pelo seu representante legal, em 17 de junho de 2025, empôs transcorrido o prazo legal para interpor recurso às sanções, conforme artigo 109 da Lei nº 8666/1993, a empresa tempestivamente apresentou Defesa Previa, todavia as justificativas apresentadas não foram suficientes para eximi-la da responsabilidade ou repelir a penalidade aplicadas. Por fim, ressaltamos que a publicidade da sanção administrativa se deu na íntegra em Boletim do Comando Geral nº 144, datado de 05 de agosto de 2025. QUARTEL DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA**

Referências: - Contrato nº 1201149/2022 – PMCE; - Processo NUP 10061.009440/2025-28. ÓRGÃO: Polícia Militar do Ceará, inscrita no CNPJ nº 01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº 2280, Fátima, Fortaleza-CE – CEP:60.415-390. EMPRESA: **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA** – CNPJ 07.783.832/0001-70, estabelecida na Rua Tibúrcio Cavalcante, 2850 – Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.125-101. A Polícia Militar do Ceará, empôs assegurar a ampla defesa e o contraditório à Empresa CRIART Serviços de Terceirização de Mão de Obra LTDA, no Processo NUP 10061.009440/2025-28 (referência), contratada por meio do Contrato nº N° 68/2021 – SACC N° 1201149/2022 - PMCE, oriundo do Pregão Eletrônico nº N° 20200014-SSPDS, cujo objeto é a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obras terceirizadas, **aplicou as seguintes penalidades à contratada**, a saber: - Rescisão do Contrato, com esteio no inciso I do artigo 79 da Lei Federal nº 8666/1993 c/c Subcláusula 15.1. da Cláusula Décima Quinta do Contrato Nº 68/2021 – SACC Nº 1201149/2022 – PMCE; - Multa no valor de R\$ 38.777,20 (trinta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte centavos) correspondente a 0,3% (três décimos por cento) em face do instituto reincidência sobre o valor das Notas de Empenho referente ao mês da inexecução contratual no valor de R\$ R\$ 323.141,89(trezentos e vinte e três mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos), conforme o que preceituia o inciso II do artigo 87 da Lei Federal nº 8666/1993 c/c alínea “d” da Subcláusula 13.1.1 da Cláusula Décima Terceira do Contrato Nº 68/2021 – SACC Nº 1201149/2022 – PMCE ;-Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, com fulcro no inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8666/1993. Tudo, em face de, restar provado no Processo Administrativo Sancionatório (NUP 10061.009440/2025-28 ), a inexecução parcial do contrato em alusão. Com efeito, a CRIART Serviços de Terceirização de Mão de Obra LTDA, fora comunicada formalmente da presente inexecução ao referido contrato, por meio da Notificação nº 01/2025 – CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÉNIOS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE (Processo NUP 10061.009440/2025-28), devidamente recebida pelo seu representante legal, em 02 de julho de 2025, empôs transcorrido o prazo legal para interpor recurso às sanções, conforme artigo 109 da Lei nº 8666/1993, a empresa tempestivamente apresentou Defesa Previa, todavia as justificativas apresentadas não foram suficientes para eximi-la da responsabilidade ou repelir a penalidade aplicadas. Por fim, ressaltamos que a publicidade da sanção administrativa se deu na íntegra em Boletim do Comando Geral nº 145, datado de 06 de agosto de 2025. QUARTEL DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°464/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei



Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **ALEXANDRE LUIZ COSTA SILVA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 101.058-1-1, o valor total de R\$: 13.334,52 (treze mil trezentos e trinta e quatro reais e cinqüenta e dois centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 01 de janeiro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 232, de 09 de dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.017748/2025-47, referente à diferença salarial no período de 01/01/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº523/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **FRANCISCO CESAR ARIMATEIA SILVA**, ocupante do cargo de 2º Tenente desta PMCE, Matrícula: 104.963-1-4, o valor total de R\$ 18.365,48 (dezoito mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), em face da sua Promoção ao posto de 2º Tenente PM pela modalidade requerida, a contar de 01 de setembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 018, de 27 de janeiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.008790/2025-77, referente à diferença salarial no período de 01/09/23 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.00.31.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº540/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **FRANCISCO JOSÉ DA CUNHA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 112.806-1-7, o valor total de R\$: 5.868,38 (cinco mil e oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 14 de agosto de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 058, de 28 de março de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.019458/2025-38, referente à diferença salarial no período de 14/08/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.0.6.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº643/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **ODAIR JOSE CANUTO DE SOUZA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 109.892-1-3, o valor total de R\$: 11.150,62 (onze mil cento e cinquenta reais e sessenta e dois centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 07 de março de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 117, de 26 de junho de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.038417/2025-41, referente à diferença salarial no período de 07/03/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



#### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP: 10021.004753/2025-66, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA EX OFFICIO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º, do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o militar ativo do Corpo de Bombeiros, **FRANCISCO HUMBERTO MARTINS MENDES**, matrícula funcional nº 113.736-1-5, CPF nº 500.040.503-04, no atual posto de 2º TÉNENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 10/03/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo (Decreto 36.538 de 15 de Abril de 2025)	R\$ 371,11
Gratificação de Tempo de Serviço - 5% do soldo (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	R\$ 18,55
Gratificação de Qualificação Bombeirística (Decreto 36.538 de 15 de Abril de 2025)	R\$ 2.153,40
Gratificação de Defesa Social e Cidadania-GDSC (Decreto 36.538 de 15 de Abril de 2025)	R\$ 6.945,42
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.488,48</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Antonio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSE UCHOA BRAZ**, matrícula 10898412, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 15 de Julho de 2025. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Jose Claudio Barreto de Sousa  
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0128/2025-CBMCE** - O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR JOILTON MOURA DE MENEZES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Colégio Militar do Corpo de Bombeiros , integrante da estrutura organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em SUBSTITUIÇÃO ao titular FRANCISCO ALBERT EINSTEIN LIMA ARRUDA, em virtude de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE , no período de 10 de Julho de 2025 a 07 de Setembro de 2025. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Jose Claudio Barreto de Sousa  
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°579/2025 - CMDO/CBMCE** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o dispositivo do Decreto n.º 31.957, de 30 de maio de 2016, que regulamenta a Lei n.º 16.009, de 05 de maio de 2016, RESOLVE: Conceder a Diária por Reforço do Serviço Militar Operacional - DRSO aos **BOMBEIROS MILITARES** relacionados nesta Portaria, referente ao período de 21 de JUNHO à 20 de JULHO de 2025.

CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
SUBTENENTE	ADEMIR DE SOUSA PINTO	11381111	12	RS 34,08	RS 531,64
SOLDADO	ADOLFO CARNEIRO MACIEL NETO	30042360	12	RS 27,26	RS 327,12
3º SARGENTO	AGERSON BARROSO DA CRUZ JUNIOR	20253517	12	RS 34,08	RS 531,64
3º SARGENTO	AGNALDO BARBOSA SOUSA	20258616	16	RS 34,08	RS 616,84
3º SARGENTO	ALAN AIRES VINHAS	20240318	18	RS 34,08	RS 736,12
CABO	ALAN CASTELO GIRÃO	30021517	15	RS 27,26	RS 515,21
SOLDADO	ALAN SAMIR RODRIGUES MENESSES	30000846	11	RS 27,26	RS 389,81
SUBTENENTE	ALARCON DA SILVA SAMPAIO	10965616	30	RS 34,08	RS 1.206,42
2º SARGENTO	ALCIDES BARRETO DE LIMA	20258713	24	RS 34,08	RS 1.042,84
SUBTENENTE	ALDIBERTO SALES DA COSTA	10968917	6	RS 34,08	RS 265,82
SOLDADO	ALEX ARAUJO PARREIRAS	30037472	96	RS 27,26	RS 2.944,05
2º TENENTE	ALEXANDRE DA SILVA LIMA	11384617	24	RS 40,89	RS 1.128,56
2º TENENTE	ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA	1138451X	66	RS 40,89	RS 2.968,61
2º TENENTE	ALEXANDRE JOSE DOS SANTOS EVANGELISTA	10438713	72	RS 40,89	RS 2.944,08
SOLDADO	ALLAN BASTOS DE MATOS CAMPELO	30041690	6	RS 27,26	RS 212,62
SOLDADO	ANA FABRINE RODRIGUES OLIVEIRA	30042255	24	RS 27,26	RS 752,37
2º SARGENTO	ANDERSON DE LIMA	20241810	12	RS 34,08	RS 470,30
CABO	ANDERSON FELIPI PEREIRA ROSAL	30022114	24	RS 27,26	RS 752,36
SUBTENENTE	ANDERSON LOPES MORAIS	11059317	6	RS 34,08	RS 265,82
SOLDADO	ANDERSON MESQUITA PINTO	30037855	7	RS 27,26	RS 248,06
3º SARGENTO	ANDRE CUNHA DOS SANTOS	20238712	12	RS 34,08	RS 408,96
2º SARGENTO	ANDRE GOMES ADERALDO	20236515	27	RS 34,08	RS 1.196,19
SOLDADO	ANDRE LUIZ ALVES MELO	30037650	69	RS 27,26	RS 1.954,54
1º TENENTE	ANDRE LUIZ FERREIRA	30040546	24	RS 40,89	RS 1.275,76
SUBTENENTE	ANDRE LUIZ MELLO DA SILVA	11059414	12	RS 34,08	RS 470,30
SUBTENENTE	ANDRE LUIZ MENEZES DE FREITAS	10877911	69	RS 34,08	RS 2.443,53
CABO	ANDRE MARQUES GOMES	30029011	24	RS 27,26	RS 850,50
SOLDADO	ANDRÉ SAMPAIO CASTRO	30041895	19	RS 27,26	RS 624,24
2º SARGENTO	ANDREIVY QUINTINO BRAGA	2024271X	48	RS 34,08	RS 1.697,18
SUBTENENTE	ANTONIO ALEXANDRE SOUSA HOLANDA	10914019	7	RS 34,08	RS 238,56
SOLDADO	ANTONIO AUGUSTO ALVES DA SILVA	3003886X	36	RS 27,26	RS 1.030,42
2º TENENTE	ANTONIO CARLOS BARROSO MONTEIRO	10895812	72	RS 40,89	RS 2.944,08
SOLDADO	ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE JUNIOR	30041186	31	RS 27,26	RS 943,19
2º TENENTE	ANTONIO CARLOS MARTINS GOMES	10438810	21	RS 40,89	RS 1.116,29
SUBTENENTE	ANTONIO CLOVIS LIMA	11383610	24	RS 34,08	RS 940,60
2º TENENTE	ANTONIO DE PADUA MENDES DE SOUZA	10887119	48	RS 40,89	RS 1.962,72
CABO	ANTONIO EDILSON CAVALCANTE FILHO	30019016	18	RS 27,26	RS 490,68
CAPITÃO	ANTONIO EDMO MAGALHÃES JUNIOR	10672317	32	RS 40,89	RS 1.480,21
SOLDADO	ANTONIO EDUARDO LOIOLA MENDES	30041941	33	RS 27,26	RS 1.022,24
SUBTENENTE	ANTONIO FERNANDO VIEIRA BRAZ	11379516	41	RS 34,08	RS 1.724,43
CABO	ANTONIO FLAVIO FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO	30018419	60	RS 27,26	RS 1.831,85
SUBTENENTE	ANTONIO FRANCISCO BRAZ FAUSTINO	11059112	31	RS 34,08	RS 1.117,82
3º SARGENTO	ANTONIO FRANKLIN BARBOSA DA SILVEIRA	20244917	72	RS 34,08	RS 2.453,76
CABO	ANTONIO GEORGE LUCAS OLIVEIRA LUCIANO	3002351X	24	RS 27,26	RS 654,24
SUBTENENTE	ANTONIO HELDERI BARROSO DE OLIVEIRA	11379419	24	RS 34,08	RS 940,60
CABO	ANTONIO JAIR DOS SANTOS MARQUES	30025016	12	RS 27,26	RS 327,12
SUBTENENTE	ANTONIO JOCELINO MESQUITA DA SILVA	11059015	19	RS 34,08	RS 800,87
SUBTENENTE	ANTONIO JUNIOR FEITOSA BEZERRA	11378714	68	RS 34,08	RS 2.440,12
CAPITÃO	ANTONIO LINO GADELHA	10438314	12	RS 40,89	RS 564,28
CABO	ANTONIO MAILSON MEDEIROS DE SOUZA	30024613	24	RS 27,26	RS 654,24
SUBTENENTE	ANTONIO OSMAR FERREIRA DA SILVA	1097321X	96	RS 34,08	RS 3.537,49
SUBTENENTE	ANTONIO REGINALDO PINTO DE CASTRO	10887518	24	RS 34,08	RS 1.063,28
3º SARGENTO	ANTONIO RICARDO ALVES DA SILVA	20258411	34	RS 34,08	RS 1.260,96
SOLDADO	ANTONIO ROMULO MARTINS NETO	3003855X	36	RS 27,26	RS 1.030,42
2º SARGENTO	ANTONIO SIDERO DO NASCIMENTO JUNIOR	20250917	21	RS 34,08	RS 930,37
2º SARGENTO	ANTONIO VICTOR CASTELO KRICHANÀ DA SILVA	20239115	12	RS 34,08	RS 408,96
SUBTENENTE	ANTONIO WALDIMIR DE OLIVEIRA DIAS	10973112	72	RS 34,08	RS 2.453,76
1º SARGENTO	ANTONIO WALTER OLIVEIRA BANDEIRA	10651018	36	RS 34,08	RS 1.226,88
CABO	ARLENILSON BARBOSA SILVA	30030311	8	RS 27,26	RS 283,50
CABO	ARNALDO NOGUEIRA DO NASCIMENTO FILHO	30024915	72	RS 27,26	RS 1.962,72
3º SARGENTO	AUGUSTO CESAR FERNANDES COSTA	20242213	18	RS 34,08	RS 797,46
CABO	BRENO OLIVEIRA DA SILVA	30012011	84	RS 27,26	RS 2.666,00
SOLDADO	BRUNO MELO SAMPAIO BEZERRA	30041968	12	RS 27,26	RS 327,12
2º SARGENTO	BRUNO OLIVEIRA CAMPELO	20258519	48	RS 34,08	RS 1.932,32
3º SARGENTO	BRUNO RAPHAELL DE ABREU MARTINS	20242612	48	RS 34,08	RS 2.106,12
CABO	CAIO MAGNO OLIVEIRA GOMES	30018311	54	RS 27,26	RS 1.823,68
SOLDADO	CARLIUS MIDSON DUARTE LIMA	30041984	60	RS 27,26	RS 2.011,77
2º SARGENTO	CARLOS AERTON VASCONCELOS BARROS	20259019	33	RS 34,08	RS 1.277,99
SOLDADO	CARLOS DOUGLAS DUARTE PEREIRA	30041496	8	RS 27,26	RS 267,14
SOLDADO	CARLOS EDUARDO MARQUES MELO	30038835	57	RS 27,26	RS 1.684,66
SOLDADO	CARLOS EDUARDO VARELA ROCHA MATIAS	30039025	8	RS 27,26	RS 218,08
CABO	CARLOS HELIO FERREIRA FERNANDES	30027213	7	RS 27,26	RS 190,82
2º SARGENTO	CARLOS RONALD GOMES DE LIMA	20242914	42	RS 34,08	RS 1.697,17
SUBTENENTE	CARLOS SERGIO MOURA DE MELO	11377718	69	RS 34,08	RS 2.443,53
SOLDADO	CELINA PEREIRA LEAL NETA	3004262X	60	RS 27,26	RS 1.815,50
SOLDADO	CÉSAR MENDES MARTINS	30042573	54	RS 27,26	RS 1.807,31
SUBTENENTE	CHARLES FEITOSA LIMA	11376118	24	RS 34,08	RS 817,92



CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
SOLDADO	CHAYENNE BARBOSA COSTA	30039246	24	RS 27,26	RS 850,50
3º SARGENTO	CIRO DANIEL SAMPAIO LOPES	2024481X	75	RS 34,08	RS 2.668,46
SUBTENENTE	CLAUDINO SILVA DOS SANTOS	10653215	12	RS 34,08	RS 408,96
CABO	CLAYRTON KAYRON DA ROCHA PAIVA	30016610	24	RS 27,26	RS 654,24
SOLDADO	CLAYTON DA SILVA DUARTE	3003872X	24	RS 27,26	RS 654,24
CABO	CLAYTON REBOUÇAS MOTA FILHO	30012615	24	RS 27,26	RS 703,30
1º TENENTE	CLEBIANO BARBOSA VALE	30040325	14	RS 40,89	RS 744,18
SUBTENENTE	CLEITON JOSE REBOUÇAS	10997118	96	RS 34,08	RS 4.232,68
CABO	DANIEL ARAUJO DA SILVA	30035410	24	RS 27,26	RS 850,50
2º SARGENTO	DANIEL BEZERRA DE OLIVEIRA	20248815	60	RS 34,08	RS 2.576,42
SOLDADO	DANIEL DE GOIS ROCHA	30038266	36	RS 27,26	RS 1.030,42
CABO	DANIEL DE LIMA VIDAL	30013417	57	RS 27,26	RS 1.684,66
SOLDADO	DANIEL DE SALES PINHEIRO	30041798	57	RS 27,26	RS 1.684,66
3º SARGENTO	DANIEL DIEGO RIBEIRO NASCIMENTO	20242515	54	RS 34,08	RS 2.085,68
SUBTENENTE	DANIEL DOS SANTOS BEZERRA	10673313	24	RS 34,08	RS 940,60
TENENTE-CORONEL	DANIEL MARTINS FERREIRA	11613012	7	RS 47,70	RS 434,07
SUBTENENTE	DANIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	11375014	22	RS 34,08	RS 974,68
SOLDADO	DAVID COSTA ALVES	30037383	69	RS 27,26	RS 2.060,84
3º SARGENTO	DAVID MARIO RODRIGUES ARAUJO	20259418	42	RS 34,08	RS 1.799,40
SOLDADO	DÉBORA MENDES TEIXEIRA DE SOUZA	30041518	16	RS 27,26	RS 501,58
2º SARGENTO	DELAMARE ARAUJO FARIAS	20259515	42	RS 34,08	RS 1.676,72
SUBTENENTE	DENIS RUBENS FERNANDES DE MELO	11375219	12	RS 34,08	RS 408,96
SOLDADO	DEYVISON DOS SANTOS FERREIRA	3003774X	54	RS 27,26	RS 1.602,88
2º SARGENTO	DEYVISON QUEIROZ SILVA	20237813	12	RS 34,08	RS 470,30
SOLDADO	DIEGO MELO DAS NEVES	30038517	36	RS 27,26	RS 1.030,42
3º SARGENTO	DIEGO EMANUEL BARBOSA ARAUJO	20254114	72	RS 34,08	RS 2.453,76
3º SARGENTO	DIEGO PEREIRA LIMA DE GOES	20241519	96	RS 34,08	RS 3.721,51
CAPITÃO	DIogenes Luis Barros de Freitas	30031911	8	RS 40,89	RS 425,25
CABO	DIRCEU LEITÃO SILVA COSTA	3001071X	36	RS 27,26	RS 1.226,68
1º TENENTE	DOUGLAS MOURA UCHOA	30040422	6	RS 40,89	RS 318,94
CABO	DYEGO SOARES GOMES	30034910	12	RS 27,26	RS 327,12
SOLDADO	EDILSON ALLEF SILVA DE OLIVEIRA	30038738	30	RS 27,26	RS 915,92
SOLDADO	EDIVANDRO DE SOUSA AZEVEDO	30042638	9	RS 27,26	RS 245,34
SOLDADO	EDNARDO CORREIA LIMA	30038258	10	RS 27,26	RS 354,38
CAPITÃO	EDSON RICARDO SANTOS GOMES	11120512	40	RS 40,89	RS 1.897,28
2º TENENTE	EDUARDO BATISTA NUNES	10897114	46	RS 40,89	RS 2.224,40
2º SARGENTO	EDUARDO BENEVIDES DE FREITAS	20238313	30	RS 34,08	RS 1.206,42
SOLDADO	EDUARDO GUIMARAES DA COSTA	30038223	12	RS 27,26	RS 327,12
CABO	EDUARDO IURY MONTEIRO ESPANGA	30015819	24	RS 27,26	RS 703,30
SUBTENENTE	EDUARDO OLIVEIRA FREITAS	11374719	7	RS 34,08	RS 310,12
CAPITÃO	EDVALDO ALBUQUERQUE MIGUEL	10650712	24	RS 40,89	RS 981,36
SUBTENENTE	EDWARD SIDNEY ANDRADE DA SILVA	11380417	16	RS 34,08	RS 657,74
SUBTENENTE	ELDEMIR BARRETO SOARES	1137431X	72	RS 34,08	RS 2.453,76
SUBTENENTE	ELDER DE LIMA MENDES	11374611	21	RS 34,08	RS 807,69
CAPITÃO	ELIOMAR CORDEIRO ALVES	30032012	24	RS 40,89	RS 1.128,56
CABO	EMANUEL BARBOSA DE SOUZA	30015118	24	RS 27,26	RS 801,42
CABO	EMANUEL MOREIRA ARY	30025512	36	RS 27,26	RS 1.079,49
CABO	EMANUEL ALMEIDA LIMA	30020510	96	RS 27,26	RS 2.944,06
SOLDADO	EMANUEL NASCIMENTO DA NÓBREGA	30041887	32	RS 27,26	RS 1.084,92
SUBTENENTE	ENICODEMOS BARROSO SARAIWA	10962412	18	RS 34,08	RS 797,46
2º SARGENTO	ERIVANDRO PAIVA GOMES	20254815	18	RS 34,08	RS 797,46
CABO	EUFRASIO LUCIO SILVA NETO	30010310	21	RS 27,26	RS 744,19
SUBTENENTE	EUGENIO PATHELI HOLANDA PEREIRA	11380115	8	RS 34,08	RS 272,64
CABO	EVANDRO DA SILVA PEREIRA	30031512	72	RS 27,26	RS 1.962,72
SOLDADO	EVANDRO SILVA ARAUJO	30037820	12	RS 27,26	RS 327,12
SUBTENENTE	EVANIO DA COSTA ARAUJO	11374018	12	RS 34,08	RS 408,96
SUBTENENTE	EVÂNIO FERREIRA DA SILVA BORBA	10967317	48	RS 34,08	RS 2.126,56
1º TENENTE	EVERTON DE OLIVEIRA BARROS	30040708	74	RS 40,89	RS 3.639,18
SUBTENENTE	FABIANO NOBRE URBANO	11371612	24	RS 34,08	RS 940,60
SUBTENENTE	FABIO BATISTA PINTO	10913810	7	RS 34,08	RS 310,12
SOLDADO	FABIO DA MOTA LIMA	30039203	12	RS 27,26	RS 327,12
SUBTENENTE	FABIO SOUSA DA SILVA	10972116	66	RS 34,08	RS 2.750,23
3º SARGENTO	FELIPE DA JUSTA TEIXEIRA	20249617	6	RS 34,08	RS 265,82
CABO	FELIPE LIMA VASCONCELOS	30035011	20	RS 27,26	RS 651,50
SOLDADO	FELIPE OLIVEIRA DE MESQUITA	30041631	9	RS 27,26	RS 318,94
CABO	FELIPE VASCONCELOS CORDEIRO	30011813	24	RS 27,26	RS 768,72
SOLDADO	FERNANDO ALVES NETO	30041666	48	RS 27,26	RS 1.422,96
SOLDADO	FERNANDO ALYSON SOUZA FONTELES	30041429	24	RS 27,26	RS 654,24
SUBTENENTE	FERNANDO BATISTA NUNES	10899915	24	RS 34,08	RS 940,60
2º SARGENTO	FERNANDO DA COSTA BATISTA	20241411	16	RS 34,08	RS 708,85
1º TENENTE	FILIPE COSTA FALCÃO	30040740	60	RS 40,89	RS 2.980,86
2º TENENTE	FLAVIO BRITO DO NASCIMENTO	10431816	7	RS 40,89	RS 372,09
CABO	FRANCINÉ FELIX DE CASTRO	30026713	24	RS 27,26	RS 850,50
3º SARGENTO	FRANCIS JEFFERSON SANTOS TAVARES	20260319	48	RS 34,08	RS 1.881,20
SOLDADO	FRANCISCO ADEL SOUSA FERREIRA	30039416	7	RS 27,26	RS 248,06
SUBTENENTE	FRANCISCO ALEXANDRE MARTINS NOGUEIRA	10898617	12	RS 34,08	RS 408,96
SOLDADO	FRANCISCO ALISON QUINTINO BRAGA	30038231	33	RS 27,26	RS 997,71
SUBTENENTE	FRANCISCO ANACELIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	10966418	72	RS 34,08	RS 2.453,76
SOLDADO	FRANCISCO ANDERSON PINTO DE CASTRO	30037545	12	RS 27,26	RS 327,12
SUBTENENTE	FRANCISCO ANTONIO PEREIRA CARNEIRO	11389015	24	RS 34,08	RS 940,60
CABO	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	30011015	24	RS 27,26	RS 752,37
2º SARGENTO	FRANCISCO ASSIS TELES NETO	20258012	69	RS 34,08	RS 2.443,53
SUBTENENTE	FRANCISCO BORGES RIBEIRO	10900016	12	RS 34,08	RS 531,64
CAPITÃO	FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO	10673712	36	RS 40,89	RS 1.692,84
SUBTENENTE	FRANCISCO CLAUDIO ALVES DO CARMO	11369510	12	RS 34,08	RS 408,96
TENENTE-CORONEL	FRANCISCO CLAUDIO DE OLIVEIRA	12596219	36	RS 47,70	RS 1.717,20
SOLDADO	FRANCISCO CLEUSON DO NASCIMENTO ALVES FILHO	30039211	18	RS 27,26	RS 588,80
CABO	FRANCISCO CLEUTON RODRIGUES CAVALCANTE	30011317	11	RS 27,26	RS 389,81
SOLDADO	FRANCISCO DARLAN SOUSA SEVERINO	30038924	10	RS 27,26	RS 354,38
SUBTENENTE	FRANCISCO DAS CHAGAS DOURADO DA CUNHA	11389511	14	RS 34,08	RS 620,25
SOLDADO	FRANCISCO DAVI ALVES MENEZES	30038274	6	RS 27,26	RS 212,62
SUBTENENTE	FRANCISCO DE ASSIS ABREU NETO	10967414	12	RS 34,08	RS 408,96
2º SARGENTO	FRANCISCO DE ASSIS MARIANO MARREIRA	20254017	72	RS 34,08	RS 2.453,76



CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
SUBTENENTE	FRANCISCO DE LIMA BRANDÃO	11372716	24	RS 34,08	RS 899,71
CABO	FRANCISCO DIEGO MATIAS DE OLIVEIRA	3002821X	24	RS 27,26	RS 654,24
SUBTENENTE	FRANCISCO EDMILSON TORQUATO DE NOJOSA	11377017	48	RS 34,08	RS 1.962,99
SUBTENENTE	FRANCISCO EDSON MELO VASCONCELOS	11369715	30	RS 34,08	RS 1.329,10
SUBTENENTE	FRANCISCO EDUARDO MAZULO	10897912	19	RS 34,08	RS 647,52
SOLDADO	FRANCISCO EMANUEL FONSECA PEREIRA	30042018	42	RS 27,26	RS 1.341,18
SOLDADO	FRANCISCO ERIVELTON SILVA DE OLIVEIRA	30041208	72	RS 27,26	RS 2.371,60
SUBTENENTE	FRANCISCO ESTELMAN FERNANDES ALBUQUERQUE	11368913	48	RS 34,08	RS 1.881,20
3º SARGENTO	FRANCISCO GLAYDSON DE OLIVEIRA CARMO	20260610	12	RS 34,08	RS 408,96
SOLDADO	FRANCISCO GLEISON BATISTA SOUSA	30037952	20	RS 27,26	RS 626,98
2º SARGENTO	FRANCISCO HERMES MORAES NETO	20253819	48	RS 34,08	RS 1.942,54
SOLDADO	FRANCISCO ITALO ALVES SOARES	30042131	36	RS 27,26	RS 1.030,42
SOLDADO	FRANCISCO JACINTO OLIVEIRA DA SILVA	30041534	42	RS 27,26	RS 1.341,18
SOLDADO	FRANCISCO JOSE AQUINO MEIRELES PEREIRA	30037960	12	RS 27,26	RS 327,12
CAPITÃO	FRANCISCO JOSE LIMA DA SILVA	09741011	70	RS 40,89	RS 3.365,22
SOLDADO	FRANCISCO LAILSON ARRUDA	30039386	12	RS 27,26	RS 327,12
2º SARGENTO	FRANCISCO LEONARDO ANDRADE DE SOUSA	20252715	12	RS 34,08	RS 511,20
SOLDADO	FRANCISCO LEONIDAS COSTA MARTINS	30038800	42	RS 27,26	RS 1.267,58
SUBTENENTE	FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS	10674115	72	RS 34,08	RS 2.453,76
SUBTENENTE	FRANCISCO MAIRLON FREITAS GUERRA	10829216	7	RS 34,08	RS 310,12
SUBTENENTE	FRANCISCO MARCONDES DO NASCIMENTO LEITE	30042239	42	RS 27,26	RS 1.373,90
SUBTENENTE	FRANCISCO NILTON DE SOUSA	11376711	48	RS 34,08	RS 1.962,99
1º TENENTE	FRANCISCO PAIVA JUNIOR	11388914	72	RS 40,89	RS 2.944,08
SUBTENENTE	FRANCISCO RITASIO DA SILVA SANTOS	11368514	18	RS 34,08	RS 797,46
SUBTENENTE	FRANCISCO ROBERTO ABREU PEREIRA	11369618	36	RS 34,08	RS 1.513,14
CABO	FRANCISCO ROBSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	30009916	24	RS 27,26	RS 654,24
SUBTENENTE	FRANCISCO ROGERIO RIBEIRO	11369812	69	RS 34,08	RS 2.443,53
SUBTENENTE	FRANCISCO RUI FERREIRA DE SOUZA	11373712	24	RS 34,08	RS 940,60
SOLDADO	FRANCISCO SAMUEL NOGUEIRA DOS SANTOS	30037871	24	RS 27,26	RS 850,50
2º SARGENTO	FRANCISCO SANTIAGO LUCAS	20237716	12	RS 34,08	RS 470,30
SUBTENENTE	FRANCISCO SERGIO BARBOSA DA SILVA	11376614	12	RS 34,08	RS 408,96
SUBTENENTE	FRANCISCO SOSTENES NOBRE E SILVA	11372112	42	RS 34,08	RS 1.738,06
SOLDADO	FRANCISCO TEIXEIRA BARBOSA	30042050	7	RS 27,26	RS 248,06
3º SARGENTO	FRANCISCO TELES DA SILVA JUNIOR	20237414	24	RS 34,08	RS 817,92
SUBTENENTE	FRANCISCO VALDO FERREIRA DE VASCONCELOS	11372619	9	RS 34,08	RS 398,73
SOLDADO	FRANCISCO WALLESSY VASCONCELOS SIQUEIRA	30042492	18	RS 27,26	RS 490,68
SOLDADO	FRANCISCO WASHINGTON ARRUDA MAIA FILHO	30037340	11	RS 27,26	RS 389,81
SUBTENENTE	FRANCISCO WEIBER TOME MEDEIROS	11379818	15	RS 34,08	RS 664,55
2º SARGENTO	FRANCISCO WIL FERNANDES BARRETO	20245913	72	RS 34,08	RS 2.453,76
SUBTENENTE	FRANCISCO WILLAME LIMA ALVES	11372511	6	RS 34,08	RS 265,82
CABO	FRANCISCO WILTON PINTO FERREIRA GOMES	30015517	6	RS 27,26	RS 212,62
SOLDADO	FRANCISCO WITALO LEMOS DE SALES	30042174	36	RS 27,26	RS 1.079,48
SUBTENENTE	FRANKLIN CARLOS MUNIZ MONTEIRO	11369014	72	RS 34,08	RS 2.453,76
SOLDADO	FREDSON BEZERRA DA SILVA	30042301	24	RS 27,26	RS 752,36
SOLDADO	GECILDO VALENTIM DE SOUSA	30042506	75	RS 27,26	RS 2.322,54
2º SARGENTO	GEORGE CARVALHO FREIRE	20256214	14	RS 34,08	RS 538,46
3º SARGENTO	GERALDO BATISTA DE SALES NETO	20248912	48	RS 34,08	RS 1.799,42
SUBTENENTE	GERLEY DE OLIVEIRA LIMA	10969417	24	RS 34,08	RS 817,92
3º SARGENTO	GERMANO FREDERICO COSTA LIMA	20245611	36	RS 34,08	RS 1.410,90
SOLDADO	GETULIO MATEUS DAS NEVES PEREIRA	30038053	36	RS 27,26	RS 981,36
SUBTENENTE	GILSON RODRIGUES DE FREITAS	10430917	42	RS 34,08	RS 1.717,62
SUBTENENTE	GILSON VINICIUS DE LIMA	1137011X	12	RS 34,08	RS 470,30
SUBTENENTE	GLAILTON BATISTA DE MENEZES	1097111X	12	RS 34,08	RS 470,30
CABO	GLAUBER LINCOLN ALVES SEVERIANO	30021916	7	RS 27,26	RS 248,06
2º SARGENTO	GRAYLSON COSTA CARDOSO	2025131X	65	RS 34,08	RS 2.450,34
CABO	GLEISON COSTA DA SILVA	30029410	35	RS 27,26	RS 1.174,88
CABO	GLEYLSON COSTA CARDOSO	30027019	12	RS 27,26	RS 327,12
2º SARGENTO	GUILHERME CASTELLO BRANCO	20249013	69	RS 34,08	RS 2.443,53
CABO	GUSTAVO OLIVEIRA IBIAPINA	30012119	57	RS 27,26	RS 1.684,66
CABO	GUTEMBERG SANTOS ALVES	30022319	30	RS 27,26	RS 817,80
SOLDADO	HAMILKAR NOGUEIRA DA SILVA	30042484	60	RS 27,26	RS 1.929,99
SUBTENENTE	HARILSON ANDRADE BRANDÃO	1090031X	8	RS 34,08	RS 303,31
SOLDADO	HAVNE DAMASCENO MAIA	30028112	72	RS 27,26	RS 2.257,10
SOLDADO	HELDER CARLOS DE SOUSA	30037413	54	RS 27,26	RS 1.676,48
SOLDADO	HERBERT DE SOUSA ANDRADE	30042085	34	RS 27,26	RS 1.057,68
SOLDADO	HERSON FERNANDO DE LIMA MIRANDA	30039335	12	RS 27,26	RS 327,12
SUBTENENTE	HINTON REGIS SILVA SANTOS	11390919	7	RS 34,08	RS 310,12
3º SARGENTO	HUGO BARBOSA PEDROSA	20260815	69	RS 34,08	RS 2.443,53
SOLDADO	IGAO VINÍCIUS MORAIS DE OLIVEIRA	30041658	4	RS 27,26	RS 109,04
SOLDADO	IARA NORONHA MOIZINHO DO NASCIMENTO	30041909	54	RS 27,26	RS 1.676,48
CAPITÃO	IGOR DE OLIVEIRA CABRAL	30034317	18	RS 40,89	RS 956,82
SOLDADO	IONAR BEZERRA ARARUNA	30042891	24	RS 27,26	RS 654,24
SUBTENENTE	IRISVALDO MOREIRA DA SILVA	11390811	72	RS 34,08	RS 2.453,76
SOLDADO	ISMAEL FLAVIO FARIAS DE SOUSA	30042603	24	RS 27,26	RS 703,30
CABO	ISMAEL PINHEIRO RODRIGUES JUNIOR	30022416	6	RS 27,26	RS 212,62
2º SARGENTO	ITALO DIEGO ALAM MENDONÇA	20249919	24	RS 34,08	RS 817,92
CABO	ITALO FERREIRA SILVA	30021819	60	RS 27,26	RS 1.831,84
SOLDADO	JACKSON FELIPE PEREIRA MELO	3004214X	30	RS 27,26	RS 817,80
SOLDADO	JAETE MENEZES ROCHA	30042328	72	RS 27,26	RS 2.306,18
SUBTENENTE	JAIRDSON FERNANDES BATISTA	11391311	12	RS 34,08	RS 408,96
CAPITÃO	JAMMY ALYSSON SILVA VIEIRA	3003211X	24	RS 40,89	RS 1.214,42
3º SARGENTO	JARDEL TARSIS DIAS DA SILVA	20247010	24	RS 34,08	RS 1.063,28
CABO	JEAN DE ARAUJO HOLANDA GUERRA	30008111	12	RS 27,26	RS 392,54
SUBTENENTE	JOABE VIEIRA MOTA	10967015	72	RS 34,08	RS 2.453,76
SUBTENENTE	JOÃO ALDERICO ROCHA FILHO	10966817	48	RS 34,08	RS 2.106,12
3º SARGENTO	JOÃO ALVES DE MATOS NETO	20237619	24	RS 34,08	RS 817,92
2º SARGENTO	JOÃO BATISTA BORGES NETO	20256818	24	RS 34,08	RS 879,26
CABO	JOÃO BATISTA OLIVEIRA DE CARVALHO	30035513	4	RS 27,26	RS 109,04
SUBTENENTE	JOÃO BATISTA PEREIRA	11371116	12	RS 34,08	RS 511,20
2º TENENTE	JOÃO BEIME FERREIRA	10675111	34	RS 40,89	RS 1.758,26
2º SARGENTO	JOÃO BOSCO FILGUEIRA FERREIRA FILHO	20235918	45	RS 34,08	RS 1.932,31
2º TENENTE	JOÃO DAVI LIBERATO DA SILVA	11371213	4	RS 40,89	RS 212,62
SOLDADO	JOAO FELIPE DOS SANTOS LIMA	30038622	57	RS 27,26	RS 1.684,66



CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
CABO	JOÃO HELDER ARAUJO DE LIMA	30026217	27	RS 27,26	RS 883,22
SOLDADO	JOAO IGOR DIAS MOTA	30037588	12	RS 27,26	RS 425,25
SOLDADO	JOAO PAULO CUNHA MARTINS	30039297	60	RS 27,26	RS 1.962,70
SUBTENENTE	JOCIVAL DE OLIVEIRA CIPRIANO	10914310	7	RS 34,08	RS 310,12
SUBTENENTE	JOEL FERNANDES DUARTE	10965217	24	RS 34,08	RS 817,92
SOLDADO	JONATHAN JEFFERSON COELHO DO NASCIMENTO	30042611	12	RS 27,26	RS 392,54
SOLDADO	JONATHAN MIRANDA DOS SANTOS	30038703	12	RS 27,26	RS 327,12
SOLDADO	JONATHAN WILLIAM DE SOUSA SILVA	30038371	9	RS 27,26	RS 318,94
CABO	JONATHAS FEITOSA DE CASTRO SILVA	30026616	63	RS 27,26	RS 2.011,77
CABO	JOSE ADAIRTON FERREIRA PONTES	30009215	24	RS 27,26	RS 850,50
CAPITÃO	JOSE ALBERTO FERREIRA JUNIOR	0399841X	35	RS 40,89	RS 1.713,28
SUBTENENTE	JOSE ALDEMIR COSTA DE SOUSA	10901510	7	RS 34,08	RS 310,12
2º SARGENTO	JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS MACHADO	20250518	12	RS 34,08	RS 408,96
SUBTENENTE	JOSE ALMEIDA PEROBA JUNIOR	11386512	6	RS 34,08	RS 204,48
SOLDADO	JOSE ARNALDO BENÍCIO DO CARMO JUNIOR	30041569	12	RS 27,26	RS 392,54
SUBTENENTE	JOSE CLAYTON ROCHA LIMA	1082981X	15	RS 34,08	RS 623,66
CABO	JOSE EDSON DOURADO DO NASCIMENTO	30016815	24	RS 27,26	RS 654,24
3º SARGENTO	JOSE FERNANDES CAVALCANTE BRAGA	20257113	72	RS 34,08	RS 2.453,76
2º SARGENTO	JOSE JONEIDES DE BARROS	10429013	36	RS 34,08	RS 1.513,14
3º SARGENTO	JOSE LOPES DE SOUSA NETO	20238216	12	RS 34,08	RS 531,64
1º TENENTE	JOSE MARIA TAVARES DA SILVA FILHO	30040295	7	RS 40,89	RS 286,23
SUBTENENTE	JOSE PAULO DE SOUSA	10877113	8	RS 34,08	RS 272,64
2º SARGENTO	JOSE PHELIPPE CAVALCANTE ARAUJO	2023931X	72	RS 34,08	RS 2.453,76
SOLDADO	JOSE RAFAEL DE SOUSA ROSEIRA	30041410	24	RS 27,26	RS 752,37
CABO	JOSE RAMILSON DA SILVA ALVES	30035119	25	RS 27,26	RS 730,56
3º SARGENTO	JOSE ROBSON BRITO ABREU	20243511	42	RS 34,08	RS 1.799,40
2º TENENTE	JOSE ROMULO SOUZA DA SILVA	11385311	22	RS 40,89	RS 1.063,13
2º TENENTE	JOSE VILAMAR BARROS	10675316	31	RS 40,89	RS 1.647,85
SUBTENENTE	JOSE WILSON MOTA GASPAR	10901413	72	RS 34,08	RS 2.453,76
SOLDADO	JOSE WILSON PINHEIRO FILHO	30041526	12	RS 27,26	RS 408,90
SOLDADO	JOSUE PETER RODRIGUES PEIXOTO	30038606	12	RS 27,26	RS 425,25
SUBTENENTE	JUCENILDO MACARIO LOPES	11391710	60	RS 34,08	RS 2.515,08
2º SARGENTO	JUSCELINO CHARLES JERONIMO MODESTO	2026151X	16	RS 34,08	RS 627,07
SOLDADO	KAIQ VINICIUS MENDONCA DE OLIVEIRA	30042077	7	RS 27,26	RS 248,06
SUBTENENTE	KILDERY NASCIMENTO PEREIRA	10902614	69	RS 34,08	RS 2.443,53
SOLDADO	LEANDRO VERAS CASTELO BRANCO	30041801	10	RS 27,26	RS 354,38
SOLDADO	LEIDIANE MARIA PINHEIRO	30041755	12	RS 27,26	RS 425,25
SOLDADO	LÉO FELIPE GOUVEIA SILVA	30001230	6	RS 27,26	RS 212,62
SOLDADO	LEONARDO VASCONCELO LIMA	30038886	18	RS 27,26	RS 588,80
SOLDADO	LEONARDO VERISSIMO DOS SANTOS	30037812	60	RS 27,26	RS 2.028,11
SOLDADO	LIADERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	30042786	74	RS 27,26	RS 2.589,66
SOLDADO	LUAN HADRIEL UCHOA PORTO	30038975	24	RS 27,26	RS 752,37
SOLDADO	LUCIANO COSTA MAGALHAES	3004245X	39	RS 27,26	RS 1.234,87
SOLDADO	LUIZ ALVES BEZERRA	30001494	25	RS 27,26	RS 787,80
CABO	LUIZ HOLANDA LIMA NETO	30009312	12	RS 27,26	RS 376,18
3º SARGENTO	LUIZ HORACIO BEZERRA BRAGA	20250011	24	RS 34,08	RS 940,60
CABO	LUIZ OLIVEIRA PITTINGA JUNIOR	30023919	33	RS 27,26	RS 1.071,31
CABO	MAIKO CARVALHO BRITO	30026519	18	RS 27,26	RS 539,74
SOLDADO	MANOEL FRANCISCO XAVIER NETO	30041437	24	RS 27,26	RS 801,43
3º SARGENTO	MARCELINO DE SOUZA SANTIAGO	20253312	12	RS 34,08	RS 531,64
3º SARGENTO	MARCELLO LIMA SILVA	20257911	11	RS 34,08	RS 487,34
SUBTENENTE	MARCELO ACELINO LIMA	10967813	42	RS 34,08	RS 1.676,72
2º SARGENTO	MARCELO DE SOUSA PIRES	20253711	9	RS 34,08	RS 398,73
CABO	MARCELO MENESSES NEQUES	30010612	12	RS 27,26	RS 327,12
SUBTENENTE	MARCELO SILVA LUCAS	11387411	72	RS 34,08	RS 2.453,76
3º SARGENTO	MARCIO AURELIO DE OLIVEIRA BERNARDINO	20249218	60	RS 34,08	RS 2.474,19
SUBTENENTE	MARCIO FERREIRA DA COSTA	11395112	48	RS 34,08	RS 1.840,31
SUBTENENTE	MARCIO MARINHO DE SOUSA	10964911	69	RS 34,08	RS 2.443,53
1º TENENTE	MARCIO RAMOS DE CASTRO	30040538	6	RS 40,89	RS 245,34
CABO	MARCKSSON GOMES MENDONÇA	30023013	12	RS 27,26	RS 327,12
SOLDADO	MARCONDES MOURA DE ARAUJO	3004276X	84	RS 27,26	RS 2.780,48
3º SARGENTO	MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAGÃO	20256613	33	RS 34,08	RS 1.247,32
SUBTENENTE	MARCOS ANTONIO NEVES DOS REIS	10903017	72	RS 34,08	RS 2.453,76
CAPITÃO	MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO ALMEIDA	10914515	7	RS 40,89	RS 286,23
SUBTENENTE	MARCOS LUIZ PAULINO DE SOUZA	11394019	24	RS 34,08	RS 817,92
3º SARGENTO	MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	20246618	36	RS 34,08	RS 1.349,56
SOLDADO	MARCOS RAFAEL DE ALENCAR	30038207	72	RS 27,26	RS 2.502,45
SOLDADO	MARCUS VINICIUS SOUZA JANURIO	30039351	8	RS 27,26	RS 218,08
SUBTENENTE	MARDONIO DE LIMA REBOUCAS	1082821X	7	RS 34,08	RS 310,12
CABO	MARIA LEONIZA DE BRITO PEREIRA	30007212	6	RS 27,26	RS 212,62
2º SARGENTO	MARILSON MESQUITA DOS SANTOS	20261714	76	RS 34,08	RS 3.029,68
2º TENENTE	MARILTON DE LIMA RIBEIRO	10651212	18	RS 40,89	RS 956,82
SUBTENENTE	MARIO PEREIRA FARIAS	10966213	33	RS 34,08	RS 1.298,44
1º TENENTE	MARLOS AMAURY CASTELO BEZERRA FILHO	30040651	24	RS 40,89	RS 1.275,76
CABO	MATHEUS ALEXANDRE DE ARAUJO	30009711	69	RS 27,26	RS 1.962,72
CABO	MATHEUS FELIPE OLIVEIRA DE LIMA	30021215	60	RS 27,26	RS 1.635,60
CABO	MATHEUS FROTA PRADO	30021118	66	RS 27,26	RS 1.930,00
CABO	MATHEUS MARINHO SILVA	30027914	8	RS 27,26	RS 283,50
CABO	MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS	30021010	24	RS 27,26	RS 752,37
CABO	MAURICIO CESAR BARROS ADRIÃO JUNIOR	30024214	36	RS 27,26	RS 1.177,61
SUBTENENTE	MAURO ACELINO LIMA	11387810	58	RS 34,08	RS 2.242,46
SOLDADO	MAURO CESAR JANUARIO XAVIER	30038908	20	RS 27,26	RS 610,62
SOLDADO	MAX DA PAZ ARAUJO	30039130	90	RS 27,26	RS 2.706,90
SOLDADO	MAYKON RUBENS OLIVEIRA BRAGA	3002771X	8	RS 27,26	RS 283,50
SOLDADO	MICHAEL DO NASCIMENTO ALMEIDA	30037332	45	RS 27,26	RS 1.373,89
CABO	MICHAEL ROBSON ALVES DE ARAUJO	30012313	37	RS 27,26	RS 1.172,18
SOLDADO	MICHELSON LOPES DE ALMEIDA	30042875	12	RS 27,26	RS 327,12
SOLDADO	MICKSON SERGIO DE MELO SILVA	30038088	12	RS 27,26	RS 327,12
3º SARGENTO	MISSIAS TEIXEIRA MOTA	20255110	24	RS 34,08	RS 1.063,28
SUBTENENTE	MOISES DE OLIVEIRA ABREU	11393519	58	RS 34,08	RS 2.245,85
SUBTENENTE	NAZARENO COELHO	109094216	12	RS 34,08	RS 408,96
3º SARGENTO	NELSON ANTONIO VERAES TAVARES	2026201X	12	RS 34,08	RS 470,30
SUBTENENTE	NEUDJAM CARNEIRO DO NASCIMENTO	10914612	37	RS 34,08	RS 1.404,09



CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
SOLDADO	NICKSON FERREIRA RIBEIRO	30038878	42	RS 27,26	RS 1.406,59
CABO	ONOFRE DE SOUZA CELESTINO	30025814	12	RS 27,26	RS 425,25
SUBTENENTE	OTACILIO AGUIAR JUNIOR	10903815	69	RS 34,08	RS 2.443,53
SOLDADO	PATRICK DE FREITAS BEZERRA	30000854	6	RS 27,26	RS 163,56
SOLDADO	PAULO ANDERSON RODRIGUES ALMEIDA	30041917	22	RS 27,26	RS 599,72
SOLDADO	PAULO AUGUSTO FONTELES JUNIOR	30039165	33	RS 27,26	RS 1.022,24
SUBTENENTE	PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA	11370810	12	RS 34,08	RS 408,96
2º SARGENTO	PAULO CID DE ARAUJO RAMOS	20238119	42	RS 34,08	RS 1.676,72
2º SARGENTO	PAULO DIEGO CAVALCANTE DE LIMA	20246219	6	RS 34,08	RS 265,82
2º SARGENTO	PAULO EDUARDO MACIEL MOREIRA	20240113	12	RS 34,08	RS 470,30
SUBTENENTE	PAULO GONÇALVES DE ARAUJO	11370616	8	RS 34,08	RS 272,64
SOLDADO	PAULO HARNOUDO BARBOSA SILVA	10964113	6	RS 27,26	RS 212,62
SOLDADO	PAULO HENRIQUE ANDRADE DE QUEIROZ E SILVA	30000897	12	RS 27,26	RS 425,25
SUBTENENTE	PAULO JOSE DE OLIVEIRA	10442915	69	RS 34,08	RS 2.443,53
CABO	PAULO OZANAN SILVA BARBOSA	30020111	12	RS 27,26	RS 376,18
SOLDADO	PAULO RICARDO DAS CHAGAS SANTOS	30039289	37	RS 27,26	RS 1.172,18
2º SARGENTO	PAULO ROBERTO MAGALHÃES DA SILVA	20236310	24	RS 34,08	RS 817,92
SUBTENENTE	PAULO SERGIO MESQUITA DE FARIA	10903912	36	RS 34,08	RS 1.226,88
3º SARGENTO	PEDRO ALEXANDRE SERRA BEZERRA	20250216	12	RS 34,08	RS 470,30
SOLDADO	PEDRO BORGES DE QUEIROZ	30037448	24	RS 27,26	RS 752,37
3º SARGENTO	PEDRO HENRIQUE DE JESUS AIRES	20239514	12	RS 34,08	RS 531,64
SOLDADO	PEDRO IGOR OLIVEIRA LOPEZ	30039181	12	RS 27,26	RS 392,54
2º TENENTE	PEDRO JORGE MATIAS FERREIRA	10676118	66	RS 40,89	RS 2.845,94
2º SARGENTO	PEDRO RAIMUNDO PEREIRA NETO	20241012	24	RS 34,08	RS 1.063,28
SOLDADO	RAFAEL BARBOSA LIMA MARQUES	30042735	20	RS 27,26	RS 676,04
3º SARGENTO	RAFAEL COSTA MENDONÇA	20245018	63	RS 34,08	RS 2.576,42
2º SARGENTO	RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	20242418	24	RS 34,08	RS 817,92
CABO	RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	30015215	12	RS 27,26	RS 425,25
CABO	RAFAEL SANTOS DO NASCIMENTO	30012712	12	RS 27,26	RS 425,25
SOLDADO	RAIMUNDO EDNALDO DA SILVA MOTA	30042646	96	RS 27,26	RS 2.976,76
SOLDADO	RAIMUNDO LÚIS CARAÚBA RODRIGUES	30037057	69	RS 27,26	RS 2.224,40
2º TENENTE	RAIMUNDO ORLEANS FERREIRA DA COSTA	1009951X	7	RS 40,89	RS 372,09
SOLDADO	RAIMUNDO SERGIO FERREIRA CORREIA	30038118	12	RS 27,26	RS 327,12
CAPITÃO	RAIMUNDO VALMAR MOTA CASTRO	10088615	24	RS 40,89	RS 1.128,56
SOLDADO	RAMIRO DE VASCONCELOS FREIRE	30042530	45	RS 27,26	RS 1.431,14
CABO	RAONY TULIO MAIA DA ROCHA	3002091X	12	RS 27,26	RS 425,25
SOLDADO	RAPHAEL DA COSTA CARDOSO	3003743X	69	RS 27,26	RS 1.954,54
2º SARGENTO	RAPHAEL PIMENTEL SILVEIRA	20236019	83	RS 34,08	RS 2.889,98
3º SARGENTO	RAULINO CHAVES JUNIOR	20257415	36	RS 34,08	RS 1.288,22
SUBTENENTE	RAVANELLY COSTA MENDES	11395619	8	RS 34,08	RS 354,43
SOLDADO	REGINALDO DA SILVA MUNIZ	30037928	84	RS 27,26	RS 2.437,02
SUBTENENTE	REGINALDO RODRIGUES DA SILVA	10964016	31	RS 34,08	RS 1.128,04
2º SARGENTO	REGIVANDO LIMA OLIVEIRA	20241616	96	RS 34,08	RS 3.885,10
3º SARGENTO	RENATO LIMA DOS SANTOS	20247614	72	RS 34,08	RS 2.453,76
TENENTE-CORONEL	RENATO LUIS DE SOUSA SILVA	1139261X	7	RS 47,70	RS 434,07
SOLDADO	RENATO MAIA DE FRANÇA	30042867	27	RS 27,26	RS 834,14
SOLDADO	RENATO SILVA	30042298	36	RS 27,26	RS 981,36
SOLDADO	RENÉ MARINHO DE ASSIS	30041216	16	RS 27,26	RS 550,64
SOLDADO	RICARDO AZEVEDO DE MESQUITA	30037723	8	RS 27,26	RS 283,50
SUBTENENTE	RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	11392512	48	RS 34,08	RS 1.635,84
SUBTENENTE	RICARDO PINTO SOUTO	11392318	24	RS 34,08	RS 940,60
CABO	ROBERTO MARCOS TERCEIRO PERSCH	3002611X	39	RS 27,26	RS 1.365,71
3º SARGENTO	ROBSON ANDRADE COSTA	20245212	7	RS 34,08	RS 238,56
2º SARGENTO	ROBSON FERREIRA DOMINGOS	20262516	10	RS 34,08	RS 443,04
3º SARGENTO	ROBSON SOUSA PINHO	20262613	69	RS 34,08	RS 2.463,98
SOLDADO	RODRIGO LOPES GOMES	30000900	66	RS 27,26	RS 2.044,48
CAPITÃO	RODRIGO MONTEIRO CARNEIRO	30033612	27	RS 40,89	RS 1.435,23
SOLDADO	RODRIGO NOBRE DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	30039009	7	RS 27,26	RS 248,06
2º TENENTE	ROGERIO BESERRA DO NASCIMENTO	11392113	19	RS 40,89	RS 776,91
3º SARGENTO	ROMENIG CHAVES DA SILVA	20249315	24	RS 34,08	RS 940,60
SUBTENENTE	ROMULO LUZ DA SILVA	11388515	12	RS 34,08	RS 531,64
SUBTENENTE	RONALDO MATOS DE ALMEIDA	11387918	12	RS 34,08	RS 470,30
CABO	RONEY DE MOURA SILVA	30026810	70	RS 27,26	RS 2.194,42
CABO	RONILSON ARAUJO RODRIGUES	30023617	30	RS 27,26	RS 964,98
SOLDADO	RONNISON DA SILVA NASCIMENTO	30042697	12	RS 27,26	RS 327,12
3º SARGENTO	ROOSEVELT MARINHO GOMES	20262710	12	RS 34,08	RS 531,64
3º SARGENTO	ROSEMberg XAVIER DA SILVA	2024321X	60	RS 34,08	RS 2.535,52
2º TENENTE	RUI EZEQUIAS FERREIRA FEITOSA	10965314	66	RS 40,89	RS 2.968,61
CABO	RYU PAULINO BARBOSA FILHO	30031113	45	RS 27,26	RS 1.406,61
SOLDADO	SAAHRA JERONIMO DA SILVA	30038363	92	RS 27,26	RS 2.802,32
2º SARGENTO	SABINIANO VASCONCELOS DA SILVA	20244712	33	RS 34,08	RS 1.370,00
	SAMUEL DE SOUSA NOGUEIRA COSTA	30040384	12	RS 0,00	RS 0,00
SOLDADO	SAMUEL PESSOA DE OLIVEIRA	30039408	6	RS 27,26	RS 212,62
2º SARGENTO	SAULO EDUARDO SAMPAIO	20252510	67	RS 34,08	RS 2.477,61
CAPITÃO	SERGIO ANTONIO MARTINS DA SILVA	10806410	13	RS 40,89	RS 691,03
SUBTENENTE	SERGIO PEREIRA ELOI	10970318	36	RS 34,08	RS 1.492,69
SUBTENENTE	SEVERGILDO JOSE BESERRA SEVERINO	10965713	48	RS 34,08	RS 1.635,84
SUBTENENTE	SILVIO GOMES AMORIM	1091471X	12	RS 34,08	RS 470,30
CABO	STEPHENSON DE PAULA SARAIVA	30022815	43	RS 27,26	RS 1.327,55
CABO	SYDIEGO ALVES PEREIRA	3002401X	48	RS 27,26	RS 1.651,93
SUBTENENTE	TED SILVA DA CUNHA	11390013	8	RS 34,08	RS 354,43
SOLDADO	THALISON DA SILVA VITORIANO	30041615	42	RS 27,26	RS 1.390,25
SOLDADO	THALLES OLAVO VERAS SOUZA	30042913	16	RS 27,26	RS 493,40
1º TENENTE	THIAGO ALVES BRASILEIRO	30040678	12	RS 40,89	RS 637,88
SOLDADO	THIAGO CAPISTRANO FERREIRA	30037790	12	RS 27,26	RS 327,12
2º SARGENTO	THIAGO DE LIMA BEZERRA	20238518	72	RS 34,08	RS 2.453,76
SOLDADO	THIAGO DE LIMA SANTIAGO	30000358	21	RS 27,26	RS 670,59
SOLDADO	THIAGO FILgueiras de Castro	30038444	69	RS 27,26	RS 2.060,84
CABO	THIAGO GOMES XIMENES	30023811	36	RS 27,26	RS 1.177,62
SOLDADO	THIAGO HENRIQUE COSTA QUEIROZ	30042042	30	RS 27,26	RS 1.014,05
SOLDADO	THIAGO HONORATO DA SILVA	30042247	42	RS 27,26	RS 1.341,18
SOLDADO	THOMAS ANDERSON CASTELO BRANCO DE SOUSA	30037065	24	RS 27,26	RS 850,50
CABO	TIAGO DE LAVOR GAMA	30018915	36	RS 27,26	RS 1.128,55



CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
3º SARGENTO	TIAGO PADILHA FARIA	2024061X	72	R\$ 34,08	R\$ 3.148,95
SOLDADO	TIEGO DE SOUSA NASCIMENTO	30000072	8	R\$ 27,26	R\$ 267,14
SOLDADO	TOBIAS FERREIRA ALENCAR GOUVEIA	30041682	61	R\$ 27,26	R\$ 1.900,00
2º TENENTE	UERLEN RODRIGUES DE FARIA	10440815	12	R\$ 40,89	R\$ 490,68
SOLDADO	ULISSES JOSE MORAIS BEZERRA	3004164X	8	R\$ 27,26	R\$ 283,50
2º TENENTE	VAGNER ROBERTO ALVES TABOSA	10906210	24	R\$ 40,89	R\$ 1.214,42
SUBTENENTE	VALFRIDO FEITOSA GOMES	11383211	72	R\$ 34,08	R\$ 2.453,76
SOLDADO	VALTER FILHO PAULINO DOS SANTOS	30042727	16	R\$ 27,26	R\$ 534,29
SOLDADO	VICTOR HENRIQUE COUTINHO AGUIAR	3003824X	54	R\$ 27,26	R\$ 1.782,79
CABO	VINICIUS DE FREITAS BEZERRA	3000941X	30	R\$ 27,26	R\$ 964,98
2º SARGENTO	WALBER SANTOS DE OLIVEIRA	20245816	24	R\$ 34,08	R\$ 961,05
SOLDADO	WANDERLEY DINIZ COSTA	30039076	65	R\$ 27,26	R\$ 2.115,35
CABO	WANDERSON RODRIGUES BESERRA	30023315	12	R\$ 27,26	R\$ 376,18
3º SARGENTO	WASHINGTON DOS SANTOS SILVA	20262915	18	R\$ 34,08	R\$ 674,78
SOLDADO	WELLINGTON JEAN DE SOUZA TEIXEIRA	30038967	30	R\$ 27,26	R\$ 866,86
CABO	WESLEY DA SILVA BARBOSA	30021711	73	R\$ 27,26	R\$ 2.063,58
2º SARGENTO	WILK CLEARY RODRIGUES DE SOUSA	20263016	18	R\$ 34,08	R\$ 613,44
SOLDADO	WILKER SOUZA TEIXEIRA	30038541	24	R\$ 27,26	R\$ 703,30
1º TENENTE	WILLIAM PAULO DOS SANTOS	30040732	10	R\$ 40,89	R\$ 531,57
MAJOR	WILSON CORREIA LIMA	1691391X	35	R\$ 47,70	R\$ 1.669,50
SOLDADO	WINDSON REGIS TEIXEIRA DA SILVA	30038312	36	R\$ 27,26	R\$ 1.275,74
SOLDADO	WINSTON DE OLIVEIRA ARRUDA	30042026	42	R\$ 27,26	R\$ 1.349,36
SOLDADO	YITZHAK ZVI COSME KOSMANN	30038746	19	R\$ 27,26	R\$ 624,24
SOLDADO	YURI DE ALCANTARA MUNIZ	30037901	6	R\$ 27,26	R\$ 212,62
CABO	YURI MEDINA ABREU	30030117	24	R\$ 27,26	R\$ 834,15
SOLDADO	YURI VELOSO MAGALHÃES DA SILVA	30042794	12	R\$ 27,26	R\$ 376,18
SOLDADO	YURY DE OLIVEIRA GUEDES	30038681	24	R\$ 27,26	R\$ 719,66
SUBTENENTE	ZAIRES VIEIRA DANTAS	11382819	42	R\$ 34,08	R\$ 1.799,40
<b>TOTAL R\$ 550.110,60</b>					

Em Fortaleza - CE, ao(s) 30 de julho de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG BM  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº042/2025**  
**PROCESSO: NUP 10021.004592/2025-19**  
**NUMERO PRÉ-RESERVA: 1394405000**

I – CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ/FSPDS - CNPJ nº 07.261.661/0001-10. II – CONTRATADA: **STAR COMERCIO LTDA.** - CNPJ Nº 05.252.941/0001-36. III – OBJETO: **Aquisição de equipamentos para academia de musculação, barras e dumbbells**, para atender o efetivo das Companhias de Combate Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Ata de Registro de Preços nº 91/2024 - ITENS 34, 37, 38, 39, 40, 41, 49, 50, 52, 53 e 56 (SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP), advinda do Pregão Eletrônico Nº 9002/2024 (28628126)/SENASP, Processo Administrativo Nº 08106.001681/2024-32, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. V – FORO: Fortaleza/Ceará. VI – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação no DOE/CE, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 VII – VALOR GLOBAL: R\$ 14.293,76(Quatorze mil duzentos e noventa e três reais e setenta e seiscentavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato. VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8652 10200009.06.122.196.11088 .03.449052.1.7139200000. IX – DATA DA ASSINATURA: 30/07/2025. X – SIGNATÁRIOS: JOSE CLÁUDIO BARRETO DE SOUSA - CEL CGBM - Comandante Geral do CBMCE e LEANDRO FONTEENE CALIXTO - Representante Legal da Empresa.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15.254  
ASSESSOR JURÍDICO



**PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº302/2025** - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, e conforme Decreto Estadual nº 36489, de 31 de março de 2025, que altera a estrutura organizacional da Perícia Forense do Estado do Ceará, resolve **promover** a lotação do **SERVIDOR** elencado no anexo único desta portaria na Célula de Gestão da Perícia Forense de Quixeramobim, a partir de 01 de abril de 2025. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2025.

Julio César Nogueira Tôrres  
PERITO GERAL

Publique-se, registre-se.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº302/2025 DE 25 DE JULHO DE 2025**

NOME	CARGO	MATRÍCULA
KLINSMANN DE FREITAS ARAUJO	AUXILIAR DE PERÍCIA	3003440-6

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº303/2025** - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, e conforme Decreto Estadual nº 36489, de 31 de março de 2025, que altera a estrutura organizacional da Perícia Forense do Estado do Ceará, resolve **promover** a lotação dos **SERVIDORES** elencados no anexo único desta portaria na Célula de Gestão da Perícia Forense de Russas, a partir de 01 de abril de 2025. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2025.

Julio César Nogueira Tôrres  
PERITO GERAL

Publique-se, registre-se.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº303/2025 DE 25 DE JULHO DE 2025**

NOME	CARGO	MATRÍCULA
RAIMUNDO DJACY DA SILVA	PERITO CRIMINAL	0129831-3
SAMUEL BENICIO DE ARAUJO	AUXILIAR DE PERÍCIA	1981011-9

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2022\_001\_0510 – IG: 1394596000**

I - ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDE-REÇO: Rua Luiz Gama, nº 280, Bairro: Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-740, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal regido pela Lei Federal nº 8.666/93, disposto no seu art. 57, inciso II no contrato administrativo nº 2022\_001\_0510. VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO**, por mais 12 (doze) meses, do Contrato Administrativo nº2022\_001\_0510, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Mão de Obra Terceirizada para a

Área de Informática, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Sede e Núcleos Regionais da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 156.247,26 (Cento e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e vinte e seis centavos), e o valor global de R\$ 1.874.967,12 (Um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar do dia 16 de Novembro de 2025 à 15 de Novembro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 2022\_001\_0510; XII - DATA: 05/08/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira – Perito Geral Adjunto da PEFOCE e Victor Simão Bedê – Representante Legal.

Livio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - COAFI

### ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**POR**TARIA 1284/2025 NUP 10041.004348/2025-18 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE DESIGNAR a servidora NAYARA HELENA MEIRELES DA FONSECA, ocupante do cargo de Coordenadora Administrativa Financeira, para responder cumulativamente pelo Cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, na Célula de Finanças, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 01 de agosto de 2025 até 15 de agosto de 2025, em virtude das férias da orientadora da célula. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**POR**TARIA N°1288/2025 NUP 10041.004377/2025-71 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTRAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM - TURMA I - 2025, GRUPO 14, referente ao mês de julho de 2025, conforme NUP nº 10041.004377/2025-71, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1289/2025 DE 08 DE AGOSTO DE 2025 CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO ARNALDO LOPES DO NASCIMENTO	0374681X	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	PRÁTICAS DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - INQUÉRITO TÉCNICO E ATESTADO DE ORIGEM	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.165,68
NARTAN DA COSTA ANDRADE	19882411	TUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 2.039,94
ALANO TIMBÓ MAGALHÃES BIZARRIA	15183314	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.457,10
ANA CRISTINA DE FREITAS CASTRO ROCHA	40460810	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DIREITOS HUMANOS	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.457,10
FILIPI RIBEIRO CAVALCANTE	167.555-1-6	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL MILITAR	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.457,10
PAULO AUGUSTO PAZ BARROS	30001664	TUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	FUNDAMENTOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 2.039,94
INDIRA FILHA DE GANDHI	30102118	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM - TURMA I - 2025... GRUPO - 14	40	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 3.238,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 148  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 12.854,86

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°04/2025-CEFPM/DEPM/AESP – CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES – CHO PM/2025

Finalidade: Regular as ações de emprego operacional dos ALUNOS do 1º e 2º Pelotões do Curso de Habilitação de Oficiais PM – CHO PM/2025, a fim de que seja cumprida a carga horária da disciplina de Estágio Operacional, com total de 60 horas/aula, conforme estabelecido pelo Plano de Ação Educacional nº 02/2025-CEFPM/DEPM/AESP. Desenvolvimento do Curso: 13/08/2025 a 22/08/2025. Efetivo: 149 (cento e quarenta e nove) Cadetes. Local de Funcionamento: Unidades Operacionais da PMCE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	ESTÁGIO SUPERVISIONADO III – CFO PM/2025	H/A
1	ESTÁGIO OPERACIONAL	60
	<b>TOTAL</b>	<b>60</b>

Modalidade de Ensino: Presencial. Atividades: Ocupação de postos de serviço designados pela PMCE e executado pelos alunos do CHO PM/2025, os quais serão distribuídos conforme escalas de serviço confeccionadas pelas Unidades de Origem e pela DPGO/PMCE, publicada no BCG da PMCE. Uniforme: 5U1 – 5º uniforme operacional verde com cinto de guarnição. Horário: Turno de 6h diárias. Execução: Os alunos do CHO PM realizarão o serviço de patrulheiro do oficial de área. Prescrições Diversas: A carga horária do serviço será parte integrante do estágio operacional previsto na matriz curricular do CHO PM/2025. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Militar – CEFPM e pela Célula de Apoio Acadêmico Policial Militar – CEAAPM, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Policial Militar – DEPM e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL - PAE N°35/2025- DEPC/AESP - NUP N°10041004128/2025-86 CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XIV – 2025

Finalidade: Aprimorar os conhecimentos específicos indispensáveis à capacitação dos ALUNOS nas habilidades de manuseio e disparo de armas de fogo no contexto do tiro policial defensivo. Desenvolvimento do Curso: 05/08/2025. Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: Estande de Tiro, conforme Nota de Instrução. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XIV - 2025	H/A
1	Técnicas de controle de cano do armamento e conscientização acerca do conceito de “linha de tiro”	2
2	Adequação de acessórios e equipamentos à realidade operacional policial	2
3	Fundamentos de Tiro: Postura, Empunhadura, Visada, Respiração e Acionamento de gatilho.	2
4	Aplicação de fundamentos de tiro em curtas e médias distâncias operacionais.	2
5	Controle de cadência de disparos em emprego policial sob restrição temporal.	2
	<b>TOTAL</b>	<b>10</b>

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:



ORD.	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XIV - 2025	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Técnicas de controle de cano do armamento e conscientização acerca do conceito de "linha de tiro"	Presença
2	Adequação de acessórios e equipamentos à realidade operacional policial	Presença
3	Fundamentos de Tiro: Postura, Empunhadura, Visada, Respiração e Acionamento de gatilho.	Presença
4	Aplicação de fundamentos de tiro em curtas e médias distâncias operacionais.	Presença
5	Controle de cadêncie de disparos em emprego policial sob restrição temporal.	Presença

O aluno será avaliado por sua presença de 75% por componente curricular e participação. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	Estande de Tiro, conforme Nota de Instrução.

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Civil e pela Diretoria de Ensino Policial Civil, tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº61/2025 - NUP Nº10041.003893/2025-89 - CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM AÇÕES POLICIAIS OPERACIONAIS URBANAS - TURMA VII/2025**

**Finalidade:** Promover uma capacitação integrada de modo a prevenir disparos não intencionais, bem como fomentar a comunicação fluida dos agentes envolvidos no teatro operacional, velando-se pela segurança dos profissionais de segurança pública e da sociedade como um todo. Desenvolvimento do Curso: 22/08/2025 a 29/08/2025. Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: Aesp/CE Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM AÇÕES POLICIAIS OPERACIONAIS URBANAS - TURMA VII/2025	H/A
1	Técnicas de Abordagem Policial	8
2	Patrulhamento Urbano	8
3	A CIOPS como Mecanismo de Difusão de Informações	8
4	Treinamento Prático Integrado	10
5	Noções de APH-Tático	8
6	Atuação Policial a Luz da Jurisprudência	8
<b>TOTAL</b>		<b>50</b>

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE.

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado - CEINT e pela Coordenadoria Acadêmica de Pós-Graduação e Ensino Integrado, tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO



#### **SECRETARIA DO TRABALHO**

**PORATARIA Nº17/2025 – SET - O SECRETÁRIO DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANÍBAL JOSÉ DE SOUZA**, ocupante do cargo de Coordenador do Trabalho e Renda - COTRA da Secretaria do Trabalho, matrícula 3000013-7, a viajar à cidade de Brasília / DF, no período de 19 a 22 de agosto de 2025, a fim de participar do 2º Encontro Nacional da Rede de Observatórios do Mercado de Trabalho e para Oficinas de Capacitação, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), mais acréscimo de percentual de 50% (cinquenta por cento) e ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagens aéreas nos trechos Fortaleza / Brasília / Fortaleza, no valor de R\$ 2.554,30 (dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos) de acordo com os artigos 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com publicação no DOE em 04 de abril de 2024 e portaria de atualização dos valores de diárias nº 143/2025, com publicação no DOE em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho Nº 59100001.04.122.421.20224.03.339014.1.500910000.0 SECRETARIA DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Vladynson da Silva Viana  
SECRETÁRIO DO TRABALHO

#### **CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**PORATARIA CGD Nº519/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 2400344730, bem como o teor do despacho exarado por este subscritor que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a conduta dos **POLICIAIS PENAIS JOSÉ DÁCIO PINTO FILHO, MARCELO DA SILVA LUCAS, E ROGER LUAN DE FREITAS PINHEIRO** por terem sido indiciados, nos autos do Inquérito Policial nº 323-11/2025, pela prática, em tese, do crime tipificado no artigo 1º, II, § 1º, § 2º, § 4º, I, e § 5º, da Lei 9.455/1997, fato ocorrido em 29 de abril de 2023, na Unidade Prisional Francisco Hélio Viana de Araújo, em Pacatuba/CE, tendo como vítimas internos; CONSIDERANDO a necessidade de apurar a conduta dos servidores no âmbito disciplinar, pois pode configurar, em tese, as faltas disciplinares elencadas nos artigos 6º, I, III, VI, X, e XII, XIV, XVI, 9º, XXV, 10º, V, X e XV, da Lei Complementar nº 258/21; RESOLVE: I) **INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR** para apurar a conduta dos **POLICIAIS PENAIS JOSÉ DÁCIO PINTO FILHO, M.F. Nº 472.557-1-6, MARCELO DA SILVA LUCAS, M.F. Nº 430.958-3-8 E ROGER LUAN DE FREITAS PINHEIRO, M.F. Nº 800.534-8-7**, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificados os acusados e/ou defensores que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º, do decreto nº 30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II) **Designar a 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Rafael Bezerra Cardoso, M.F. nº 133.857-1-8 (Presidente), Raul Tessius Soares (Membro) M.F. nº 198444-1-2 e a Oficiala Investigadora de Polícia Marta Maria Cruz Mendonça, M.F. nº 133.959-1-8, (Secretária). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CGD Nº521/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 502822025 e SUITE nº 53001.007843/2025-50 que tratam de informações referente a suposta prática, pelo 3º SGT PM 23.461 JOSE JANILSON LOURENÇO DINIZ - MF: 302.610-1-1, de Tortura, Ameaça, Cárcere Privado, Dano e Furto, no contexto de violência doméstica, em desfavor de sua companheira, T. M. S., no dia 19/05/2025, no Município de Brejo Santo/CE, conforme indiciamento no Relatório Final do Inquérito Policial nº 429-160/2025 da Delegacia de Polícia Civil de Brejo Santo/CE; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, IX, X e XI, e violam os Deveres Eticos consubstanciados no art. 8º, II, XV, XVIII, XXII, XXVII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no

art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, XXX e XXXII, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) INSTAURAR CONSELHO DE DISCIPLINA de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo códex, em face do 3º SGT PM 23.461 **JOSÉ JANILSON LOURENÇO DINIZ** - MF: 302.610-1-1, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; e II) Designar a 7ª Comissão de Processos Regulares Militar (7ª CPRM), composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL QOPM JOSÉ FRANCINALDO GUEDES FREITAS ARAÚJO - MF: 127.015-1-9 (PRESIDENTE), MAJ PM RR CÍCERO JORCEL REIREIRA DA SILVA - MF: 095.908-1-1 (INTERROGANTE), e CAP QOAPM WILTON FREIRES BARBOSA - MF: 106.977-1-9 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\*\*\*

**PORATARIA CGD N°522/2025 – REESTRUTURAÇÃO/CORRIGÊNCIA** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407/2003 e, CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 506/2025 no DOE CE nº 147, de 07/08/2025, a qual reestruturou a 5ª Comissão Militar de Processos Regulara (5ª CPRM); RESOLVE: I – RETIFICAR a retomencionada portaria; onde se lê: “[... 5ª Comissão Militar de Processos Regulara (5ª CPRM) da seguinte forma: CEL QOAPM RR AURÉLIO MACEDO DE MELO – MF: 082.816-1-0 (Presidente); CEL QOAPM RR SAIMON QUEIROZ DOS SANTOS – MF: 100.353-1-7 (Interrogante) e o CAP BM ROBSON ALEXANDRE GOMES BEZERRA – MF: 108.284-1-4 (Relator e Escrivão)...]”, leia-se: “[... 5ª Comissão Militar de Processos Regulara (5ª CPRM) da seguinte forma: CEL QOPM RR MARCOS AURÉLIO MACEDO DE MELO – MF: 082.816-1-0 (Presidente); CEL QOPM RR SAIMON QUEIROZ DOS SANTOS – MF: 100.353-1-7 (Interrogante) e o CAP BM ROBSON ALEXANDRE GOMES BEZERRA – MF: 108.284-1-4 (Relator e Escrivão)...]”. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PORATARIA N°1585/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ** no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **DESIGNAR** a servidora: **SARAH PINTO DE HOLANDA**, matrícula nº 041113, para atuar como gestora do contrato nº 75/2025, e como fiscal a Servidora: **NORMA MARQUES DAVID DE SOUSA**, matrícula: 001327 e como fiscal substituto a servidora **SUERDA MARINHO PINTO**, matrícula: 034760. Firmado com o Sr. João Araújo Monteiro Neto, cujo objeto é a contratação da profissional do magistério para ministrar o curso “Inteligência Artificial e Inovação no Atendimento ao Consumidor: Desafios Éticos e Oportunidades no PROCON Alece”, ofertado pela Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO N°75/2025

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres, nesta Capital, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, a Sra. Sávia Maria de Queiroz Magalhães, e o Sr. **JOÃO ARAÚJO MONTEIRO NETO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.004.043-\*\*, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADO. OBJETO: Constitui-se objeto deste instrumento a **contratação do profissional do magistério** João Araújo Monteiro Neto para ministrar o curso “Inteligência Artificial e Inovação no Atendimento ao Consumidor: Desafios Éticos e Oportunidades no PROCON Alece”, ofertado pela Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº 105/2025, o Processo Administrativo nº 05576/2025, o art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133, de 1º de abril 2021, o Ato Normativo nº 327/2023, os preceitos do direito público, a e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado até 28 de outubro de 2025. VALOR GLOBAL: R\$ 3.736,08 (três mil setecentos e trinta e seis reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000 DATA DA ASSINATURA: 07/08/2025. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. João Araújo Monteiro Neto. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\*\*\*

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N°04862/2025

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará dia 04 de fevereiro de 2025, considerando o resultado final da COTAÇÃO ELETRÔNICA – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 87/2025, Processo nº 04862/2025, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E MESAS DE PLÁSTICO, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no artigo 71, inciso IV e §4º, em favor da empresa “**SALTE COMERCIO E SERVICOS LTDA**”, inscrita no CNPJ nº 50.569.065/0001-20, com endereço na Av. Francisco de Assis Almeida, nº 811, Sala nº 01, Mossoró - RN, CEP: 59.633-720, no que diz respeito ao Item III, no valor global de R\$3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\*\*\*

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N°04862/2025

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará dia 04 de fevereiro de 2025, considerando o resultado final da COTAÇÃO ELETRÔNICA – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 87/2025, Processo nº 04862/2025, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E MESAS DE PLÁSTICO, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no artigo 71, inciso IV e §4º, em favor da empresa “**ANDRE FELIPE MAGALHAES FARIAS**”, inscrita no CNPJ nº 19.292.128/0001-02, com endereço na rua Alberto Torres, nº 3612, Messejana, Fortaleza/CE, CEP: 60842-300, no que diz respeito ao Item I, no valor global de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e no que diz respeito ao Item II, no valor global de R\$3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL



## OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROJETOS DE VENDA - CHAMADA PÚBLICA Nº 2025.05.21.001** - O(A) Agente de Contratação/Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Massapê, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação e projeto de vendas da CHAMADA PÚBLICA Nº 2025.05.21.001, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Alimentação Escolar dos alunos da rede pública municipal - Educação Básica, Pré escola, Creche, Educação de Jovens e Adultos - EJA e Apoio a Educação Especializada - AEE, junto a Secretaria de Educação do Município de Massapê/CE, Licitante(s) APTAS/CREDENCIADES/HABILITADA(S): JOSÉ ARNÓBIO COELHO (FORNECEDOR INDIVIDUAL), PATRICIA LINO RODRIGUES (FORNECEDOR INDIVIDUAL), ANTONIO IVAN PEREIRA BATISTA (FORNECEDOR INDIVIDUAL), ANTONIO EDVALDO NEVES RIPARDO (FORNECEDOR INDIVIDUAL), GILVAGNER SOUZA BATISTA (FORNECEDOR INDIVIDUAL), ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA VARZEA DA CRUZ (GRUPO FORMAL), ASSOCIAÇÃO DOS(AS) AGRICULTORES(AS) FAMILIARES DE MERUOQUINHA (GRUPO FORMAL) e COOPSOL COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIAO LTDA (GRUPO FORMAL), Licitante(s) vencedora(s): ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA VARZEA DA CRUZ pelo valor global de R\$ 410.354,50 (quatrocentos e dez mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) para os itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17 e 18, ASSOCIAÇÃO DOS(AS) AGRICULTORES(AS) FAMILIARES DE MERUOQUINHA pelo valor global de R\$ 390.882,33 (trezentos e noventa mil oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos) para os itens 01, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17 e 18, JOSÉ ARNÓBIO COELHO pelo valor global de R\$ 39.925,38 (trinta e nove mil novecentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos) para os itens 01, 04, 10, 14 e 16, PATRICIA LINO RODRIGUES pelo valor global de R\$ 39.489,00 (trinta e nove mil quatrocentos e oitenta e nove reais) para os itens 10 e 14, ANTONIO IVAN PEREIRA BATISTA pelo valor global de R\$ 39.167,00 (trinta e nove mil cento e sessenta e sete reais) para os itens 01, 02, 04, 10 e 11, ANTONIO EDVALDO NEVES RIPARDO pelo valor global de R\$ 23.072,00 (vinte e três mil e setenta e dois reais) para os itens 03, 05, 09, 12 e 15, GILVAGNER SOUZA BATISTA pelo valor global de R\$ 39.815,00 (trinta e nove mil oitocentos e quinze reais) para os itens 02, 08, 09, 10 e 14 e COOPSOL COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIAO LTDA pelo valor global de R\$ 170.426,00 (cento e setenta mil quatrocentos e vinte e seis reais) para os itens 02 e 05, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 165, inciso I, alínea "b" e "c" da Lei nº 14.133/2021. Massapê/CE, 11 de agosto de 2025. Francisco Dionisio Pinto - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 202504030001, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1402001/2025-PE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108.003/2025-CARONA** O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELOS SRES. ORDENADORES, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108.003/2025-CARONA, A SEGUIR: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ (DOE) E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202504030001, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1402001/2025-PE, FIRMADA PELO MUNICÍPIO GUARACIABA DO NORTE/CE. **UNIDADE GESTORA ADERENTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **FAVORECIDAS E VALORES GLOBAIS:** MATHEUS MACEDO LOPES, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF Nº 34.676.038/0001-09; COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 130.400,00 (CENTO E TRINTA MIL E QUATROCENTOS REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESAS:** 0301.04.122.0007.2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL; 1001.12.122.0007.2.052 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 1101.10.122.0007.2.084 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE; 1201.08.122.0007.2.109 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 86, § 2º DA LEI 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTE E DECRETO Nº 002/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 E DECRETO Nº 02 DE 15 DE JANEIRO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. DECLARAÇÃO EMITIDA PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RATIFICADA PELO SRES. ORDENADORES DE DESPESAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE. **PUBLICA-SE NOS JORNais:** JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ – DOE FLANELÓGRAFO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE FRECHEIRINHA-CE, 07 DE AGOSTO DE 2025. EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Torna PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO Nº 2025.08.07.01 AO TERMO DE CONTRATO N. 202411010001, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.22.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OBRA: OBRA: META 01-A E META 09-1: REFORMA E MELHORIA DE DIV. ESCOLAS MUNICIPAIS: EEI - ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL; EEF - ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E EEEF. - ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL. - DIV. LOCALIDADES NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU - CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: CONSTRUTORA EXITO LTDA - EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ART. 124, INCISO I, ALÍNEA "A" E ART. 125 DA LEI Nº 14.133/2022. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: TAL ALTERAÇÃO CONTRATUAL MODIFICOU O VALOR GLOBAL ANTERIORMENTE PACTUADA PARA OBJETO LICITADO. SOMANDO ASSIM O VALOR DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL DE R\$ 2.536.160,71 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), MAIS A QUANTIDADE ADITIVADA NO VALOR CORRESPONDENTE DE R\$ 115.566,15 (CENTO E QUINZE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 2.651.726,86 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM MIL, SETECENTOS E Vinte E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: SYOMARA ALVES BARBOZA. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 07 DE AGOSTO DE 2025. MARIA JOELIA CORREIA MARTINS - SECRETÁRIA MUNICIPAL E EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA-CE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Processo Originário: Pregão Eletrônico PE/080724/01/SEA – Objeto: Aquisição de material de Expediente destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Reriutaba/CE. – Contrato/Contratante: TERMO DE CONTRATO Nº 20240913.01/SEA - Secretaria de Administração e Finanças Valor: R\$ 55.813,52 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e dois centavos); TERMO DE CONTRATO Nº 20240913.01/SEDUC - Secretaria de Educação Valor: R\$ 402.410,04 (quatrocentos e dois mil, quatrocentos e dez reais e quatro centavos); TERMO DE CONTRATO Nº 20240913.01/SMS - Secretaria de Saúde Valor: R\$ 195.650,64 (cento e noventa e cinco mil, seiscientos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos); TERMO DE CONTRATO Nº 20240913.01/SAS - Secretaria de Assistência Social Valor: R\$ 127.150,30 (cento e vinte e sete mil cento e cinquenta reais e trinta centavos); TERMO DE CONTRATO Nº 20240913.01/SECULT - Secretaria de Cultura Valor R\$ 29.378,62 (vinte e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos); TERMO DE CONTRATO Nº 20240913.01/SDE - Secretaria de Desenvolvimento Econômico Valor: R\$ 9.138,95 (nove mil, cento e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos); TERMO DE CONTRATO Nº 20240913.01/SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura e Transporte Valor: R\$ 7.589,59 (sete mil, quinhentos e oitenta e nove mil e cinquenta e nove centavos); TERMO DE CONTRATO Nº 20240913.01/SEMAT - Secretaria de Meio Ambiente e Turismo Valor: R\$ 8.816,76 (oitavo mil, oitocentos e desesseis reais e setenta e seis centavos); TERMO DE CONTRATO Nº 20240913.01/SSP - Secretaria de Segurança Pública Valor: R\$ 7.791,25 (sete mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos); TERMO DE CONTRATO Nº 20240913.01/SEJUV – Secretaria de Segurança de Esporte e Juventude Valor: R\$ 7.887,34 (sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos); Contratada: CLEYSE M RODRIGUES EIRELI - ME, CNPJ nº 04.637.947/0001-69 – Data da Assinatura do Contrato: 13/09/2024 – Vigência: 13/09/2024 à 13/09/2025 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 14.133, de 2021 – Signatários: FRANCISCO WELLINGTON VALE PINTO (CONTRATANTE); Cleyse Maria Rodrigues (CONTRATADA).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA-CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico PE/080724/01/SEA** – Objeto: **Registro de Preços para eventual Aquisição de material de expediente destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Reriutaba/CE.** – Contrato/Contratante: **TERMO DE CONTRATO N° 20240919.01/SEA - Secretaria de Administração e Finanças Valor: R\$ 17.102,72 (dezessete mil cento e dois reais e setenta e dois centavos)** **TERMO DE CONTRATO N° 20240919.01/SEDUC - Secretaria de Educação Valor: R\$ 91.965,95 (noventa e um mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)**; **TERMO DE CONTRATO N° 20240919.01/SMS - Secretaria de Saúde Valor: R\$ 44.260,06 (quarenta e quatro mil duzentos e sessenta reais e seis centavos)**; **TERMO DE CONTRATO N° 20240919.01/SAS - Secretaria de Assistência Social Valor: R\$ 20.657,45 (vinte mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**; **TERMO DE CONTRATO N° 20240919.01/SECULT - Secretaria de Cultura Valor R\$ 4.852,66 (quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**; **TERMO DE CONTRATO N° 20240919.01/SDE - Secretaria de Desenvolvimento Econômico Valor: R\$ 2.283,96 (Dois mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos)**; **TERMO DE CONTRATO N° 20240919.01/SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura e Transporte Valor: R\$ 1.393,84 (mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos).**; **TERMO DE CONTRATO N° 20240919.01/SEMAT - Secretaria de Meio Ambiente e Turismo Valor: R\$ 1.584,57 (mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)**; **TERMO DE CONTRATO N° 20240919.01/SSP - Secretaria de Segurança Pública Valor: R\$ 1.387,58 (mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)**; **TERMO DE CONTRATO N° 20240919.01/SEJUV - Secretaria de Segurança de Esporte e Juventude Valor: R\$ 1.442,68 (mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos)**; Contratada: **MARIA ELIANE PEREIRA - ME, CNPJ nº 11.303.281/0001-78** – Data da Assinatura do Contrato: **19/09/2024** – Vigência: **19/09/2024 à 19/09/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 54, Lei Federal nº 14.133/2021** – Signatários: **FRANCISCO WELLINGTON VALE PINTO (CONTRATANTE); Maria Eliane Pereira (CONTRATADA)**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Extrato de Contrato N° 2025.07.07.01.1 - Inexigibilidade de Licitação N° 2025.07.07.01-INEX-SGC.** Partes: Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, através do Secretaria de Gestão e Controle e o escritório E&D Develop - Consultoria e Capacitação Organizacional LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.662.139/0001-73. Fundamento Legal: O presente Contrato é proveniente da Inexigibilidade de Licitação nº 2025.07.07.01-INEX-SGC, fundamentada no Art. 74, III da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, c/c Art. 2º da Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020. Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de serviço especializado para estruturação de procedimentos administrativos e tributários com foco na central de tributos, desenvolvimento e criação de planos de ações de arrecadação, desenvolvimento de atos administrativos (vinculados e discricionários) de fiscalizações com foco no IPTU, ITBI e taxas (municipais) e treinamento, desenvolvimento de pessoal, consultoria e capacidades para o melhoramento do atendimento ao contribuinte do Município de Tejuçuoca. Valor: O valor do Contrato é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), a ser executado pelo período de 06 (seis) meses. Vigência do Contrato e de Execução dos Serviços: O prazo de execução e vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos prazos do Art. 106, da Lei 14.133/21. Dotação Orçamentária: As despesas deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: Relação por: Órgão; Unidade Orç; Função/Subfunção/Programa/P-A/nº do Projeto-Atividade; Fonte; Elemento de Despesas; Subelemento; Sec; 03; 01; 04 122 0007 2.007; 1500000000; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.05; Gestão. Signatários: José Hodenizio de Brito (Ordenador de Despesas) e Edmundo Leonel de Alencar Neto (Contratada). **Tejuçuoca/CE, 16 de julho de 2025. José Hodenizio de Brito. Secretário (a) de Gestão e Controle - Ordenador de Despesas.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação - Inexigibilidade de Licitação N° 2025.07.01-INEX-SGC.** O Ordenador de Despesas da Secretaria de Gestão e Controle, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 74, III da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, c/c Art. 2º da Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020, para a contratação de serviço especializado para estruturação de procedimentos administrativos e tributários com foco na central de tributos, desenvolvimento e criação de planos de ações de arrecadação, desenvolvimento de atos administrativos (vinculados e discricionários) de fiscalizações com foco no IPTU, ITBI e Taxas (municipais) e treinamento, desenvolvimento de pessoal, consultoria e capacidades para o melhoramento do atendimento ao contribuinte do Município de Tejuçuoca. Diante de tais elementos, resta evidenciada a razão da escolha do escritório E&D DEVELOP - Consultoria e Capacitação Organizacional LTDA, CNPJ/MF SOB Nº 38.662.139/0001-73, com valor de: Assim, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, declaramos e homologamos o resultado do procedimento em todo teor do presente. Fonte de Recursos Financeiros, Dotação Orçamentária: Relação por: Órgão; Unidade ORC; Função/Subfunção/Programa/P-A/Nº do Projeto-Atividade; Fonte; Elemento de Despesas; Subelemento; SEC; 03; 01; 04 122 0007 2.007; 1500000000; 3.3.90.39.00; SGC; Do Período de Vigência Contratual. O presente contrato terá seu período de vigência é de 06 (seis) meses, Iniciados Após Assinatura Do Contrato e prorrogados por igual período e de acordo com lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sobre o Regulamento Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **Tejuçuoca/CE, 10 de julho de 2025. José Hodenizio de Brito. Secretário (a) de Gestão e Controle - Ordenador de Despesas.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Eletrônica N° 2025.07.30.2.** O Agente de Contratação do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma e ampliação da E.T. I Antônio de Sá Roriz na Serra Boca da Mata, Escola Nossa Senhora Aparecida na Serra Olho d'água e E. T. I Padre Cícero no distrito de horizonte, junto a Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE, conforme Edital e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 13 de agosto de 2025 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 27 de agosto de 2025 às 08:00 horas, Início da abertura da sessão: 27 de agosto de 2025 às 08:30 horas, através do site Plataforma de Licitações ([www.comprasjardimceara.com.br](http://www.comprasjardimceara.com.br)). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim, localizada a Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações ([www.comprasjardimceara.com.br](http://www.comprasjardimceara.com.br)), Portal de Licitações dos Municípios ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)), Site Oficial do Município ([www.jardim.ce.gov.br](http://www.jardim.ce.gov.br)) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br)). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 3481-7445 ou do e-mail: [licitacao@jardim.ce.gov.br](mailto:licitacao@jardim.ce.gov.br). **Jardim/CE, 11 de agosto de 2025. Matheus Antonio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Pré-Qualificação - Pré-Qualificação N.º 005/2025 - GM.** As Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Inovação - SEPLAG e Secretaria Municipal de Saúde - SESA do Município de Limoeiro do Norte, tornam público que realizarão através do Processo Administrativo referente a Pré-Qualificação N.º 005/2025 - GM, para empresas interessadas em participar de Licitações para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria administrativa na área de recursos humanos, compreendendo o acompanhamento, a elaboração e a transmissão das informações exigidas pelos sistemas E-Social e DCTFWEB, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Limoeiro do Norte. Os Documentos poderão ser apresentados através da plataforma <https://licitamaisbrasil.com.br>, dentro do período de 12 de agosto de 2025, a partir das 17:00 hs a 27 de agosto de 2025 até as 09:00 hs. O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos Sites: <https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/>, <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, <https://licitamaisbrasil.com.br> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Informações pelo e-mail: [licitacao.limoeirodonorte@gmail.com](mailto:licitacao.limoeirodonorte@gmail.com). **Limoeiro do Norte-CE, 12 de agosto de 2025. Dilmar Amaral Silva, Ana Maria Alves Albuquerque, Pâmela Paula Cruz Bezerra Torquato e Emanuelle Sarah Holanda Crisóstomo - Ordenadores de Despesas.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 025/2025.** N° PROCESSO: PMF – 1108.001/2025. **ORIGEM DA LICITAÇÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE (SECRETARIA DE SAÚDE). **DO TIPO:** MENOR PREÇO, POR ITEM. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS UTILITÁRIOS NOVOS, ZERO QUILÔMETRO, COM CARROCERIA TIPO PICAPE LEVE, CABINE SIMPLES OU ESTENDIDA, DEVIDAMENTE ADAPTADOS PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO – TIPO A, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. ENTREGA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DE 13/08/2025 NO SITE WWW.LICITANET.COM.BR. ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO: 27/08/2025 ÀS 10H30 NO SITE WWW.LICITANET.COM.BR . O **EDITAL** NA ÍTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR), NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO: [HTTPS://WWW.FRECHEIRINHA.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://WWW.FRECHEIRINHA.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP), NO LICITANET: <WWW.LICITANET.COM.BR>, E NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: <PNCP.GOV.BR>. A ABERTURA E CONDUÇÃO DO CERTAME SERÁ REALIZADA PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO: EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO. MAIORES INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: [LICITACAO@FRECHEIRINHA.CE.GOV.BR](mailto:LICITACAO@FRECHEIRINHA.CE.GOV.BR). FRECHEIRINHA/CE, 12 DE AGOSTO DE 2025. **EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Termo Conjunto de Adjudicação e Homologação.** Nome do promotor / comprador: Município de Tejuçuoca - Edital: 2025.06.30.01. A(s) Autoridade(s) Competente(s) da(o) Município de Tejuçuoca, Sr.(a) José Virgilio Matos Castro, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve Adjudicar e Homologar o resultado do Concorrência eletrônica nº 2025.06.30.01. Empresas vencedoras: Empresa: Renato Oliveira Brandao LTDA Total: R\$ 3.696.066,73. Lote 1: Situação: Encerrado. Empresa vencedora: Renato Oliveira Brandao LTDA. Item: Reforma de Quadra - Venâncio; Valor Unitário: R\$ 909.650,33; Quantidade: 1,00; Valor Global: R\$ 909.650,33; Valor de Referência: R\$ 1.226.852,83; Diferença: -R\$ 317.202,50. Item: Reforma de Quadra - Boa Ação; Valor Unitário: R\$ 796.269,88; Quantidade: 1,00; Valor Global: R\$ 796.269,88; Valor de Referência: R\$ 1.147.641,46; Diferença: -R\$ 351.371,58. Item: Reforma de Quadra - Caicara Norte; Valor Unitário: R\$ 904.178,05; Quantidade: 1,00; Valor Global: R\$ 904.178,05; Valor de Referência: R\$ 1.191.225,72; Diferença: -R\$ 287.047,67. Item: Reforma de Quadra - Vertentes; Valor Unitário: R\$ 1.085.968,47; Quantidade: 1,00; Valor Global: R\$ 1.085.968,47; Valor de Referência: R\$ 1.408.626,21; Diferença: -R\$ 322.657,74. Data e horário da Adjudicação e Homologação: 05 de agosto de 2025 às 11:43. José Virgilio Matos Castro - Secretaria de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA** - A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – CE, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PARTIR DO DIA 30 DE JULHO DE 2025 A 30 DE JULHO DE 2026, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 14:00, HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF, ESTARÁ REALIZANDO O PROCESSO CREDENCIAMENTO, TOMBADO SOB O Nº 007/2025-CR, NO PORTAL WWW.LICITANET.COM.BR, VISANDO O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E INTEGRAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA “CRIANDO OPORTUNIDADES, FACILITANDO A CIDADANIA – COFCI”, VOLTADO A ESTUDANTES ESTAGIÁRIOS, DESENVOLVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, O QUAL ENCONTRA-SE NA INTEGRA. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DAS 08:00 ÀS 14:00 E TAMBÉM NOS SITES HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/ E HTTP://WWW.FRECHEIRINHA.CE.GOV.BR/ E NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP). Á COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO. FRECHEIRINHA – CE, 28 DE JULHO DE 2025. **EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO** - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO/CONTRATO Nº 2025.08.08.01, RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.07.09.01. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 001.3.9.99.0.1.00.00.00. OBJETO: PERMISSÃO DE DIREITO DE USO DO PARQUE RECREIO PARAÍSO DESTINADO A FINS COMERCIAIS NO RAMO, COM SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO ONDE SERÁ REALIZADA A FESTA ALUSIVA AOS 149 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, BEM COMO DA REALIZAÇÃO DA 49ª VAQUEJADA QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 15 A 18 DE AGOSTO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 849 DE 10 AGOSTO DE 2022 E DECRETO MUNICIPAL Nº 11 DE 04 DE JULHO DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRESENTE TERMO DE PERMISSÃO TERÁ VIGÊNCIA DE 31/08/2025, A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA. CONTRATADA: MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: EDUARDO DE FREITAS SALES. ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO SANTOS BARROS. VALOR GLOBAL: R\$ 65.100,00 (SESSENTA E CINCO MIL E CEM REAIS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 08 DE AGOSTO DE 2025. RICARDO SANTOS BARROS - GESTOR DO FUNDO GERAL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.11.01 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO OFICIAL, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 09:00 HORAS, DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.11.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DEVIDAMENTE INSTALADOS, COM SUPORTE TÉCNICO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN LOCO, COMPREENDENDO: IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS A LASER, SCANNERS DE MESA, IMPRESSORAS JATO DE TINTA COLORIDAS COM SISTEMA DE TANQUE DE TINTA (BULK INK) E COMPUTADORES DESKTOP COMPLETOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CARIRIAÇU-CEARÁ. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/ E HTTPS://WWW.CARIRIACU.CE.GOV.BR/DIARIO.PHP. INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3547-1122 OU NO ENDEREÇO: RUA PARQUE RECREIO PARAISO, S/N. CARIRIAÇU/CE. CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2025. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA – PREGOEIRO OFICIAL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA – AVISO DE RESULTADO DO SORTEIO DO CREDENCIAMENTO Nº 2025040301-CE.** A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO SORTEIO REALIZADO NO ÂMBITO DO CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICOS. O SORTEIO FOI REALIZADO EM 08 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), POR MEIO DE SESSÃO VIRTUAL GRAVADA VIA GOOGLE MEET, COM UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA ELETRÔNICA HTTPS://SORTEADOR.COM.BR, RESULTANDO NA SEGUINTE ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS LEILOEIROS HABILITADOS: 1º – DANIEL ELIAS GARCIA – MATRÍCULA JUC/CE Nº 43; 2º – DANIELA DE SOUZA CASTELO – MATRÍCULA JUC/CE Nº 23; 3º – EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRÃO – MATRÍCULA JUC/CE Nº 27; 4º – FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO – MATRÍCULA JUC/CE Nº 53; 5º – JOÃO PAULO FERREIRA – MATRÍCULA JUC/CE Nº 39. FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL CONFORME ITEM 2.9 DO EDITAL. A ATA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL E DEVIDAMENTE PUBLICADO NOS MESMOS MEIOS OFICIAIS UTILIZADOS PARA DIVULGAÇÃO DO EDITAL. JAGUARIBARA/CE. 08 DE AGOSTO DE 2025. ALAN VINICIUS DOS SANTOS MIGUEL - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 05.001/2025-CE.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS DE NATUREZA HOSPITALAR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, PRODUZIDOS PELAS UNIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. A partir do dia 11 de agosto de 2025, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, que no dia **25 de agosto de 2025 às 08:00horas** encerra o procedimento de recebimento de proposta. A partir das 08h10min dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 09h00min iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), no seguinte endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do sítio eletrônico <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Banabuiú/CE, 08 de agosto de 2025. **EDILANE MACIEL DA SILVA** – Agente de Contratação Oficial do Município.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.11.1.** A Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, em conformidade com Art. 28, inciso I e Art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, destinado ao atendimento das necessidades das Diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 27 de agosto de 2025, a partir das 09:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 13 de agosto de 2025, às 09:00 horas. Através da plataforma eletrônica [breconnectado.com.br](http://breconnectado.com.br), no sítio eletrônico [www.licitacaoaltaneira.com.br](http://www.licitacaoaltaneira.com.br). Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, CEP: 63.195-000, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: [licitacao@altaneira.ce.gov.br](mailto:licitacao@altaneira.ce.gov.br). Altaneira/CE, 11 de agosto de 2025. Pedro Eldo de Lima – Pregoeiro.



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Acréscimo/Supressão Quantitativa – Resultado após Adequação: Supressão – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato N° 01.070125-SEINFRA – Processo Originário: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° PCS-CE-01.161024-SEINFRA – Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Contratada: SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA - CNPJ n° 35.764.462/0001-60 – Finalidade: Alteração quantitativa que resultou na SUPRESSÃO do contrato de Pavimentação em pedra tosca de diversas vias na sede do município de Santa Quitéria/CE – Valor da Alteração: R\$ 656.763,90 (seiscientos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa centavos) – Novo Valor Global: R\$ 656.680,41 (seiscientos e cinquenta e seis mil secentos e oitenta reais e quarenta e um centavos) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 05/08/2025 – Fundamentação Legal: art. 124, inciso I Lei Federal nº 14.133/2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Melissa Sousa (CONTRATANTE); Francisco Sergio Moura de Abreu Filho (CONTRATADA).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 061702/2025** – A Prefeitura Municipal de Coreaú-CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, Licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica N° 061702/2025, do Tipo Menor Preço, **OBJETIVANDO** Contratação de empresa especializada para a revitalização da Praça Vereador Francisco Machado de Albuquerque no Município de Coreaú/CE. A Sessão será realizada através do Portal, pelo Endereço Eletrônico: <https://licitacoreauce.com.br>, com Data de Abertura Agendada para 27 de Agosto de 2025, às 08h30min. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Site do Município, na plataforma de realização do certame, no Portal de Licitações do TCE-CE e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Coreaú-CE, 11 de Agosto de 2025. Werlly Savio Severiano de Lima – Ordenador de Despesas.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 08.008/2025-PERP** – A Secretaria de Educação, através da Secretaria de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que Fica **REVOGADA** em todos os seus termos, por interesse da administração, com fundamento no inciso II do artigo 71 da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, o Pregão Eletrônico N°. 08.008/2025-PERP, referente a Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de kit escolar composto por uniformes e acessórios destinados a professores, alunos e merendeiras da Rede Municipal de Ensino de Aracati-CE, dê-se ciência aos interessados, abrindo-se o prazo de 03 (três) dias úteis para eventual recurso dos licitantes, nos termos do art. 165, inc, I, letra ‘d’, da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021. Aracati-CE, 11 de Agosto de 2025. Claudio Henrique Castelo Branco – Pregoeiro da Secretaria de Licitações e Contratos Administrativos.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 008/2025/PQ** – A Prefeitura Municipal de Tamboril/CE – Através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a Abertura da Pré-Qualificação N° 008/2025/PQ, no Endereço Eletrônico: [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br) cujo Objeto é **Pré-Qualificação de Empresa especializada para prestação dos serviços de construção de bueiros em diversos locais no Município de Tamboril – CE**. Os interessados deverão enviar sua documentação no prazo do dia 13 de Agosto de 2025 até as 07h59min do dia 27 de Agosto de 2025. Data da Realização do Certame: 27 de Agosto de 2025 às 08h (Horário de Brasília-DF). O Edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no setor de licitações e Sites: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios), [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br) e <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>. Tamboril-CE, 11 de Agosto de 2025. Rayanne Kamilla Brasil Alves – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU - FUSPI – TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** – Por este instrumento, e após analisado o resultado do processo autuado como **Pregão Eletrônico n° 2025.06.24.01-PMI/FUSPI**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados, destinado ao atendimento do Hospital Regional de Iguatu, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública deste município (FUSPI), conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do edital, e com base no inciso IV, da art. 71, da lei federal n° 14.133/2021, **Adjudicou** o objeto à empresa declarada vencedora e **Homologo** o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa: **PLURALMED GESTAO HOSPITALAR S.A.**, com sede na Rua Modesto de Mendonça, nº 698, sala 02, Centro, Varjota, Ceará, CEP n° 62.265-000, inscrita no CNPJ 43.781.760/0001-96. Valor Total Homologado: R\$ 20.380.000,00 (vinte milhões trezentos e oitenta mil reais). A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no futuro termo de contrato que será celebrado entre as partes, ou outro instrumento hábil que venha substituí-lo, nos termos do art. 95 da lei 14.133/2021. Signatária: Fabricia Mendonça Calixto Alcântara – Superintendente da FUSPI. Em 01 de agosto de 2025, Iguatu-Ce.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO CARONA N° 2025.07.03.01-PMI/SME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. ADJUDICO E HOMOLOGO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DA EMPRESA: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: N° 17.328.748/0001-10, VALOR GLOBAL: R\$ 5.140.885,00 (CINCO MILHÕES, CENTO E QUARENTA MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS). NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N° 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS NORMAS APPLICÁVEIS. NATALIA BASTOS FERREIRA TAVARES, SECRETÁRIA, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. IGUATU-CE, 07 DE JULHO DE 2025. PUBLIQUE-SE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ – Título: AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO** – A Autoridade Superior da **Secretaria Municipal de Educação**, torna pública, para conhecimento dos interessados a intenção em revogar integralmente o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico n° PCS.SAF.PE.01.070525**, cujo objeto é a **Aquisição de material de expediente, consumo e limpeza destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Pacujá/CE**, com base no inciso II, §2º e §3º, art. 71, c/c alínea “d”, inciso I, art. 165, da Lei Federal n° 14.133/21, bem como, no exposto na Súmula 473 do STF, e ainda no inciso V, art. 5º, da Constituição Federal. As razões encontram-se expostas e disponíveis nos autos do processo licitatório e no Portal do TCE/CE. Desta forma, fica assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa num prazo de 03 (três) dias úteis - Autoridade Superior: Raimundo de Moura Oliveira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE ADENDO MODIFICADOR DE EDITAL. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.** O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, o ADENDO referente aos itens a serem contratados da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA tombado sob o n° 04.ŞEDAMA-CP/2025 com o seguinte objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Execução do Projeto da Obra de Construção de Sistema de Abastecimento de Água nas Localidades do Flamengo, Vaquejador, Lagoa das Bestas e Gangorra do Município de Groaíras-CE, Conforme Orçamento Anexo ao Edital.** O adendo detalhando as alterações segue publicado nos sites <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitações/>, <https://pnccp.gov.br/> e <https://www.groairas.ce.gov.br/>. A data da sessão do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO será adiado para o dia 03 DE SETEMBRO de 2025 às 09h30m. Mais informações poderão ser adquiridas nos endereços eletrônicos <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitações/> e <http://www.groairas.ce.gov.br/>. Maiores informações no endereço: Rua Ver. Marcolino Olavo Parente, 770 - Centro, 62.190-000. Iago Cavalcante Medeiros – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – AVISO – DISPENSA ELETRÔNICA N° 014/2025.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, n° 30 - Centro de Redenção/CE, torna público aos interessados o Aviso de Contratação Direta de **DISPENSA ELETRÔNICA N° 014/2025** cujo objeto é **Aquisição de Insumos para Instrumentos da Banda Marcial e Confecção do Fardamento dos Alunos Integrantes, junto as Bandas Marcias das Escolas Municipais**, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, para **REPUBLICAÇÃO** do **LOTE 2**, que se realizará no dia 15 de AGOSTO de 2025, às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCE/CE a partir desta publicação, no horário de 08:00h a 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Redenção/CE, 11 de AGOSTO de 2025. Alexandre da Costa Roque - Agente de Contratação.

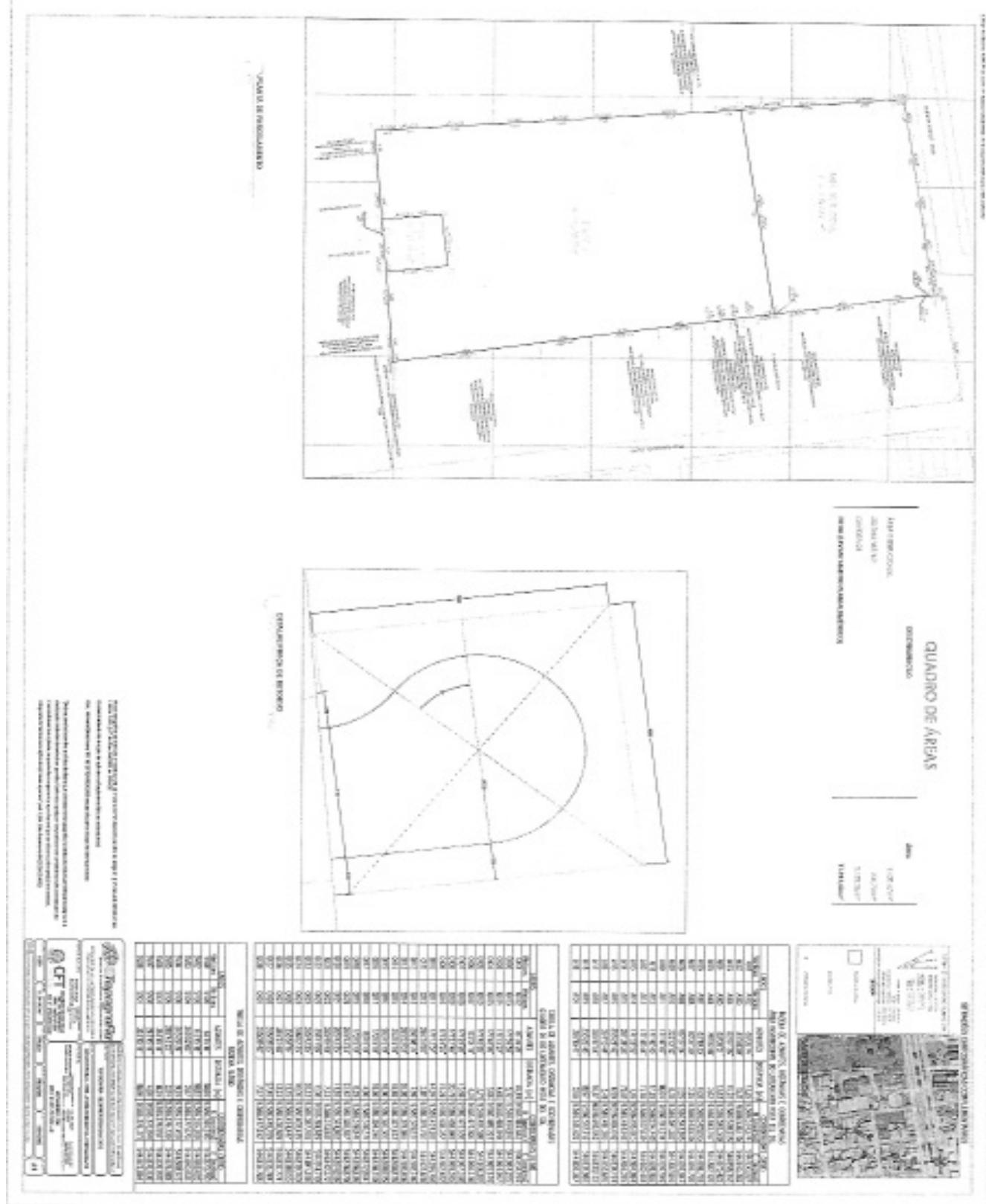
\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERCEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA - CEARÁ - CNPJ/MF nº 06.573.513/0001-78 - Solange de Castro Almeida – Oficiala Titular - Karla Patricia de Castro Almeida Vieira – Substituta - EDITAL DE DESMEMBRAMENTO - A OFICIALA PRIVATIVA DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CAPITAL DRA. SOLANGE DE CASTRO ALMEIDA, POR NOMEAÇÃO LEGAL. FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto nos Artigos 18 e 19 da Lei nº 6.766 de 19/12/1979, e amparado no que determina os Artigos 1.470 e 1.471, do Provimento nº 04/2023, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, que pela proprietária, TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, nº 280, pavimentos 8º e 9º, Centro, São Paulo/SP, CEP 01014-908, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.625.762/0001-58, no ato representada por seus procuradores, CLÁUDIO FELIPE VALENÇA BENEVIDES, brasileiro, solteiro, arquiteto, nascido em 29/07/1991, portador da Cédula de Identidade nº 79.889.32 - SDS/PE, devidamente inscrito no CPF/MF nº 095.521.594-31, com o seguinte endereço eletrônico: cbenevides@tenda.com, e LUANA DINIZ BARROSO, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 2001002359668 - SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 015.702.073-80, com o seguinte endereço eletrônico: lbarroso@tenda.com, ambos com domicílio comercial em Av. Santos Dumont, nº 3131, Sala 1404, Torre Comercial Del Paseo, bairro Aldeota, em Fortaleza, Ceará, conforme Procuração Pública lavrada em 20 de Junho de 2024, no 9º Tabelião de Notas de São Paulo, Livro 11.642, Página 215, na qualidade de Proprietária/Loteadora, DEPOSITOU em Cartório os documentos exigidos pela legislação em vigor, bem como nas correlatas, para o procedimento Administrativo de DESMEMBRAMENTO denominado de LOTEAMENTO VISTA DEL SOL, de “Um terreno urbano, lado ímpar, no Bairro Antônio Bezerra, de formato irregular, com uma área territorial de 11.944,43m<sup>2</sup> e perímetro de 474,56m, distando 36,34m no sentido oeste-leste para a Rua Salgado Filho, com a descrição do perímetro georreferenciado com seus vértices, coordenadas, confrontações, azimutes e distância da seguinte forma: Inicia-se no vértice denominado P01 (E=544.830,224m e N=9.586.534,274m), deste segue confrontando com Avenida Mister Hull com o azimute de 82°02'14" e a distância de 13,29m até o vértice P02 (E=544.843,382m e N=9.586.536,115m); deste segue confrontando com Avenida Mister Hull com o azimute de 81°58'29" e a distância de 15,11m até o vértice P03 (E=544.858,346m e N=9.586.538,225m); deste segue confrontando com Avenida Mister Hull com o azimute de 82°07'36" e a distância de 15,22m até o vértice P04 (E=544.873,425m e N=9.586.540,310m); deste segue confrontando com Avenida Mister Hull com o azimute de 82°09'21" e a distância de 13,83m até o vértice P05 (E=544.887,125m e N=9.586.542,197m); deste segue confrontando com Avenida Mister Hull com o azimute de 79°06'48" e a distância de 2,62m até o vértice P06 (E=544.889,702m e N=9.586.542,693m); deste segue confrontando com Avenida Mister Hull com o azimute de 82°10'33" e a distância de 6,08m até o vértice P07 (E=544.895,720m e N=9.586.543,520m); deste segue confrontando com Avenida Mister Hull com o azimute de 82°27'29" e a distância de 2,25m até o vértice P08 (E=544.897,947m e N=9.586.543,815m); deste segue confrontando com imóvel de nº 260, frente para Rua Salgado Filho, de propriedade de Aderito Sequeira Praça e Sônia Peixoto Praça, com o azimute de 187°27'24" e a distância de 2,55m até o vértice P09 (E=544.897,616m e N=9.586.541,287m); deste segue confrontando com imóvel de nº 260, com frente para Rua Salgado Filho, de propriedade de Aderito Sequeira Praça e Sônia Peixoto Praça, com o azimute de 222°12'12" e a distância de 0,10m até o vértice P10 (E=544.897,549m e N=9.586.541,214m); deste segue confrontando com imóvel de nº 260, de frente para Rua Salgado Filho, de propriedade de Aderito Sequeira Praça e Sônia Peixoto Praça, com o azimute de 171°47'07" e a distância de 16,64m até o vértice P11 (E=544.899,926m e N=9.586.524,748m); deste segue confrontando com imóvel de nº 260, de frente para Rua Salgado Filho, de propriedade de Aderito Sequeira Praça e Sônia Peixoto Praça, com o azimute de 171°42'27" e a distância de 17,39m até o vértice P12 (E=544.902,433m e N=9.586.507,544m); deste segue confrontando com imóvel de nº 272, de frente para Rua Salgado Filho (Inscrição Municipal 153434-3 - Contribuinte: Francisca das Chagas Avila Bastos), com o azimute de 171°46'14" e a distância de 11,60m até o vértice P13 (E=544.904,094m e N=9.586.496,063m); deste segue confrontando com imóvel de nº 272 A, de frente para Rua Salgado Filho, com o azimute de 171°59'59" e a distância de 6,28m até o vértice P14 (E=544.904,967m e N=9.586.489,849m); deste segue confrontando com imóvel de nº 274, de frente para Rua Salgado Filho (Inscrição Municipal 153435-1 - Contribuinte: Raimundo Menezes de Albuquerque), com o azimute de 171°15'27" e a distância de 4,68m até o vértice P15 (E=544.905,679m e N=9.586.485,223m); deste segue confrontando com o imóvel de nº 276, com frente para Rua Salgado Filho (Inscrição Municipal 153436-0 - Contribuinte: Francisco Cícero Alves de Sousa), e com os imóveis 276 A (Alto) e 276 B (Alto), com frente para Rua Salgado Filho, com o azimute de 171°48'05" e a distância de 3,66m até o vértice P16 (E=544.906,201m e N=9.586.481,596m); deste segue confrontando com imóvel de nº 280, de frente para Rua Salgado Filho (Inscrição Municipal 153437-8 - Contribuinte: Antônio Domingos Urcezina), com o azimute de 171°48'05" e a distância de 3,71m até o vértice P17 (E=544.906,730m e N=9.586.477,926m); deste segue confrontando com o imóvel de nº 286, com frente para Rua Salgado Filho (Inscrição Municipal 153438-6 - Contribuinte: Francisco Urcezino Costa), e com o imóvel nº 286 C, com frente para Rua Salgado Filho, com o azimute de 172°01'11" e a distância de 4,31m até o vértice P18 (E=544.907,328m e N=9.586.473,658m); deste segue confrontando com imóvel de nº 300, de frente para Rua Salgado Filho (Inscrição Municipal 0415905-5), de propriedade de Aderito Sequeira Praça e Sônia Peixoto Praça, com o azimute de 171°29'20" e a distância de 13,96m até o vértice P19 (E=544.909,395m e N=9.586.459,848m); deste segue confrontando com imóvel de nº 300, de frente para Rua Salgado Filho, (Inscrição Municipal 0415905-5), de propriedade de Aderito Sequeira Praça e Sônia Peixoto Praça, com o azimute de 171°27'46" e a distância de 20,79m até o vértice P20 (E=544.912,482m e N=9.586.439,287m); deste segue confrontando com imóvel de nº 300, de frente para Rua Salgado Filho, (Inscrição Municipal 0415905-5), de propriedade de Aderito Sequeira Praça e Sônia Peixoto Praça com o azimute de 171°24'25" e a distância de 15,26m até o vértice P21 (E=544.914,761m e N=9.586.424,201m); deste segue confrontando com imóvel de nº 510, de frente para Rua Salgado Filho, de propriedade de Aderito Sequeira Praça e Sônia Peixoto Praça, com o azimute de 171°13'57" e a distância de 44,94m até o vértice P22 (E=544.921,610m e N=9.586.379,790m); deste segue confrontando com imóvel de nº 520, de frente para Rua Salgado Filho, de propriedade de Antônio Rodrigues da Silva e Francisca Araújo da Silva, com o azimute de 266°36'60" e a distância de 2,87m até o vértice P23 (E=544.918,746m e N=9.586.379,621m); deste segue confrontando com imóvel de nº 1306, de frente para Rua Professor José Leite Gondim (Inscrição Municipal: 153442-4 - Contribuinte: Espólio de Bernardino José do Nascimento), com o azimute de 266°08'31" e a distância de 7,96m até o vértice P24 (E=544.910,806m e N=9.586.379,086m); deste segue confrontando com imóvel de nº 579, de frente para Rua Major Celestino, de propriedade de Bernardino José do Nascimento, com o azimute de 265°52'03" e a distância de 22,69m até o vértice P25 (E=544.888,173m e N=9.586.377,450m); deste segue confrontando com a Rua Major Celestino, com o azimute de 265°29'36" e a distância de 9,29m até o vértice P26 (E=544.878,908m e N=9.586.376,720m); deste segue confrontando com imóvel de nº 586, de frente para Rua Major Celestino, com o azimute de 265°43'23" e a distância de 24,91m até o vértice P27 (E=544.854,066m e N=9.586.374,862m); deste segue confrontando com imóvel S/N, de frente para Rua Professor José Leite Gondim, de propriedade de Edmar de Paiva e Sá, com o azimute de 265°43'35" e a distância de 11,83m até o vértice P28 (E=544.842,272m e N=9.586.373,981m); deste segue confrontando com imóvel de nº 1.000, de frente para Rua Coronel Joaquim Franklin (Inscrições Municipal 0965029-6 e 0965028-8), de propriedade de Amêndoas do Brasil Ltda, com o azimute de 355°49'40" e a distância de 7,73m até o vértice P29 (E=544.841,710m e N=9.586.381,689m); deste segue confrontando com imóvel de nº 1.000, de frente para Rua Coronel Joaquim Franklin, (Inscrições Municipal 0965029-6 e 0965028-8), de propriedade de Amêndoas do Brasil Ltda, com o azimute de 356°11'58" e a distância de 6,08m até o vértice P30 (E=544.841,306m e N=9.586.387,760m); deste segue confrontando com imóvel de nº 1.000, de frente para Rua Coronel Joaquim Franklin (Inscrições Municipal 0965029-6 e 0965028-8), de propriedade de Amêndoas do Brasil Ltda, com o azimute de 355°43'25" e a distância de 20,73m até o vértice P31 (E=544.839,760m e N=9.586.408,435m); este segue confrontando com imóvel de nº 1.000, de frente para Rua Coronel Joaquim Franklin (Inscrições Municipal 0965029-6 e 0965028-8), de propriedade de Amêndoas do Brasil Ltda, com o azimute de 356°02'35" e a distância de 16,05m até o vértice P32 (E=544.838,653m e N=9.586.424,447m); este segue confrontando com imóvel de nº 1.000, de frente para Rua Coronel Joaquim Franklin (Inscrições Municipal 0965029-6 e 0965028-8), de propriedade de Amêndoas do Brasil Ltda, com o azimute de 355°51'16" e a distância de 12,15m até o vértice P33 (E=544.837,774m e N=9.586.436,569m); este segue confrontando com imóvel de nº 1.000, de frente para Rua Coronel Joaquim Franklin (Inscrições Municipal 0965029-6 e 0965028-8), de propriedade de Amêndoas do Brasil Ltda, com o azimute de 355°21'48" e a distância de 13,23m até o vértice P34 (E=544.836,704m e N=9.586.449,759m); este segue confrontando com imóvel de nº 1.000, de frente para Rua Coronel Joaquim Franklin (Inscrições Municipal 0965029-6 e 0965028-8), de propriedade de Amêndoas do Brasil Ltda, com o azimute de 355°59'25" e a distância de 27,40m até o vértice P35 (E=544.834,788m e N=9.586.477,092m); este segue confrontando com imóvel de nº 1.000, de frente para Rua Coronel Joaquim Franklin (Inscrições Municipal 0965029-6 e 0965028-8), de propriedade de Amêndoas do Brasil Ltda, com o azimute de 354°13'44" e a distância de 5,41m até o vértice P37 (E=544.833,132m e N=9.586.496,592m); este segue confrontando com imóvel de nº 1.000, de frente para Rua Coronel Joaquim Franklin (Inscrições Municipal 0965029-6 e 0965028-8), de propriedade de Amêndoas do Brasil Ltda, com o azimute de 355°41'54" e a distância de 16,17m até o vértice P38 (E=544.831,920m e N=9.586.512,712m); este segue confrontando com imóvel de nº 1.000, de frente para Rua Coronel Joaquim Franklin (Inscrições Municipal 0965029-6 e 0965028-8), de propriedade de Amêndoas do Brasil Ltda, com o azimute de 355°23'48" e a distância de 18,97m até o vértice P39 (E=544.830,397m e N=9.586.531,622m); este segue confrontando com imóvel de nº 1.000, de frente para Rua Coronel Joaquim Franklin (Inscrições Municipal 0965029-6 e 0965028-8), de propriedade de Amêndoas do Brasil Ltda, com o azimute de 356°15'41": e a distância de 2,66m até o vértice P01, início da descrição do perímetro de 474,56m, características essas constantes na matrícula nº 6.046, do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona da Comarca de Fortaleza/CE; sendo que nesta área foi promovida a implantação do loteamento denominado VISTA DEL SOL, o qual se encontra aprovado pela SEUMA através da Autorização nº 009/2025 e pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, tudo em conformidade com a lei 6.766/79 e legislações complementares". Terreno esse objeto da Matrícula 6.046 – CNM: 015719.2.0006046-77, que foi anteriormente objeto da Transcrição nº 26.391, às Fls. 33, do livro 3-AH, tudo do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona, desta Capital. O LOTEAMENTO**



**VISTA DEL SOL**, foi devidamente aprovado pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA) da Prefeitura Municipal de Fortaleza, conforme Autorização de Execução de Infraestrutura de Loteamento N° 009/2025, Processo N° S2024083346, emitida em 19/05/2025, passando a partir dessa data, o referido terreno ser cotado em **ÁREA INSTITUCIONAL com 3.427,47m<sup>2</sup> (28,70%); ÁREA QUADRA 1 com 8.185,26m<sup>2</sup> (68,52%); e, ÁREA SISTEMA VIÁRIO, com 331,70m<sup>2</sup> de área (2,78%)**; estando tudo descrito e caracterizado no Memorial Descritivo e Planta, arquivados neste Ofício Imobiliário. As impugnações de quem de direito previstas na legislação, dos que se julgarem prejudicados, deverão ser(em) apresentada(s) dentro do prazo de 15(quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital no Órgão Oficial do Estado e/ou em Jornal de grande circulação. Findo o prazo e não havendo reclamação será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará. **Fortaleza, 25 de Junho de 2025.** Sérgio Vicente Marcos - Oficial/Substituto do 3º Ofício de Registro de Imóveis.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT – EXTRATO DE ADITIVO N° 01/2025 AO CONTRATO N° 11/2024 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ N° 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: NOVETTI – LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ n° 07.846.791/0001-14. OBJETO: Prorrogação de Prazo. BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. Fortaleza, 7/8/2025. Raimundo Nonato L Angelo e Otacílio Loiola de Aguiar.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.002/2025 – PE SRP.** O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA, Através de sua Comissão de Contratação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.002/2025 – PE SRP, prorroga o prazo de abertura do referido pregão para o dia 25 de agosto de 2025, as 14:00h, cujo objeto é a Seleção de Melhor Proposta através de Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Materiais de Limpeza, Gêneros Alimentícios, Materiais de Consumo e Permanentes, Expediente e entre outros para atender as necessidades das Unidades de Responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba – CPSI. O referido Edital poderá ser adquirido no Site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> conforme IN-01/2011, ou <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess-Bolsa de Licitacões e Leilões> ou ainda no Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, localizado na Rua Tab. Clóvis Furtado Mendonça,01, Monte Castelo, Ubajara-CE, horário de 8:00 às 12:00h. 31 de julho de 2025 - Anna Eugênia Freire Lima - Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - AVISO DE ADENDO AO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.001/2025 – PE SRP.** O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA, Através de sua Comissão de Contratação torna público que se encontra a disposição dos interessados ADENDO ao edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.001/2025 – PE SRP, sessão pública marcada para o dia 14 de agosto de 2025, as 14:00h, cujo objeto é a Seleção de Melhor Proposta através de Registro de Preços Visando Futura e Eventual Contratação de Empresa para Locação de Equipamento de (Aparelho de Tomografia Computadorizada) para atender as necessidades da Policlínica Regional Dr. Francisco Edvaldo Coelho Moita, Unidade Gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI. A Comissão informa que o processo ocorrerá na plataforma <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess-Bolsa de Licitacões e Leilões> E que todas as outras informações, bem como data de abertura e hora permanecem sem alterações. Anna Eugênia Freire Lima.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 29/08/2025, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Concorrência Eletrônica Nº 2507080701-CE, cujo objeto: Contratação de empresa de engenharia para serviços de pavimentação asfáltica TSS e pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento no trecho da sede do Distrito de São Miguel a localidade de Lagoa Cercada, no município, de acordo com o Convênio Nº 10/2025, MAPP 2894, firmado entre a Superintendência de Obras Públicas - SOP e a Prefeitura, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE. Maiores Informações no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou nos sites: [www.quixeramobim.ce.gov.br/](http://www.quixeramobim.ce.gov.br/), [www.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/) e [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br). Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SS-CE003/2025.** A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SS-CE003/2025, no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br) cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÕES DOS PRÉDIOS: CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ CLEMENTE, S/N, BAIRRO CARACARÁ, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE. Data da Realização do certame: 28 de Agosto de 2025 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF), O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n º 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br) - <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>- José Higo dos Reis Rocha – Agente de Contratação. Senador Pompeu (CE), 11 de Agosto de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação - Concorrência nº 2025.08.08.3.** A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2025.08.08.3, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução das obras de construção de uma escola de ensino fundamental e de uma creche municipal, a serem implantadas no bairro Lagoa Seca, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, com data de realização da sessão de disputa de preços marcada para o dia 27 de agosto de 2025, com início às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/CE, 08 de agosto de 2025. Márcia Pereira da Silva Franca – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2025080501PERP** A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025080501PERP, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS) PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIALIZADA JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA-CE. O INÍCIO DA SESSÃO SERÁ ÀS 08:00 HORAS DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2025, NO SITE COMPRAS.M2ATECNLOGIA.COM.BR. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE ACIMA MENCIONADO, NO SITE WWW.TCE.CE.GOV.BR, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP E NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA, LOCALIZADO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 –CENTRO- JAGUARIBARA – CE. 11 DE AGOSTO DE 2025 - DARILENE QUEIROS DE FIGUEIREDO - PREGOEIRO(A)

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Extrato de Contrato.** O Município de Tejuçuoca, torna público o Extrato Resumido do Contrato Nº 2025.06.30.01.1, Concorrência Eletrônica Nº 2025.06.30.01-CE-FME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para atender as demandas referente a reforma de Construção de coberturas nas quadras poliesportivas das localidades de (Venâncio, Vertentes, Boa Ação e Caiçara Norte), no Município de Tejuçuoca, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Tejuçuoca/CE, conforme descrição a seguir: Contratante: Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Secretaria de Educação. Contratada: Renato Oliveira Brandao LTDA - CNPJ: 40.632.232/0001-87. Data de Assinatura do Contrato: 08 de agosto de 2025. Validade do Contrato: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 3.696.066,73 (três milhões seiscentos e noventa e seis mil e sessenta e seis reais e setenta e três centavos). Assina pela Contratante: José Virgilio Matos Castro. Assina pela Contratada: Renato Oliveira Brandão (Resp.Legal). Tejuçuoca/CE, 08 de agosto de 2025. José Virgilio Matos Castro - Secretaria de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.06.11.01 - PE - FMS.** O agente de Contratação de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, torna público nova data para abertura do Edital de Pregão Eletrônico Nº 2025.06.11.01 - PE - FMS, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de medicamentos que não constam na PPI Municipal, Estadual Básica e de Alto Custo, assim como medicações judicializa-das, com preço de referência na Tabela ABC Farma, junto a Secretaria de Saúde do Município de Tejuçuoca/CE. O referido Edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e Portal Nacional de Contratações PNCP, a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 22 de agosto de 2025 às 09h, Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 12 de agosto de 2025 a partir das 08:00 horas (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: 22 de agosto de 2025 às 09h; Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Tejuçuoca/CE, 11 de agosto de 2025. Francisco David Mendes Pinto - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT – EXTRATO DE ADITIVO Nº 01/2025 AO CONTRATO Nº 21/2024 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: NOVETTI – LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 07.846.791/0001-14. OBJETO: Prorrogação de Prazo. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. Fortaleza, 7/8/2025. Raimundo Nonato L Angelo e Otacilio Loiola de Aguiar.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 01.006/2025 - Pregão Eletrônico nº 01.006/2025-PERP.** Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação, Esporte e Juventude. Órgãos Participantes: Secretaria de Administração, Secretaria de Assistência Social, Mulher, Cidadania e Direitos Humanos, Secretaria de Cultura, Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Finanças, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Saúde, Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Patrimonial, Secretaria de Turismo, Gabinete da Prefeita e Instituto de Previdência Social de Pacatuba - PACATUBAPREV. Empresa Detentora do Registro de Preços: SW Comercio Ltda, vencedora dos lotes 1 e 2, Valor Total de R\$ 89.613,56 (Oitenta e nove mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e seis centavos). Prazo: 01 (um) ano. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Água Mineral e vasilhames de interesse de diversas Unidades Administrativas do município de Pacatuba/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Maria de Nazaré Rodrigues Caitano. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Sérgio Wilker de Lima Cardoso. Data da assinatura: 11 de agosto de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Adiamento - Pregão Eletrônico Nº 01.015/2025-PERP.** A Agente de Contratação informa que, em virtude da não publicação na plataforma BLL e no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas) em tempo hábil, a sessão do Pregão Eletrônico nº 01.015/2025-PERP objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços especializados a serem prestados de organização e fornecimento de infraestrutura necessária à realização dos principais Eventos de Festividades do Município de Pacatuba/CE, marcada para o dia 20/08/2025 às 13:30 (treze horas e trinta minutos) horário de Brasília, devidamente publicada no D.O.E e Jornal O POVO de 07/08/2025, fica remarcada para o dia 25/08/2025 às 13:30 (treze horas e trinta minutos), horário de Brasília e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), horário de Brasília. **Pacatuba/CE, 11 de agosto de 2025. Paula de Vasconcelos Monte Cardoso - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Pré-Qualificação.** Unidade Administrativa: Secretaria de Administração e Finanças - Regente: Comissão de Contratação - Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº CE-007/2025-DIV. Objeto: Pré-Qualificação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria no acompanhamento de convênios, elaboração de prestação de contas de convênios e programas, e projetos para captação de recursos financeiros firmados com os Governos Estadual e Federal, para atender as diversas secretarias do Município de Pentecoste - CE - Data de recebimento a partir de 13 de agosto de 2025 - Horário: 08:00:00h - Local: Sala de licitação situada a Praça Bernardino Gomes Bezerra, nº 457, Centro, Pentecoste-CE - Local de Acesso ao Editorial: No endereço acima e nos links: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <https://www.pentecoste.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 07h30m às 11h30m e de 13h00m às 17h00m. **Agente de Contratação: Lidia Mara Coelho Ferreira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato de Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico Nº PE-008/2025-DIV.** A Prefeitura Municipal de Pentecoste-CE, leva ao conhecimento dos interessados, que revoga o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico Nº PE-008/2025-DIV - Objeto: Aquisição de material de limpeza destinados as diversas secretarias do Município de Pentecoste/CE. Os Secretários, considerando os princípios norteadores da Administração Pública e podendo rever a oportunidade e a conveniência dos seus próprios atos, decide revogar a licitação Pregão Eletrônico Nº PE-008/2025-DIV, determinando seu encerramento para análise, revisão e (re)lançamento em data oportuna. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados no site [licitacoes.tce.ce.gov.br](https://licitacoes.tce.ce.gov.br). e <https://www.pentecoste.ce.gov.br/>. **Pentecoste/CE, 14 de julho de 2025. João Batista Silva Ferreira - Secretário de Administração e Finanças.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - Aviso de Publicação da Concorrência Eletrônica Nº 09.006/2025-CE.** A Prefeitura Municipal de Guaiúba-CE, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência Eletrônica Nº 09.006/2025-CE, que tem como objeto a contratação exclusiva para empresas Pré-qualificadas para execução dos serviços de piçarramento da estrada que liga o Distrito de Bom Princípio e Distrito de Dourado a CE-354, no Município de Guaiúba - CE. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site "Compras GOV", através dos endereços eletrônicos: <http://www.compras.gov.br>; <https://www.guaiuba.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Abertura das Propostas: 09h00min do dia 27/08/2025 (Horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: [licitacao@guaiuba.ce.gov.br](mailto:licitacao@guaiuba.ce.gov.br). **José Wellington de Melo Gonçalves Júnior - Secretário de Infraestrutura e Habitação. Guaiúba/CE, 11 de agosto de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Aviso de Anulação de Licitação.** O Município de Guaiúba/CE, através da Secretaria Municipal Infraestrutura e Habitação, comunica a quem possa interessar que fora proferida a Anulação do Processo Dispensa de Licitação Nº 09.005/2025-DL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto geométrico e topográfico das estradas Sede/Vila Bela/Riachão no Município de Guaiúba/CE, considerando o tempo decorrido desde a abertura do certame e a necessidade de atualização do edital, conforme disposto no Art. 71 da Lei nº 14.133/2021. Fica assegurado, a partir da publicação desse ato, o prazo de 03 (três) dias úteis, conforme Art. 165, Inciso I, Alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, para as devidas manifestações. **Guaiúba-CE, 11 de agosto de 2025. José Wellington de Melo Gonçalves Júnior - Secretário de Infraestrutura e Habitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato de Contrato.** Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro/CE. Processo Administrativo Nº 00006.20250127/0001-46- Contrato Nº 202507180001 - Origem: Concorrência Pública Nº 2025.01.30.1- Contratante: Secretaria da Educação - Contratada: Concretechni Engenharia LTDA, CNPJ Nº 37.595.013/0001-60. Objeto: Construção de Creche no Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE - FNDE - Creche Tipo 2 - PT Nº 1093838-53. Valor Global do Contrato: R\$ 2.944.009,15 (dois milhões e novecentos e quarenta e quatro mil e nove reais e quinze centavos). Dotação Orçamentária: 0601.12.365.0017.1.008 - Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Unidades Escolares do Ensino Infantil, no Elemento de Despesa 44905100: Obras e Instalações; Vigência: de 08 meses - Data da Assinatura: 18 de julho de 2025. Breno Ranieri de Oliveira Torquato - Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus - Extrato de Contrato Nº 016/2025-06.** A Secretaria de Cultura e Turismo do município de Pacajus/CE torna público o Extrato do Contrato de nº 016/2025-06, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 016/2025, cujo objeto é o presente Contrato tem por objeto a aquisição, equipamentos de informática permanente. Contratante: Secretaria de Cultura e Turismo. Contratada: Allset Tecnologia LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 55.149.591/0002-36. Data da Assinatura do Contrato: 08 de agosto de 2025. Valor do Contrato: R\$ 4.429,55 (quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 2001.13.122.0054.2.086. Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00/4.4.90.52.35. Fonte: 150000000. Vigência: 31 de Dezembro de 2025. Assina pelo (a) Contratado (a): Aline Franco Dos Santos. Assina pela (a) Contratante (a): Jose Magno de Carvalho.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Extrato de Contrato Nº 016/2025-07.** A Secretaria de Cultura e Turismo do município de Pacajus/CE torna público o extrato do Contrato de nº 016/2025-07, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 016/2025, cujo objeto é o presente contrato tem por objeto a aquisição, equipamentos de informática permanente. Contratante: Secretaria de Cultura e Turismo. Contratada: DX Computadores LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 11.182.175/0001-83. Data da Assinatura do Contrato: 09 de agosto de 2025. Valor do Contrato: R\$ 10.499,04 (dez mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 2001.13.122.0054.2.086. Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00/4.4.90.52.35. Fonte: 150000000. Vigência: 31 de Dezembro de 2025. Assina pelo (a) Contratado (a): Joao Renato Pereira Freire. Assina pela (a) Contratante (a): Jose Magno de Carvalho.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Chorozinho. O Governo Municipal de Chorozinho, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 27 de agosto de 2025. Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, o PREGÃO Nº 2025.08.08.037-PE-SETAS-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> - <https://chorozinho.ce.gov.br/> - Portal do TCE-CE: <https://www.tce.ce.gov.br> e PNCP: [www.pnkp.gov.br](https://www.pnkp.gov.br). Chorozinho-CE, 08 de agosto de 2025. Elaine Cristina de Moraes Costa Silva - Agente de Contratação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Extrato de Contrato Nº 016/2025-08.** A Secretaria de Cultura e Turismo do município de Pacajus/CE torna público o Extrato do Contrato de nº 016/2025-08, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 016/2025, cujo objeto é o presente contrato tem por objeto a aquisição, equipamentos de informática permanente. Contratante: Secretaria de Cultura e Turismo. Contratada: FJ Comercio de Moveis e Serviços LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 44.033.532/0001-09. Data da Assinatura do Contrato: 11 de agosto de 2025. Valor do Contrato: R\$ 13.164,00 (treze mil, cento e sessenta e quatro reais). Dotação Orçamentária: 2001.13.122.0054.2.086. Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00/4.4.90.52.35. Fonte: 150000000. Vigência: 31 de dezembro de 2025. Assina pelo (a) Contratado (a): Francisco Joao Maciel Belém. Assina pela (a) Contratante (a): Jose Magno de Carvalho.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Autarquia Municipal de Trânsito do Eusébio - Aviso de Edital - Pregão Eletrônico Nº 2025.08.06.001T.** A Autarquia Municipal de Trânsito do Eusébio (UASG nº 927551), torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.08.06.001T, critério de julgamento Menor Preço, para contratação de empresa especializada em Assessoria de Comunicação e Marketing para execução de atividades de comunicação social, incluindo serviços de divulgação, cobertura de eventos, gravação, edição e produção de campanhas educativas alusiva a eventos realizados pelo município de Eusébio, que envolva movimentação no trânsito local, de responsabilidade da Autarquia Municipal de Trânsito de Eusébio/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do edital, Licitação com Ampla Participação. Cadastramento das Propostas: Início: 12 de agosto de 2025 às 08h00min. Término: 27 de agosto de 2025 às 08h00min. Sessão de Abertura e Disputa de Lances: Início: 27 de Agosto de 2025 das 09h30min (Horário de Brasília). Endereço Eletrônico da Disputa: www.bll.org.br. Endereço Eletrônico onde está disponível o edital: www.bll.org.br, www.pncp.gov.br, www.tce.ce.gov.br e www.anteusebio.com.br. **Maria Eleni Américo - Agente de Contratação. Eusébio, 11 de Agosto de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio de Resíduos Sólidos da Região dos Sertões de Crateús 2 - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 0125PECPMRS2.** O Consórcio de Resíduos Sólidos da Região dos Sertões de Crateús 2, torna público que realizará as 08h, do dia 22 de agosto de 2025, no endereço eletrônico bnccompras.com, Pregão Eletrônico nº 0125PECPMRS2. Objeto: Aquisição de prensa enfardadeira hidráulica vertical para compactação de materiais diversos, como papel, papelão, plástico, tecidos e resíduos orgânicos, reduzindo seu volume e facilitando o armazenamento e transporte, junto a Central Municipal Resíduos Sólidos - CMRS, nos municípios consorciados da CPMRS2, conforme descrições e quantidades contentes no termo de referência. Aviso de Pregão Eletrônico à disposição na Comissão de Contratação e nos endereços eletrônicos www.bnc.org.br; https://licitacoes.tce.ce.gov.br e no endereço: Rua Firmino Rosa, s/nº, Bairro Centro, Cidade de Crateús, Estado do Ceará e no endereço eletrônico: cpmscrateus2@gmail.com. **Crateús/Ce, 08 de agosto de 2025. Antônio Costa Roza - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2025.08.08.1.** O Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), o certame na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.08.08.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na assessoria e consultoria em comunicação social, coordenação, organização e realização dos serviços de suporte as atividades de comunicação e imprensa, marketing e relações públicas, junto a Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE, com data de realização da sessão de disputa de preços marcada para o dia 27 de agosto de 2025, com início às 10:00 horas. Maiores informações na sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Setor de Licitações e Contratos, Sala 25, sito na Rua Manoel Pires nº 471, Bairro José Geraldo da Cruz, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacao@camarajuazeiro.ce.gov.br. **Juazeiro do Norte/CE, 11 de agosto de 2025. Felipe Mikael Vasques Monteiro - Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tururu - Extrato da Ata de Registro de Preços - Processo Administrativo Nº 0000420250529000262 - ARP Nº 04.007/2025-001 e 04.007/2025-002.** Origem: Pregão Eletrônico Nº 04007/2025 - PERP - Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura - Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e veículos (H/M), para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura do Município de Tururu-CE - Detentor da ARP: FG Mendonça Seviços e Construções Ltda inscrito no CNPJ nº 13.281.294/0001-19 no Valor Total: R\$ 1.562.765,60 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) e Escavloc Servicos e Locacoes de Máquinas LTDA inscrito no CNPJ nº 43.395.598/0001-78 no Valor Total: R\$ 477.903,36 (Quatrocentos e setenta e sete reais, novecentos e três reais, trinta e seis centavos). Fundamento Legal: Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 - Vigência da ARP: 12 meses - Data da assinatura: 06 de agosto de 2025 - Assina pela Contratada: Leonardo Bezerra Pinheiro / FG Mendonça Seviços e Construções Ltda e Ricardo Klaus Abel Cavalcante da Silva / Escavloc Servicos e Locacoes de Máquinas Ltda. Assina pela Contratante: Sávio Lucas Barbosa de Castro - Ordenador de Despesa - Gerenciadora do Registro de Preços. Tururu-Ce, 12 de agosto de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Licitação - Processo: Pregão Eletrônico Nº 0708.01/2025- PE. Do Tipo: Menor Preço - Nº Processo: 0708.01/2025.** Origem da Licitação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, com e sem condutor, incluindo veículos de passeio, utilitários, motocicletas, vans, ônibus, micro-ônibus, caminhões, máquinas pesadas e retroescavadeiras, destinados ao atendimento das demandas operacionais das diversas secretarias do Município de Alcântaras/CE. Entrega das Propostas: a partir de 12/08/2025 no site https://compras.m2atecnologia.com.br/. Abertura das Propostas: 27/08/2025 às 09h00 no site https://compras.m2atecnologia.com.br/. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e no sítio oficial do Município, o (https://compras.m2atecnologia.com.br/), e no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br) assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Maiores informações pelo telefone: (88) 36401033. **Alcântaras - CE, 12 de agosto de 2025. Charllys Alcântaras Soares - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Julgamento de Procedimento Auxiliar de Pré - Qualificação Nº 0707.01/2025-SME.** Base Legal: Nº 14. 133/2021 e Decreto Municipal Nº 2025.05.28.001/2025. Objeto: Pré-Qualificação Subjetiva e Total de pessoas jurídicas especializadas em engenharia civil, com comprovada aptidão técnica e experiência em execução de obras públicas, visando à futura contratação para a reforma da quadra da Escola de Ensino Fundamental Comunitária da Barra, no Município de Fortim, Estado do Ceará. A agente de contratação comunica aos interessados resultado do julgamento, conforme segue: Qualificadas: LC Projetos e Construções LTDA; Construtora Impacto Comercio e Serviços EIRELI; Imperius Serviços e Construções - ME; Novo Caminho Construtora LTDA, AJ Construtora e Transporte LTDA. Não Qualificadas: LB Construções EIRELI; Foco Locação Ambiental; Medeiros Construções e Serviços LTDA; H&E Engenharia LTDA; Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA. A ata de Julgamento em inteiro teor se encontra disponível no endereço da prefeitura Municipal, no PNCP, no Portal de licitação - TCE-CE e site do Município. Desse modo fica estabelecido o prazo de 03(três) dias nos termos do item 15 do edital supra e da Lei nº 14.133/2021 destinado à interposição de Recursos.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico nº 2025.02.27.1.** O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Barro, Estado do Ceará, torna público, que fica Revogado, com fundamento na Lei nº 14.133/21, o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.02.27.1, cujo objeto é a aquisição de carteiras escolares para atender as necessidades das escolas públicas da rede municipal de ensino de Barro/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Barro/CE, em razão do reconhecimento das alegações apresentadas pela empresa Future Produtos e Serviços Ltda, no qual se manifestou acerca do laudo técnico que fundamentou a avaliação das amostras no âmbito do referido processo licitatório. Assim sendo, a Administração deverá tomar as devidas providências para a correção do(s) erro(s), com fundamento no princípio da autotutela administrativa. Informamos aos interessados que fica aberto o prazo 03 (três) dias úteis para a apresentação de possíveis recursos acerca da decisão administrativa de Revogação do processo licitatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Alaíde Feitosa nº 140 - Jardim São Francisco, no horário de 08h00min as 12h00min ou através do e-mail: licitacao.barro.2022@gmail.com. **Barro/CE, 11 de agosto de 2025 - Heitor Fernandes Felix - Pregoeiro/Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico.** A Prefeitura Municipal de Caucaia/CE torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico nº 2025.07.28.01-DIV, que tem como objeto o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de serviços de manutenção, preventiva, corretiva, instalação e reprocessamento de gás em aparelhos de ar condicionados, destinados a atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Caucaia/CE. Data da sessão pública: 28 de agosto de 2025 às 09h30min (horário oficial de Brasília), através da Plataforma Licitaria Mais Brasil: <https://licitariamaisbrasil.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://pnpc.gov.br/app/editais>. Caucaia/CE, 11 de agosto de 2025. Deyziane de Oliveira Amorim - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Extrato de Publicação - Pregão Eletrônico N° 04.08.2025.01-SRPE, UASG: 981543.** A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE torna público para o conhecimento dos interessados que o Edital de licitação em epígrafe, cujo objeto é O Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material ambulatorial (produtos/materiais/inssumos médicos hospitalares) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santana do Cariri-CE, foi retificado nos seguintes termos: Onde se lê: Data de abertura 21 de agosto de 2025; Leia-se: Data de abertura 22 de agosto de 2025. Tal retificação se faz necessário para readequar os termos do edital junto a plataforma do compras.Gov ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)). O arquivo completo poderá ser acessado nos sítios <https://www.gov.br/pnpc/pt-br>; [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/); [santanadocariri.ce.gov.br](https://santanadocariri.ce.gov.br). Santana do Cariri/CE, 11 de agosto de 2025. Lucas Justino Caetano - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CLINIPAM - Clínica Paranaense de Assistência Médica Ltda. CNPJ nº 76.882.612/0001-17 (Sociedade) Edital de Convocação - Reunião de Sócios** Ficam convocados os sócios da Sociedade para participarem da reunião de sócios a se realizar presencialmente na sede da Sociedade, localizada no município de Fortaleza, estado do Ceará, na Avenida Heráclito Graça, nº 406, bairro Centro, CEP: 60.140-060, no dia 18/08/2025 às 09:00h. **Ordem do Dia:** (i) alteração do objeto social da Sociedade. **Documentação Necessária para Participação:** documento de identificação do sócio ou seu representante legal. Caso o sócio seja representado por procurador, enviar o instrumento de mandato na forma da lei e do contrato social com antecedência mínima de 24 horas para o e-mail: [societario@hapvida.com.br](mailto:societario@hapvida.com.br). Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2025. Diretor Presidente - Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Paraipaba, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 017.2025, cujo objeto é Objeto: Seleção de empresa para Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de fardamentos para os alunos da rede pública municipal de ensino do Município de Paraipaba-CE, estando aberto para cadastramento das propostas a partir do dia 12/08/2025 no Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço eletrônico: ([www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)), com abertura das propostas e lances no dia 25/08/2025, as 09h00min. O Edital estará disponível nos sites eletrônicos [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br); [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/); [www.paraipaba.ce.gov.br](https://www.paraipaba.ce.gov.br). Paraipaba, 11 de agosto de 2025. Neia Araujo de Souza - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Licitação.** O Município de Ipaumirim/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.08.11.1, cujo objeto é a aquisição de equipamentos permanentes destinados ao atendimento das necessidades das escolas e centros de educação infantil da Rede Municipal de Ensino, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Ipaumirim/CE. Abertura: 26 de agosto de 2025, a partir das 09h00min. Início de acolhimento das propostas: 13 de agosto de 2025, às 09h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br), [licitacaoipaumirimce.com.br](https://licitacaoipaumirimce.com.br), [pnpc.gov.br](https://pnpc.gov.br) e [ipaumirim.ce.gov.br](https://ipaumirim.ce.gov.br). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3567-1525. Ipaumirim/CE, 11 de agosto de 2025. Hugo Daniel Porfirio Mariano - Pregoeiro Oficial.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Aviso de Licitação - Pregão N° 1108.01/2025-PE.** O(A) Secretaria de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 13:30, do dia 28 de agosto de 2025, no endereço eletrônico <https://www.prefeituradesalitre.com.br>, Pregão n° 1108.01/2025-PE. Objeto: Contratação de prestação de serviços de transporte de alunos da Rede de Ensino Infantil, Fundamental, Médio e Universitário do município de Salitre/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://www.prefeituradesalitre.com.br/> - <https://www.salitre.ce.gov.br>. Informações no endereço: Praça São Francisco, S/N, Bairro centro, em Salitre/CE. Salitre/CE, 11 de agosto de 2025. João Adoniran Fialho Cavalcante - Pregoeiro(a).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus.** A Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Pacajus/CE, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber a todos que a este lerem ou dele tomarem conhecimento, especialmente o Sr. Bruno Pereira Figueiredo que fica Notificado por meio deste edital, de que a Prestação de Contas de Governo do exercício de 2022 será julgada por este Poder Legislativo em sessão ordinária do dia 14 de agosto de 2025, às 17h00 , a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Pacajus, situada na Rua Raimundo Costa, nº 553, Centro, Pacajus/CE, sendo facultado ao Notificado realizar defesa oral por ele próprio ou por meio de advogado constituído, sendo que, caso não esteja presente ser-lhe-á nomeado defensor dativo para o mesmo fim. Dado e passado nesta cidade.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato do Termo de Adjudicação.** Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro/CE. Processo Administrativo N° 00006.20250127/0001-46- Origem: Concorrência Pública N° 2025.01.30.1. Extrato do Termo de Adjudicação do Objeto: Construção de creche no Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE - FNDE - Creche Tipo 2 - PT N° 1093838-53. Empresa Vencedora: CONCRETECHNI Engenharia LTDA, CNPJ N° 37.595.013/0001-60, no Valor Global de R\$ 2.944.009,15 (dois milhões e novecentos e quarenta e quatro mil e nove reais e quinze centavos). Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 15 de julho de 2025. Breno Raniry de Oliveira Torquato - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Deputado Irapuan Pinheiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato do Termo de Homologação.** Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro/CE. Processo Administrativo N° 00006.20250127/0001-46- Origem: Concorrência Pública N° 2025.01.30.1. Extrato da Homologação do Objeto: Construção de creche no município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE - FNDE - Creche Tipo 2 - PT N° 1093838-53. Empresa Vencedora: CONCRETECHNI Engenharia LTDA, CNPJ N° 37.595.013/0001-60, no Valor Global de R\$ 2.944.009,15 (dois milhões e novecentos e quarenta e quatro mil e nove reais e quinze centavos). Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 18 de julho de 2025. Breno Raniry de Oliveira Torquato - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Deputado Irapuan Pinheiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ – O ORDENADOR DE DESPESAS DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICIPIO DE BATURITÉ/CE, COMUNICA OS INTERESSADOS A ANUALÇÃO / DALICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 1006.01/2025, CUJO OBJETO DESTINA-SE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NA LEI 14.133/21. INFORMAÇÕES JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO. CÍCERO ANTONIO SOUSA BEZERRA - ORDENADOR DE DESPESAS DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. BATURITÉ/CE, 07 DE AGOSTO DE 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Publicação de Ata de Registro de Preços N° 045/2025 - Dispensa Eletrônica N°. 2025.07.16.001 - SRP.** Órgão Gestor: Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de materiais e insumos, bem como equipamentos destinados ao atendimento das necessidades dos serviços odontológicos vinculados à Secretaria de Saúde do Município de Camocim/CE. Empresa: DS Distribuidora de Materials Medico LTDA CNPJ nº 21.572.278/0001-03. Valor Total da Ata: R\$ 60.885,50 (sessenta mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). Gerenciador da Ata: Gilmara de Souza Gomes - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. Validade: 12 meses. Camocim/CE, 11 de Agosto de 2025. Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Publicação de Ata de Registro de Preços Nº 046/2025 - Dispensa Eletrônica Nº. 2025.07.16.001 - SRP.** Órgão Gestor: Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de materiais e insumos, bem como equipamentos destinados ao atendimento das necessidades dos serviços odontológicos vinculados à Secretaria de Saúde do Município de Camocim/CE. Empresa: Odontomaster Equipamentos LTDA CNPJ nº 54.860.907/0001-50. Valor Total da Ata: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais). Gerenciador da Ata: Gilmara de Souza Gomes - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. Validade: 12 meses. **Camocim/CE, 11 de Agosto de 2025. Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.**

\*\*\*\* \* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 27/08/2025, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico Nº 2513073001-PE, cujo objeto: Aquisição de equipamentos permanentes, consistente na compra de aparelhos de ar-condicionado, destinados a atender às necessidades da secretaria municipal da saúde, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou nos sites: [www.quixeramobim.ce.gov.br/](http://www.quixeramobim.ce.gov.br/), [www.licitacaoquixeramobim.com.br/](http://www.licitacaoquixeramobim.com.br/), [www.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/) e [www.gov.br/pnkp/pt-br](http://www.gov.br/pnkp/pt-br). Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

\*\*\*\* \* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 29/08/2025, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico Nº 2500073101-PE, cujo objeto: Cessão de uso de sistema de gestão administrativa de processos de compras e serviços públicos, via web, de interesse das diversas secretarias da Prefeitura, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE. Maiores Informações no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou nos sites: [www.quixeramobim.ce.gov.br/](http://www.quixeramobim.ce.gov.br/), [www.licitacaoquixeramobim.com.br/](http://www.licitacaoquixeramobim.com.br/), [www.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/) e [www.gov.br/pnkp/pt-br](http://www.gov.br/pnkp/pt-br). Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 25.06.08-PE – O(A) Secretaria de Educação Básica, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10h, do dia 25 de Agosto de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Pregão Nº 25.06.08-PE. Objeto: Aquisição de kit educador para promover um suporte educacional adequado, para atender às diretrizes pedagógicas e metas educacionais estabelecidas pela Secretaria de Educação Básica do município de Itapiopoca. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3631.5950 ou no Endereço: Av. Anastácio Braga, N° 195, São Sebastião. Itapiopoca-CE, 11 de Agosto de 2025. Wilsiane Soares de Oliveira Marques.**

\*\*\*\* \* \*\*\*



**DESTINADO(A)**